

000033



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.689

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
03 de maio de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (XXVII)

Vários atos administrativos foram baixados pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata no dia 28 de novembro de 1930, entre os quais, a redução de 50 % de todas as taxas de exames nos estabelecimentos públicos, e o Decreto nº 37 que extinguiu um dos cargos de 1º Oficial da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação.

E também a expedição de uma portaria a qual determinava que todas as nomeações e demissões de funcionários da administração pública, quer sejam efetivos, interinos ou em comissão, competiam exclusivamente ao chefe do governo do Estado.

E ainda, por meio de outra portaria também daquele mesmo dia, o interventor Magalhães Barata proibia, terminantemente, a agiotagem nas repartições públicas, ficando passível de demissão, a bem do serviço público, qualquer funcionário que transgredisse tal proibição.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seduc incentiva a realização de jogos estudantis paraenses

A Secretaria Executiva de Educação vai repassar recursos financeiros ao Sindicato Rural de Castanhal e Liga Esportiva Bragantina. A intenção é subsidiar as despesas referentes à arbitragem e coordenações dos Jogos

Estudantis Paraenses – Interior, nas regiões Nordeste, Bragantina e do Salgado, com a participação das escolas dos municípios dessas regiões. A vigência dos convênios é até junho.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Obras do Pró-moradia

A Companhia de Habitação do Pará dispensa licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, referentes à elaboração de projetos básicos e complementares de infra-estrutura, para as obras do Programa Pró-Moradia/2002, no âmbito do Pará.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Educação ambiental

A Sectam assina convênio com o Instituto Girassol para cooperação financeira com a finalidade de executar o projeto "Ações de Sensibilização para a Educação Ambiental". A vigência do convênio é de três meses.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Terminal de passageiros

A Arcon contrata os serviços da empresa Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria para realização de estudos e projeto básico de reforma do atual terminal de passageiros e movimentação de cargas dos galpões 9 e 10 da CDP. Os serviços estão orçados em R\$ 119 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Convênio da Seplan

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura de Cachoeira do Piriá para implantação de Rede de Distribuição Rural e Urbana na localidade de Camiranga. O valor do convênio é de R\$ 104 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Contratos dos bombeiros

O Corpo de Bombeiros assina contrato com a Cooperativa de Trabalho Médico Cirúrgico do Pará. A intenção é realizar o Curso de Suporte Avançado de Vida aos médicos da corporação e da Sespa.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Aviso de licitação

A Prefeitura de Tucumã informa que no dia 17 de maio abrirá licitação para aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Saúde da família

A Secretaria Executiva de Saúde cria, através da portaria nº 259/02, o Colegiado Interinstitucional que conduzirá o Pólo de Capacitação em Educação Permanente para o pessoal de Saúde da Família no Pará.

(Caderno 1 - Pág. 16)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprutivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.3
Retificação	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

Processo Cad.1-Pág.4 |

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.4 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7 |

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7 |

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.3 |

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Retirada de Pauta Cad.1-Pág.5 |

Pautas para Julgamentos Cad.1-Pág.5 |

Acórdão Cad.1-Pág.5 |

Portarias Cad.1-Pág.5 |

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.5 |

Autorização de Prorrogação de prazo Cad.1-Pág.5 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Convênios Cad.1-Pág.4 |

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5 |

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.2-Pág.3 |

Termos Aditivos Cad.2-Pág.3 |

Contratos Cad.2-Pág.3 |

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Rescisão Cad.2-Pág.3 |

Termo de Denúncia Cad.2-Pág.3 |

Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.3 |

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Análise Cad.2-Pág.4 |

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.3 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.2-Pág.4 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Tempo de Cessão Cad.2-Pág.3 |

Portarias Cad.2-Pág.4 |

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.2-Pág.1 |

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.1 |

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.16 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Cessão de Uso Cad.2-Pág.1 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Convênios Cad.2-Pág.1 |

Portarias Cad.2-Pág.1 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.1 |

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.2 |

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Cad.2-Pág.2 |

Contrato Cad.2-Pág.2 |

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.2-Pág.1 |

Contrato Cad.2-Pág.2 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad.2-Pág.2 |

Ato de Julgamento Cad.2-Pág.2 |

Termo Aditivo Cad.2-Pág.2 |

Ato de Adjudicação Cad.2-Pág.2 |

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria Cad.2-Pág.2 |

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Termos de Cessão Cad.1-Pág.7 |

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7 |

Contrato Cad.1-Pág.7 |

Convite Cad.1-Pág.8 |

Rescisões Contratuais Cad.1-Pág.8 |

Termo de Distrato Cad.1-Pág.8 |

Portarias Cad.1-Pág.8 |

Convênios Cad.1-Pág.11 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Rescisão Cad.1-Pág.13 |

Contrato Cad.1-Pág.13 |

Termos de Cessão	Cad.1-Pág.13
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.13
Contratos	Cad.1-Pág.13
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
Termo de Distrato	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.14
Termo de Posse	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.14 |

Contrato Cad.1-Pág.14 |

Tomada de Preços Cad.1-Pág.15 |

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação Cad.1-Pág.15 |

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad.1-Pág.15 |

Licença Saúde Cad.1-Pág.15 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.15 |

Inexigibilidades de Licitação Cad.1-Pág.15 |

Portarias Cad.1-Pág.15 |

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.15 |

Homologações Cad.1-Pág.16 |

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4 |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad.2-Pág.5 |

Acórdãos Cad.2-Pág.6 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.2-Pág.4 |

Acórdãos Cad.2-Pág.4 |

Resolução Cad.2-Pág.5 |

PARTICULARES

Sindicato dos Condutores de Duas Rodas Motoristas e Ciclistas .. Cad.2-Pág.8

Sindicato dos Garimpeiros de Curionópolis Cad.2-Pág.8 |

Frigoríficos Marabá Cad.2-Pág.8 |

Portuense Ferragens Cad.2-Pág.8 |

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.8 |

Prefeitura Municipal de Brejo Grande Cad.2-Pág.8 |

Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.2-Pág.8 |

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.15 |

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad.1-Pág.13 |

Editais de Citação Cad.1-Pág.15 |

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 098/02 Cad.1-Pág.9 |

Boletim nº 060/02 Cad.1-Pág.10 |

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 055/02 Cad.1-Pág.10 |

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.11 |

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Citação Cad.1-Pág.11 |

Autos Cad.1-Pág.11 |

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 92/02 Cad.1-Pág.12 |

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 51/02 Cad.1-Pág.12 |

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.13 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.8 |

Aviso Cad.1-Pág.9 |

Acórdão Cad.1-Pág.9 |

Resolução Cad.1-Pág.9 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.5 |

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3 |

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1 |

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1 |

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7 |

Concurso C-306 Cad.1-Pág.8 |

3ª Turma Cad.1-Pág.2 |

1ª Turma Cad.1-Pág.3 |

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.2 |

Gabinete da Vice-Presidência Cad.1-Pág.7 |

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5250, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.094,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 2 e 3, da alínea "a" e alínea "c" do inciso II e alínea "a" e alínea "b" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.094,00 (QUINHENTOS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1012201252.902 - SESP	339035	003	80.000
31101.0618200871.381	449052	001	300.000
18101.1412201252.902	449052	001	28.094
15101.1339200952.343	335041	001	15.000
89101.0833100872.912	459066	051	77.000
TOTAL			500.094

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no valor de R\$ 328.094,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1012201252.904 - SESP	339039	003	80.000
19102.9999900009.009	339999	001	15.000
89101.0833100872.912	339036	051	12.000
	339037	051	15.000
	449052	051	50.000
TOTAL			172.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

ANA AMÉLIA SEFFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

CEL. BM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE

Comandante Geral do CB Militar do Pará

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

DECRETO Nº 5255, DE 22 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.214.000,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.214.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
66201.0618300601.390	339039	061	400.000
	449052	061	150.000
66201.0612800922.323	339036	061	40.000
66201.0613101132.415	339039	061	500.000
66201.0612500872.654	339039	061	500.000
66201.0612500882.655	339039	061	125.000
66201.0612201252.900	339037	061	729.000
	339039	061	100.000
66201.0612201252.903	339047	061	220.000
	339039	061	450.000
TOTAL			3.214.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios no valor de R\$ 3.200.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
66201.0612500882.656	339035	061	14.000
TOTAL			14.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN

DECRETO Nº 5248, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.087.672,25 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "c" do inciso II, itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.087.672,25 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
88101.1012201252.902	339036	050	12.800,00
90101.1030101431.392 - SESP	449052	003	250.000,00
87101.0824401432.174	449052	001	100.000,00
87101.0824201432.178	339030	001	100.000,00
	339036	001	100.000,00
	339039	001	100.000,00
	449052	001	500.000,00
23101.0812201252.902	449052	001	100.000,00
19102.0412201352.031	339014	001	23.082,25
11105.0412201252.902	339039	001	1.790,00
25102.2884600009.010	319091	001	2.800.000,00
TOTAL			4.087.672,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior proveniente do resultado financeiro do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Município e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
88101.1012201252.903	339039	050	12.800,00
90101.1030100691.430 - LACEN	339030	003	250.000,00
52201.0342100872.526	339014	001	120,00
	339039	001	2.782,83
52201.0312201252.901	339030	001	2.179,42
11106.0412201252.902	339039	001	19.790,00
68201.2884600009.010	319091	001	1.000.000,00
19102.9999900009.009	319999	001	1.800.000,00
TOTAL			3.087.672,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da PMPA

LEILANAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção

WEYNER NACIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

DECRETO Nº 5231, DE 04 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.805.540,32 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II; alínea "c" do inciso II e alínea "b" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.805.540,32 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINCOMIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.299	449051	001	1.800.000,00
29101.2678201191.301	449051	001	2.679.809,96
29101.2678201191.300	449051	001	1.000.000,00
72201.2312201252.900	339037	046	817,38
72201.2312501412.071	339037	046	11.412,98
07101.1512201252.902	339039	001	18.500,00
70201.2212201252.901	449052	061	60.000,00
70201.2212201252.902	339036	061	10.000,00
	339047	061	32.000,00
70201.2266101413.040	449051	061	170.000,00
70201.2266101413.073	339039	061	13.000,00
70201.2266101413.077	339039	061	10.000,00
TOTAL			5.805.540,32

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 295.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678101192.430	449051	001	1.545.000,00
29101.2678201191.296	449051	001	3.934.809,96
72201.2312201252.902	339039	046	3.811,36
72201.2312501411.031	339039	046	8.419,00
07101.1512201252.900	339036	001	18.500,00
TOTAL			5.510.540,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da JUCEPA

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Superintendente da CDI

RETIFICAÇÃO Nº 012 / 2002

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminadas:

- DECRETO Nº 5230, DE 04/04/2002,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.676, DE 15/04/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
08101.2781300992.770	339041	045	2.380

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
08101.2781300992.770	339031	045	2.380

- DECRETO Nº 5235, DE 08/04/2002,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.683, DE 24/04/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Este Decreto

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

RONALDO BARATA

Diretor Presidente do ITERPA

LEIA-SE:

Art. 3º - Este Decreto

OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Obras Públicas

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOSSANTOS

Presidente do ITERPA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 248/2002 DE 29/04/2002

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social

Matrícula Funcional: nº 0081370-056

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 22 a 25/04/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Secretaria, junto aos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 249/2002 DE 29/04/2002

Servidor: ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: n° 5411351-020
Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 06 a 10/05/02
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: participar do curso de Formação de Gestores Locais

PORTARIA Nº 250/2002 DE 29/04/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: n° 0028290-010
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 19 a 20/04/02
Destino: Salvação/PA
Objetivo: participar de reuniões com produtores rurais de abacaxi e com o Prefeito Local.

PORTARIA Nº 251/2002 DE 30/04/2002

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: n° 0122521-010
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 29/04 a 01/05/02
Destino: Santo Antonio do Tauá/PA
Objetivo: ministrar curso de Capacitação para o PROMAMAR, do Programa MARIA MARIA

PORTARIA Nº 252/2002 DE 30/04/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: n° 0028290-010
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 02 a 04/05/02
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar de reunião em Medicaclândia com produtores locais e com representantes do Inera, sobre o Projeto Pacal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2002 - NAF**

PARTES: NAF/CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
VESPER CNPJ Nº 02.730.101/0001-43
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de telecomunicações
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa n° 001/2002
TERMO INICIAL E TERMO FINAL: 02.05.02 A 02.05.03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.138,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2902-339039
DATA DA ASSINATURA: 29/04/02
ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Céu Guimarães de Alencar
FORO: Belém
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE MAIO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico n° 3345/02
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 29 (vinte e nove) dias de Licença Saúde, no período de 01.05.2002 a 29.05.2002, em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 040 DE 29 DE ABRIL DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar o servidor PAULO CESAR SANTA BRIGIDA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2 desta Autarquia a partir de 02.05.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE ABRIL DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ARILDA DUARTE CARVALHO	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
AZEMAR CORRÊA DE SOUZA	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
EDEVALDO SALES DA SILVA	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
HAROLDO DUARTE CARVALHO	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
JOSÉ TRINDADE	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES	2002	02.05.2002 a 31.05.2002
TÂNIA MARGARETE ALVES FERREIRA	2002	02.05.2002 a 31.05.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.407/2002

CONCORRÊNCIA Nº 002/2002 - TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para serviços de engenharia de rede elétrica e lógica.

EMPRESAS HABILITADAS:

MULTSERVICE - Sist. Elétricos Inform. Com e Serviços Ltda.

PLANT - Engenharia Tecnologia e Serviços Ltda.

SINETEL - Engenharia e Comércio Ltda.

ENTELC - Engenharia Ltda.

FONMART - Engenharia e Tecnologia Ltda.

EICO - Sistemas e Controles Ltda.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

ENTELC - Engenharia Ltda.

A Comissão

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 101/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piraí

Objeto: "Implantação de RDR/RDU na Localidade de Camiranga"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 104.624,00 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Valor FDE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 34.624,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 102/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piraí

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 103/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju

Objeto: "Aquisição de Ônibus Escolar"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

Valor FDE: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Valor Município: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 104/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pícarra

Objeto: "Construção de uma Creche Municipal no Bairro Brasil Novo"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 105/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará

Objeto: "Aquisição de Equipamentos: 1 Usina de Asfalto, 1 Vibrocabadora, 1 Espargidor, e 1 Conjunto de Britagem Móvel"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 498.112,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e doze reais)

Valor FDE: R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)

Valor Município: R\$ 65.112,00 (sessenta e cinco mil, cento e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 106/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvação

Objeto: "Construção de um Muro de Arrimo"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 107/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari

Objeto: "Construção de uma Feira Livre"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Valor FDE: R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 108/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia

Objeto: "Construção de Praça"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Valor FDE: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 109/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia

Objeto: "Construção de Passarelas para Pedestres - Rodovia PA-150"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 110/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa

Objeto: "Aquisição de um Caminhão Baú"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 74.510,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais)

Valor FDE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 111/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará

Objeto: "Pavimentação e Urbanização das Av. Perimetrais Norte e Sul"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Valor Município: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 112/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Viseu

Objeto: "Reforma do Ginásio de Esportes"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 62.769,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 113/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim.

Objeto: "Pavimentação da Rua Rabelo Mendes"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02 de maio de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 260/01

Objeto do Convênio Original: Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água. Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 297/01

Objeto do Convênio Original: Recuperação de Estradas Vicinais.

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos do Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 13 de maio de 2002:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 013 - em que é recorrente COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, I.E. nº 15.104.620-4, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265/PA, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTOS, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de abril de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de maio de 2002, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 17:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 013 - em que é recorrente COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, I.E. nº 15.104.620-4, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265/PA, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de maio de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1375 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RODIM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., I.E. nº 15.184.128-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de maio de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 562 - 2ª CPJ**RECURSO Nº 1302 - DE OFÍCIO** (Proc. nº 6390/00 - 15ª R. - AINF Nº 32020, 32123, 32124)**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RECORRIDA: P.C. LIMA SOUSA, J. E. nº 15.113.920-2****ADVOGADO: JOSÉ LUIS DA SILVA - REGISTRO: 7072-PA****RELATOR: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO****REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA****JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/02****EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de apresentação de notas fiscais de entradas e saídas, constitui-se em infringência da mesma natureza, devendo prosperar apenas uma das duas como forma de caracterizar o ilícito tributário pela falta de apresentação de documento fiscal;

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, por unanimidade, em conhecer e improver o Recurso de Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de abril de 2002.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ana Lafayette Pinto Franco, Afonso JoFREI Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº. 606 DE 22.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 019/2002-NTE, protocolado sob nº. 00273005696-8.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 0050806-014, lotada no Gabinete da Secretária, para participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 10 COTEPE / Procuradorias Estaduais, em Brasília, e do Seminário sobre "Reforma Tributária", no Rio de Janeiro, no período de 25.04.2002 a 30.04.2002, sendo concedido à referida servidora 06 (seis) diárias.**PORTARIA Nº. 629 DE 29.04.2002**

Considerando os termos do Requerimento datado de 24.04.2002.

EXCLUIR o nome da servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, dos efeitos da Portaria nº. 310 de 04.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.03.2002, que concedeu 05 (cinco) diárias, no período de 19.03.2002 a 23.03.2002, aos servidores participantes da reunião do GT-15/SINTEGRA-ICMS em Teresina.**PORTARIA Nº. 633 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o PV Nº. 056/2002/DITRA-DEOP, protocolado sob nº. 00273006057-4.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO NÓBREGA, matrícula nº. 5084997-010, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/ DEOP/ DAD, conduzir veículo que transportará material de expediente para o DERM, nos municípios de Marabá, Redenção e Angaúba, no período de 23.04.2002 a 27.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.**PORTARIA Nº. 634 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 02/2002-DEGC, protocolado sob nº. 18273000284-6.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, matrícula nº. 0054267-031, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, acompanhar relação de 02 ECF's do contribuinte Líder Supermercados e Magazine Ltda, Inscrição Estadual nº. 15.185.419-9, no município de Castanhal, no dia 29.04.2002, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.**PORTARIA Nº. 635 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 03/2002-DEGC, protocolado sob nº. 18273000285-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 0700550-023, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, acompanhar relação de 02 ECF's do contribuinte Líder Supermercados e Magazine Ltda, Inscrição Estadual nº. 15.185.419-9, no município de Castanhal, no dia 29.04.2002, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.**PORTARIA Nº. 636 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 04/2002-DEGC, protocolado sob nº. 18273000286-2.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LÁZARO MOREIRA, mat. nº. 3251675-021, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, transportar servidoras que irão acompanhar a relação de ECF's do contribuinte Líder Supermercados e Magazine Ltda, no município de Castanhal, no dia 29.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.**PORTARIA Nº. 637 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 014/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273006067-1.

AUTORIZAR a servidora MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA, matrícula nº. 0455725-036, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, orientar sobre Rotina de Baixa de Débito, no município de Castanhal, no dia 29.04.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC****PORTARIA Nº. 0374 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 085/2002/G.D-4ª R.F., protocolado sob nº. 00273004928-7.

DISPENSAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº. 5570034-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oriximiná - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-2.**PORTARIA Nº. 0375 DE 25.04.2002**Ofício nº. 085/2002/G.D-4ª R.F., protocolado sob nº. 00273004928-7. **DISPENSAR** o servidor OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº. 0045330-011, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.**PORTARIA Nº. 0376 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 203/2002-GAB/DEL-9ª R.F., datado de 01.04.2002.

DISPENSAR o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, matrícula nº. 5106192-026, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4.**PORTARIA Nº. 0377 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 085/2002/G.D-4ª R.F., protocolado sob nº. 00273004928-7.

DESIGNAR o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, matrícula nº. 3248240-022, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.**PORTARIA Nº. 0378 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 085/2002/G.D-4ª R.F., protocolado sob nº. 00273004928-7.

DESIGNAR o servidor OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº. 0045330-011, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oriximiná - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-2.**PORTARIA Nº. 0379 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 203/2002-GAB/DEL-9ª R.F., datado de 01.04.2002.

DESIGNAR a servidora EVALDA SANTIAGO DO CARMO, matrícula nº. 0045675-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4.**PORTARIA Nº. 0380 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 182/2002-GAB/DEL-9ª R.F., datado de 15.04.2002, protocolado sob nº. 00273005600-3.

DESIGNAR o servidor HERMÍNIO SEABRA GOMES, matrícula nº. 0050237-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.**PORTARIA Nº. 0381 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 187/2002-GAB/DEL-9ª R.F., datado de 15.04.2002, protocolado sob nº. 00273005602-0.

DESIGNAR o servidor MÁRIO EDSON MATTOS CARVALHO, matrícula nº. 0052655-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Orientação - 9ª R.F., símbolo FG-2.**PORTARIA Nº. 0382 DE 25.04.2002**

Ofício nº. 311/2002-GAB/DEL-1ª R.F., datado de 16.04.2002, protocolado sob nº. 00273005604-6.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO, matrícula nº. 5570220-015, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, durante o impedimento do titular, sem ônus para o Estado.**RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF****PORTARIA Nº. 0388 DE 29.04.2002**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 01273007114-0.

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 5552869-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal.**PORTARIA Nº. 0389 DE 29.04.2002**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273005557-0.

REMOVER, a pedido, o servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 5188245-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.**PORTARIA Nº. 0392 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273006274-7.

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, matrícula nº. 5007631-024, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários para o Gabinete da Secretária / NTE.**PORTARIA Nº. 0393 DE 30.04.2002**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273005611-9.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO, matrícula nº. 3251560-015, ocupante da função de Auxiliar de Administração, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e/ou as disposições dos Arts. 11 e § 1º do Art. 12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, para fins de credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante contrato de prestação de serviços de arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.05.2002, observadas as tarifas fixadas no Art. 14 do referido Regulamento do SIARE, no valor estimado de R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para todo o período contratual.

Belém-Pa., 30 de abril de 2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 008/98/SEFA, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CGC/MF nº 34.028.316/0018-51, excepcionalmente, até 30 de maio de 2002, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

Belém, 30 de abril de 2002

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1923, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 101651/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: MANOEL SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB339355
 PORTARIA N.º 1924, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 102591/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: CARLOS HUMBERTO PEREIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP022924
 PORTARIA N.º 1925, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 86872/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal/1988
 Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM PARÓQUIA S.S. DO CARMO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP075783
 VW/GOL 16V POWER Pas/Automóvel 9BWCA05X12T124494
 PORTARIA N.º 1926, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 86872/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal/1988
 Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM PARÓQUIA S.S. DO CARMO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X01P132304
 PORTARIA N.º 1927, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 89032/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CF/1988, c/c o Art. 14 do CTN
 Interessado: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI PICK UP Car/Camioneta 9BWZZZ261VP036015
 IMP/PEUGEOT 306 Pas/Automóvel 9U37ELFYWP001709
 PORTARIA N.º 1928, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 93311/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CF/1988, c/c o Art. 14 do CTN
 Interessado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA HATCH 1.8L Pas/Automóvel 9BGXF68R02C144790
 PORTARIA N.º 1929, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 102876/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT173642
 PORTARIA N.º 1930, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 103234/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: OSVALDO PANTOJA DE ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP026604
 PORTARIA N.º 1931, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 103210/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ROBERTO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZSJ066606
 PORTARIA N.º 1932, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105770/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JOÃO SELESTINO DA LUZ
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT059785
 PORTARIA N.º 1933, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105807/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ANTONIO REGINALDO GONÇALVES PIRES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP522773
 PORTARIA N.º 1934, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 13342/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3.º, IX, da Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.278/99
 Interessado: DINAMARA FURTADO DE QUADROS CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05Y22T073967
 PORTARIA N.º 1935, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105862/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JORGE EDISON MIRANDA LOPES
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNP208511
 PORTARIA N.º 1936, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105879/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ROZINALDO DOS SANTOS RIBEIRO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT021234
 PORTARIA N.º 1937, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105885/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZMB150251
 PORTARIA N.º 1938, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105896/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: VALDECI VIEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST132870
 PORTARIA N.º 1939, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105898/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW POINTER 181 Pas/Automóvel 8AWZZZ557TJ054318
 PORTARIA N.º 1940, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105900/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: RONALD NUNES FERREIRA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL W Pas/Automóvel 9BGSE35NWWC707737
 PORTARIA N.º 1941, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105916/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: EMÍDIO ANTÃO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZNP007568
 PORTARIA N.º 1942, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105926/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: EDGAR VIEIRA DE SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254421
 PORTARIA N.º 1943, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105934/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: LEONARDO APARECIDO MUNIZ
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814250981
 PORTARIA N.º 1944, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105942/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL SPECIAL Pas/Automóvel 8AWZZZ377XA203576
 PORTARIA N.º 1945, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105961/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES TRINDADE
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP004731
 PORTARIA N.º 1946, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105968/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: VIVALDO NOGUEIRA SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5811830
 PORTARIA N.º 1947, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105974/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO SOLANO PEREIRA FRANCO
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB656635
 PORTARIA N.º 1948, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 83678/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP279513
 PORTARIA N.º 1949, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106071/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: DEUSDETH NUNES MARTINS
 Marca Tipo Chassi
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel 9BGTC1J1LLC122157
 PORTARIA N.º 1950, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106075/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JORGE ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254752
 PORTARIA N.º 1951, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106091/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: EDSON FREITAS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT091844

PORTARIA N.º 1952, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106109/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JUVENAL DA SILVA BRAGA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT154786
 PORTARIA N.º 1953, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106126/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: MÁRIO ANTONIO NUNES CARDOSO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212075475
 PORTARIA N.º 1954, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106118/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: GLÉUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5196259
 PORTARIA N.º 1955, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106137/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: MANOEL CARDOSO DA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT012211
 PORTARIA N.º 1956, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106144/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ELIONAI DE ANDRADA PEREIRA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel 9BGSE68XTTC685496
 PORTARIA N.º 1957, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106172/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: IVONE DA CONCEIÇÃO MARGARIDO SOARES
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4052814
 PORTARIA N.º 1958, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106308/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO FELIPE DANTAS DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT043242
 PORTARIA N.º 1959, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106299/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JAYME LUIZ SEGTOVICH ANDRADE
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP014157
 PORTARIA N.º 1960, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106242/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: EDMILSON RAMOS GARCEZ
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLTU30551
 PORTARIA N.º 1961, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106219/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JOAQUIM DOS ANJOS OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5985895
 PORTARIA N.º 1962, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 105948/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ISAIAS PEREIRA BARBOSA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XXIP066750
 PORTARIA N.º 1963, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 102934/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT059265
 PORTARIA N.º 1964, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106011/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: LARISSA MOUTINHO DE MOURA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z0YC201589
 PORTARIA N.º 1965, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106269/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JUCICLEI SOUSA DE CASTRO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP505145
 PORTARIA N.º 1966, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106031/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para os anos de 1997 a 2002
 Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: CAPANEMA AGRO INDUSTRIAL S A
 Marca Tipo Chassi
 VW/11.130 Pas/Automóvel V007333

PORTARIA N.º 1967, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106037/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 1997

Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: DIVINO ALVES DEMORAES

Marca Tipo Chassi
 M.BENZ/LS 1933 Pas/Automóvel 9BM350043HB778388

PORTARIA N.º 1968, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 4718/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2002

Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: TRANSBCAMPOS SA

Marca Tipo Chassi
 IMP/TOYOTA Pas/Automóvel 00000LN1300110912

PORTARIA N.º 1969, DE 30.04.2002 - PROCESSO N.º 106026/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2002

Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: OSWALDO MACHADO FILHO

Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 2.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB409496

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05.2002
 PORTARIA N.º 169 DE 23.04.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	AQUISITIVO
ANASILVIA ANDRADE DE MORAES	AGS/AUDITE/DARH	13.06.2000 A 12.06.2001
LUIS CARLOS FLEXA MARTINS	TECNICO/DARH	09.10.2000 A 08.10.2001
LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO	AUXTEC/DARH	02.01.2000 A 01.01.2001
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH	TECNICO/DARH	07.04.1999 A 06.04.2000
ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA	AUXADM/DARH	12.02.2001 A 11.02.2002
VERA LUCIA BARROS C. DEMACEDO	AUXADM/DARH	01.09.1998 A 31.08.1999
ANTONIO CARLOS SENA DAMASCENO	AUXTEC/DISERG	01.04.2001 A 31.03.2002
DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO	AUXS.GERAIS/DISERG	06.03.2001 A 05.03.2002
GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	AUXTEC/DISERG	14.04.2000 A 13.04.2001
LUIZA MARIA MONTEIRO DE LÊAO	AUXADM/DISERG	25.05.2001 A 24.05.2002
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	AUXS.GERAIS/DISERG	11.11.1999 A 10.11.2000
MARIA SÔNIA DA P. ESILVA	AUXADM/DISERG	24.06.2000 A 23.06.2001
RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	AUXTEC/DEA	04.05.2001 A 03.05.2002
ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA	ASSESSOR/PRODURADORIA	02.04.2001 A 01.04.2002
JOSE MARIA SOARES FEITOSA	ASSESSOR/GABINETE	21.11.2000 A 20.11.2001
ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA	AUXADM/DEF	15.09.2000 A 14.09.2001
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	PROFESSOR/ACA	02.03.2001 A 01.03.2002
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	AUXTEC/ACA	25.06.2000 A 24.06.2001
ELINETE MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR/DEF	01.05.2001 A 30.04.2002
FATIMA DO ROSARIO MENESSES SIMAS	TECNICO/DEF	01.11.2000 A 31.10.2001
ELINALDO DA SILVA SOUZA	TECNICO/DEF	09.07.2000 A 08.07.2001
NAZIRA FARRIPAS CONDUIU	TECNICO/DEF	01.04.2001 A 31.03.2002
SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA	ASSESSOR/DEF	02.02.2001 A 01.01.2002
ANA CARMEM ATAÍDE SIQUEIRA	AGS/AUDE/BOAVENTURA	10.07.1999 A 09.07.2000
GLACIANAR CUTRIM SERRA DE ALMEIDA	AUXS.GERAIS/BOAVENT.	12.05.2001 A 11.05.2002
EDNA MARIA PINTO LESSA	AUXENFER/ANANINDEUA	16.03.2000 A 15.03.2001
EDSON GAMA SOARES	AUXTEC/ANANINDEUA	05.02.2000 A 04.02.2001
MARIA VALDEIRINA PORFIRIO MOREIRA	REP.MUNIC/SÃO M. GUAMA	11.09.2001 A 10.09.2002
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SOUZA	VIGIA/IGARAPÉ AÇU	01.04.2001 A 31.03.2002
ANTONIA ELJANDRA DOS SANTOS	REP.MUNIC/CAPITÃO POÇO	01.04.2001 A 31.03.2002
MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES	AUXADM/BARCARENA	13.06.2001 A 12.06.2002
VALDEMAR DE DEUS FERREIRA	VIGIA/ABAITETURA	01.04.2001 A 31.03.2002
MARISA SANTOS AGUIAR	AUXADM/SANTARÉM	12.05.2001 A 11.05.2002
CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARÃES	AUXTEC/SANTARÉM	15.03.2001 A 14.03.2002
NILSON PAULO GOMES DA MATA	VIGIA/CAMETÁ	01.04.2000 A 31.03.2001
CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	TÉC/ODONTOLOGICO	14.04.2001 A 13.04.2002
ANA CARMEM DE ALBUQUERQUE RABELO	TÉC/ODONTOLOGICO	27.02.2000 A 26.02.2001

Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 171 DE 23.04.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	TECNICO/DEF	03.04.2002 A 17.04.2002
MARIA DE LOURDES M. PINHEIRO	AUXS.GERAIS/BRAGANÇA	21.01.2002 A 20.02.2002
MARIA IRENE FERREIRA SOARES	AUXADM/ASSESSOR/BOA	08.04.2002 A 22.04.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora

PRORROGAÇÃO-LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 172 DE 23.04.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
EDNA MARTA PENNA DIAS	AGS/AUDE/ODONTOLOGICO	01.04.02 A 01.06.02
MARIA DE LOURDES M. PINHEIRO	AUXS.GERAIS/BRAGANÇA	21.02.02 A 22.03.02
MARIA DE LOURDES M. PINHEIRO	AUXS.GERAIS/BRAGANÇA	23.03.02 A 22.04.02
ANTONIO JOSÉ DUARTE	AUXTEC/CASTANHAL	07.04.02 A 07.07.02

Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 175 DE 24.04.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	TRÊS ANOS	PERÍODO CONCESSIVO
CLÉJAMARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO/DEF	1º TRIÊNIO	02.05 A 31.05.2002
ANACIJA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR/BOAVENTURA	1º TRIÊNIO	02.05 A 31.05.2002
MARIA RAQUEL MENEZES DA SILVA	AUXADM/DISERG	3º TRIÊNIO	02.05 A 31.05.2002
ORLENA ALVES DE SOUSA	AUXTEC/SANTARÉM	2º QUINQUÊNIO	02.05 A 31.05.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora

GESTÃO

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
 TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 16/2002-DP, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

FÉRIAS

Nome: IZAURA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERNANDES

Matrícula: 2050366028

Período Aquisitivo: 2001/2002

Período de Gozo: 02.05.2002 a 01.06.2002

Belém, 30 de abril de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 17/2002-DP, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Nome: PAULO AFONSO OLIVEIRA CRUZ

Matrícula: 5269679017

Período Aquisitivo: 2001/2002

Período de Gozo: 02.05.2002 a 01.06.2002

Belém, 30 de abril de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 18/2002-DP, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Licença Prêmio

Nome: RAYMUNDO SOUZA MACHADO

Matrícula: 2016710019

Período: 01.05.02 a 30.06.02

Tricênio: 01.11.96 a 31.10.98

Belém, 30 de abril de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 19/2002-DP, DE 02 DE MAIO DE 2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE

Matrícula: 2016699-010

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de despesa: 231220125-Manut. de Serv. Adm. Gerais

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 02.05.2002 a 30.05.2002

Belém, 02 de maio de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Contratado: CLAUDIOVAL DA SILVA COSTA

Cargo: TÉCNICO CULTURAL

Vencimento: R\$ 445,11 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Vigência: 01-05-2002 a 31-10-2002.

Classificação Orçamentária: 82.201.13.122.0125.2903 - 319004

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Contratado: RAIMUNDO NONATO RABELO FIGUEIREDO

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Vencimento: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Vigência: 01-05-2002 a 31-10-2002.

Classificação Orçamentária: 82.201.13.122.0125.2903 - 319004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 110/2002-
 SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/PREFEITURA MUNICIPAL DE

BREVES.CNPJ/MF.83334698/0001-09.

Onde se lê Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Breves.CNPJ/MF.83334698/0001-09.

Leia-se: Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.CNPJ/MF.83.334.698/0001-09.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 143/2002.

Com fundamento na Lei N.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.CNPJ/MF.04780953/0001-70.

Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas

no referido município.

Vigência: 30.04.2002 até 29.04.2003.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 30.04.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas) n.º 361/2001-SEDUC.

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais para atender servidores desta Secretaria e outros em viagens de serviços.

Valor global estimado do Contrato original: R\$-38.288,94.

Tomada de Preços n.º 007/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Firma Travel Store Turismo Ltda.CNPJ/MF.00488030/0001-99.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 127/2002-ASPLAN/GEAP, destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Sétima do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais para atender servidores desta Secretaria e outros em viagens de serviços, visando acrescer o quantitativo de passagens aéreas, com a inclusão dos seguintes projetos/atividade: 2376 e 2374 na Fonte 005, 2467 e 2393 na Fonte 006 e 1329, 1330, 1331, 2352 e 2353 na Fonte 052, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 02.05 até 31.12.2002.

Dotação Orçamentária: correção por conta do:

-Orçamento do Estado/2002.

1.Produto: 1273.Cód. 16101.12.361.0106.1266.3390.33.

2.Produto: 0742.Cód. 16101.12.363.0104.1333.3390.33.

3.Produto: 0642.Cód. 16101.12.361.0102.1336.3390.33.

4.Produto: 1075.Cód. 16101.12.361.0102.1337.3390.33.

5.Produto: 0702.Cód. 16101.12.366.0097.2352.3390.33.

6.Produto: 0470.Cód. 16101.12.366.0097.2353.3390.33.

7.Produto: 0701.Cód. 16101.12.365.0102.2368.3390.33.

8.Produto: 0699.Cód. 16101.12.128.0102.2369.3390.33.

9.Produto: 0699.Cód. 16101.12.361.0102.2370.3390.33.

10.Produto: 0013.Cód. 16101.12.128.0102.2371.3390.33.

11.Produto: 0702.Cód. 16101.12.361.0102.2373.3390.33.

12.Produto: 0715.Cód. 16101.12.367.0102.2374.3390.33.

13.Produto: 0555.Cód. 16101.12.361.0102.2375.3390.33.

14.Produto: 0702.Cód. 16101.12.306.0106.2377.3390.33.

15.Produto: 0562.Cód. 16101.12.125.0102.2378.3390.33.

16.Produto: 0721.Cód. 16101.12.125.0102.2384.3390.33.

17.Produto: 0722.Cód. 16101.12.122.0102.2385.3390.33.

18.Produto: 0731.Cód. 16101.12.362.0105.2390.3390.33.

19.Produto: 0702.Cód. 16101.12.361.0106.2393.3390.33.

20.Produto: 0622.Cód. 16101.12.361.0106.2458.3390.33.

21.Produto: 0201.Cód. 16101.12.362.0105.2466.3390.33.

22.Produto: 0701.Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.33.

23.Produto: 0715.Cód. 16101.12.361.0102.2470.3390.33.

24.Produto: 0006.Cód. 16101.12.361.0102.2472.3390.33.

25.Produto: 0699.Cód. 16101.12.361.0060.2689.3390.33.

26.Produto: 0846.Cód. 16101.12.122.0125.2902.3390.33.

-Fonte 005.

1.Produto: 0715.Cód. 16101.12.367.0102.2374.3390.33.

2.Produto: 0710.Cód. 16101.12.121.0102.2376.3390.33.

-Fonte 006.

1.Produto: 0701.Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.33.

2.Produto: 0702.Cód. 16101.12.361.0106.2393.3390.33.</

000040

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/Firma Bom Bons e Descartáveis Ltda.
CNPJ/ME: 01580769/0001-99.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 226.813/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.
Vigência: 30.04 até 29.05.2002.
Valor global: R\$-1.073,00.
Dotação Orçamentária: Orçamento do Estado/2002.(001).
-Produto: 0701.Ação: 7193.Cod. 16101.12.362.0105.2467.339030.
-Produto: 0715.Ação: 7196.Cod. 16101.12.361.0106.2470.339030.
Data da assinatura: 30.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 007/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 007/2002-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DPM - DISTRIBUIDORA LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 02 de maio de 2002.

A Comissão.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 07/06/99**

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e CHARLES MOURA CRUZ, matrícula 5805694/012, cargo de Vigia, lotado no município de São João do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.980 de 08/06/99 a partir de Setembro de 2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 26 de Abril de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 19/05/00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e PATRÍCIA MARA MARTINS, matrícula 5822360/011, cargo de Professor, lotado no município de Senador José Porfírio, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23/05/00 a partir de 01/02/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 26 de Abril de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PARTES:

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: GERCIVALDO SOARES GURJÃO

DATA: A PARTIR DE 01/05/02

CARGO/LOT: PROF./EE. M. HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PUBLICADO NO D.O. Nº 29.020 DE 03/08/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº. 0176-2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei Complementar no. 036 de 04 dezembro de 1998, que dispõe sobre os Servidores Temporários Contratados no Estado do Pará, com base no art. 36 da Constituição Estadual e Leis complementares;

Considerando que a referida Lei Autoriza a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundamental de qualquer dos poderes do Estado inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos Servidores Temporários; Considerando ainda a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Educação;

Resolve:
Prorrogar até 31 de dezembro de 2002, o contratado Administrativo da Servidora Temporária SILVIA JARINA CARVALHO TRINDADE, matrícula nº 5556910/017, Professor, lotado no município de Ananindeua.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação

Belém, 30 de Abril de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretaria Executiva de Educação

REVOGAR

PORTARIA: 6920/02 DE 25/04/02

NOME: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

MATRÍCULA: 0599620/035

CARGO/LOT: PROFAD.3/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 05/04/02, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SEMAD, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. 7897/00 DE 18/05/00.

PORTARIA: 6919/02 DE 25/04/02

NOME: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

MATRÍCULA: 0599620/019

CARGO/LOT: PROFAD.3/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 05/04/02, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SEMAD, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. 7897/00 DE 18/05/00.

DESIGNAR

PORTARIA: 7033/02 DE 26/04/02

NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES

MATRÍCULA: 633141/028

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PROF. EUGÊNIA C. DE MACÊDO ANANINDEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7015/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DAS DORES DA COSTA SOUZA

MATRÍCULA: 5693241/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. MARIA M. SIDRIM/CAPANEMA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7014/02 DE 26/04/02

NOME: RONILDE PEREIRA MELO

MATRÍCULA: 6366508/025

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. M. MIRTES S. PESSOA/CAPANEMA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA: 7034/02 DE 26/04/02

NOME: RITA CÁSSIA DA SILVA PORFÍRIO

MATRÍCULA: 5456622/021

CARGO/LOT: PROF./EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 7032/02 DE 26/04/02

NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES

MATRÍCULA: 6333141/028

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02

LICENÇA P/TRATAR INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA: 7035/02 DE 26/04/02

NOME: PATRÍCIA LIMA PEREIRA

MATRÍCULA: 5152836/033

CARGO/LOT: DATILÓGRAFO/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PERÍODO: DE 01/05/02 A 30/04/04

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 6892/02 DE 24/04/02

NOME: ZILMA DE AQUINO DIAS

MATRÍCULA: 0288306/010

CARGO/LOT: PROF./E. ACY DE J. B. PEREIRA/CONC. ARAGUAIA

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUC.

LOCAL: FACULDADE ADVENTISTA DE ED. DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

DE SÃO PAULO

PERÍODO: DE 02/01/02 A 02/01/04

PORTARIA: 6937/02 DE 25/04/02

NOME: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA

MATRÍCULA: 0538272/017

CARGO/LOT: PROF./EE. PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESP. EM ACUPUNTURA

LOCAL: SOCIEDADE MÉDICA DE ACUPUNTURA/SOMA/CE

PERÍODO: DE 24/03/02 A 24/03/02

PORTARIA: 6922/02 DE 25/04/02

NOME: NAZARÉ CRISTINA CARVALHO

MATRÍCULA: 03989934/010

CARGO/LOT: PROFAD.4/DIV. TÉCNICO PEDAGÓGICA

LOCAL: PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUC. FÍSICA NA

UNIVERSIDADE GAMA FILHO/RJ

PERÍODO: DE 18/02/02 A 18/02/06

PORTARIA: 6921/02 DE 25/04/02

NOME: MÁRCIA JORGE ALIVERTI

MATRÍCULA: 0188891/010

CARGO/LOT: PROF./FUND. CARLOS GOMES/BELÉM

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTI

TUCIONAL EM ARTES MUSICOLOGIA

LOCAL: ECA/USP

PERÍODO: DE 18/03/02 A 18/03/03

PORTARIA: 6923/02 DE 25/04/02

NOME: RAIMUNDA SOARES BARBOSA

MATRÍCULA: 5440505/024

CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. MÁRIO BARBOSA/BELÉM

MOTIVO: PART. DO CURSO DE LIC. PLENA EM MATEMÁTICA

LOCAL: UEPA/NÚCLEO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 03/01/02 A 16/03/02

EXCLUIR

PORTARIA: 6936/02 DE 25/04/02

NOME: RAIMUNDA SILVEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0223417/015

CARGO/LOT: PROF. AD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR

QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRTUÍUA,

SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 25/04/02.

DISPENSA

PORTARIA: 6912/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA

MATRÍCULA: 6301436/016

CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL L. MACIEL/STA LUZIA DO PARÁ

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

PORTARIA: 173-B/02 DE 25/04/02

NOME: GRACINDA DE MARIA FERREIRA

CARGO/LOT: PROF. REIV/ EE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/76

PORTARIA: 172-B/02 DE 25/04/02

NOME: RENILSON FERREIRA PINHEIRO

MATRÍCULA: 6003702/019

CARGO/LOT: SERV./DAE/SEDE/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 25/04/02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 7157/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA

MATRÍCULA: 02/04/02 A 31/05/02

CARGO LOT: PROF./EE. ENG. FERNANDO GUILHON/ITAUBA

PERÍODO: 02/04/02 A 31/05/02

TRIENIO: 15/02/99 A 14/02/02

PORTARIA: 7159/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: ELVIRA MACÊDO PONTES

MATRÍCULA: 0762237/018

CARGO LOT: PROF./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ

PERÍODO: 02/01/02 A 02/03/02

TRIENIO: 12/05/92 A 11/05/95

PORTARIA: 7161/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: BERENICE DA SILVA BRASIL

MATRÍCULA: 5716918/017

CARGO LOT: PROFAD.1/EE. MARIA PIA S. AMARAL/CASTANHAL

PERÍODO: 27/05/02 A 25/07/02

TRIENIO: 02/10/95 A 01/10/98

PORTARIA: 7162/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: LEONORA ROSA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0405442/016

CARGO LOT: AG. ADM./EE. EUCLIDES CUNHA/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/05/02 A 30/06/02

TRIENIO: 31/05/91 A 30/05/94

PORTARIA: 7163/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA MIRTES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0291404/013

CARGO LOT: AG. ADM./EE. PITAGORAS/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/05/02 A 30/06/02

TRIENIO: 01/02/99 A 31/01/02

PORTARIA: 7164/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA

MATRÍCULA: 0219665/033

CARGO LOT: PROFAD.4/EE. JOSÉ A. GUERRA/MONTE DOURA

PERÍODO: 02/05/02 A 30/06/02

TRIENIO: 10/05/95 A 09/05/98

PORTARIA: 7166/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 120

NOME: SANDRA MARIA COSTA BATISTA

MATRÍCULA: 0676969/013

CARGO LOT: SERV. REFI/EE. PRADO LOPES/CURRALINO

PERÍODO: 02/05/02 A 30/06/02 - 01/07/02 A 29/08/02

TRIENIO: 09/08/89 A 08/08/92 - 09/08/92 A 08/08/95

PORTARIA: 7167/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA DE LOURDES LOPES SENA

MATRÍCULA: 0269069/011

CARGO LOT: AG. ADM./EE. RODRIG. DOS SANTOS/SANTARÉM

PERÍODO: 03/06/02 A 01/08/02

TRIENIO: 05/04/98 A 04/04/01

PORTARIA: 7168/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA

MATRÍCULA: 0538248/011

CARGO LOT: AG. PORT./EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

NOME: WALMIR PACHECO DE VILHENA
MATRICULA: 0403105/017
CARGO/LOT: SERV.REF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERIODO: 02/05/02 A 30/06/02
TRIENIO: 30/09/81 A 29/09/84
PORTARIA: 7220/02 DE 29/04/02

Nº DIAS: 60
NOME: IZAURINA CIRILO DA CUNHA
MATRICULA: 0189561/010
CARGO/LOT: AG. PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PERIODO: 19/08/02 A 17/10/02
TRIENIO: 24/06/93 A 23/06/96

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 7101/02 DE 26/04/02
NOME: BENILDE ROCHA DA SILVA
MATRICULA: 0779237/013
CARGO/LOT: PROF./EE. MADRE T. DE JESUS/OURILANDIA NORTE
PERIODO: 08/05/01 A 31/12/01
PORTARIA: 7102/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA FELIX NUNES GUIMARÃES
MATRICULA: 5822432/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO MARANHÃO/PAU'DARC
PERIODO: 16/04/01 A 30/04/01
PORTARIA: 7016/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA ELMÍLIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
MATRICULA: 0652008/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO F. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
PERIODO: 28/02/02 A 14/03/02
PORTARIA: 7024/02 DE 26/04/02

NOME: TÂNIA MARIA BORBA DUARTE
MATRICULA: 0457841/018
CARGO/LOT: PROFAD.I/ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERIODO: 31/01/02 A 15/04/02
PORTARIA: 7021/02 DE 26/04/02

NOME: SOTER MEDEIROS
MATRICULA: 0213330/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE. JOÃO F. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
PERIODO: 18/02/02 A 18/03/02
PORTARIA: 7022/02 DE 26/04/02

NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO
MATRICULA: 0668966/017
CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ
PERIODO: 18/02/02 A 15/03/02
PORTARIA: 7020/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DA GRAÇA FERREIRA
MATRICULA: 0601756/016
CARGO/LOT: SERV./EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PERIODO: 04/12/01 A 04/03/02
PORTARIA: 7019/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO GOMES
MATRICULA: 0218952/010
CARGO/LOT: PROFAD.I/EE. PAULA FRANSCINETTI/MUANÁ
PERIODO: 05/02/02 A 05/03/02
PORTARIA: 7018/02 DE 26/04/02

NOME: TEREZA DE JESUS MORAES MARTINS
MATRICULA: 0217735/014
CARGO/LOT: INSP. ALUNOS/EE. PAULA FRANSCINETTI/MUANÁ
PERIODO: 01/02/02 A 02/03/02
PORTARIA: 7023/02 DE 26/04/02

NOME: NEUZA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 0474789/010
CARGO/LOT: PROF./EE. 13 DE MAIO/MEDICILANDIA
PERIODO: 01/02/02 A 25/04/02
PORTARIA: 7017/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0473405/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO A. SÃO J. BATISTA/BRASIL NOVO
PERIODO: 21/01/02 A 15/03/02
PORTARIA: 6924/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA SUELY SÁ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0193925/011
CARGO/LOT: INSP. ALUNOS/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERIODO: 14/01/02 A 14/02/02
PORTARIA: 648/02 DE 19/04/02

NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRICULA: 0312690/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 24/01/02 A 03/03/02
PORTARIA: 6398/02 DE 19/04/02

NOME: JOANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA
MATRICULA: 0322466/013
CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM
PERIODO: 04/02/02 A 28/02/02
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 7103/02 DE 26/04/02

NOME: AMBROSIA JESUS DA SILVA
MATRICULA: 0211508/019
CARGO/LOT: SERV.REF./EE. HÉLIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERIODO: 02/02/02 A 02/04/02
PORTARIA: 7104/02 DE 26/04/02

NOME: RITA DE NAZARÉ PINHO GUIMARÃES COSTA
MATRICULA: 0373958/011

CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERIODO: 08/12/01 A 06/01/02
PORTARIA: 7105/02 DE 26/04/02

NOME: JOEL NUNES DE MELO
MATRICULA: 0218677/013
CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO BENEDITO DA BARRA/MAUNÁ
PERIODO: 23/02/02 A 23/04/02
PORTARIA: 7106/02 DE 26/04/02

NOME: ROSA DALVA MOUSINHO COSTA
MATRICULA: 0479845/013
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERIODO: 12/03/02 A 15/05/02
PORTARIA: 7107/02 DE 26/04/02

NOME: UMBIRACY TEIXEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0214566/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ
PERIODO: 01/03/02 A 01/05/02
PORTARIA: 7108/02 DE 26/04/02

NOME: MARINA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRICULA: 0217182/011
CARGO/LOT: PROF./EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ
PERIODO: 01/03/02 A 28/03/02
PORTARIA: 7109/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0458031/012
CARGO/LOT: EE. POLIVANTE/ALTAMIRA
PERIODO: 11/03/02 A 13/05/02
PORTARIA: 7110/02 DE 26/04/02

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRICULA: 0445380/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERIODO: 01/03/01 A 29/05/01
PORTARIA: 6931/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO ROSÁRIO CARVALHO
MATRICULA: 0267627/015
CARGO/LOT: PROF./EE. M. WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI
PERIODO: 31/03/02 A 31/05/02
PORTARIA: 6930/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/025
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERIODO: 19/02/02
PORTARIA: 6935/02 DE 25/04/02

NOME: SÔNIA MOREIRA LIMA
MATRICULA: 5628415/012
CARGO/LOT: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERIODO: 07/03/02 A 30/04/02
PORTARIA: 6933/02 DE 25/04/02

NOME: ROSEMARY MIRANDA LIMA
MATRICULA: 6021670/011
CARGO/LOT: SERV./EE. Mª DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
PERIODO: 23/01/02 A 29/01/02
PORTARIA: 6932/02 DE 25/04/02

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0339130/010
CARGO/LOT: PROF./DIASE/SEDE/BELÉM
PERIODO: 06/03/02 A 06/05/02
PORTARIA: 6929/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. FRITAS/BELÉM
PERIODO: 19/02/02 A 19/04/02
PORTARIA: 6927/02 DE 25/04/02

NOME: JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6011179/016
CARGO/LOT: PROF./EE. N. VIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERIODO: 01/03/02 A 20/03/02
PORTARIA: 6928/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SERV./DID/SEDE/BELÉM
PERIODO: 01/03/02 A 30/03/02
PORTARIA: 6926/02 DE 25/04/02

NOME: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA
MATRICULA: 0571105/011
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERIODO: 01/03/02 A 01/05/02
PORTARIA: 6925/02 DE 25/04/02

NOME: JOSÉ ANTONIO PIMENTA
MATRICULA: 0396125/018
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE EXAMES/SEDE/BELÉM
PERIODO: 15/02/02 A 15/05/02
PORTARIA: 6492/02 DE 19/04/02

NOME: BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR
MATRICULA: 0394840/013
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVO/BEELEM
PERIODO: 01/03/02 A 29/05/02
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 7111/02 DE 26/04/02

Nº DIAS: 30
NOME: RAIMUNDA COSTA ALVES
MATRICULA: 0653330/015

CARGO/LOT: PROF./EE. ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERIODO: 21/02/02 A 22/03/02
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 7050/02 DE 26/04/02

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO
MATRICULA: 0447102/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7049/02 DE 26/04/02

NOME: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
MATRICULA: 0752142/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS M. CRISTO REI/ANANINDEUA
PORTARIA: 7048/02 DE 26/04/02

NOME: RAIMUNDO DE DEUS GONÇALVES
MATRICULA: 0383910/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7047/02 DE 26/04/02

NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO
MATRICULA: 0354090/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7046/02 DE 26/04/02

NOME: ROZEMIRA MARIA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0447064/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7045/02 DE 26/04/02

NOME: ROSANGELA XAVIER MAIA
MATRICULA: 5193443/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7044/02 DE 26/04/02

NOME: SANDRA DE NAZARÉ MEIRA DE CARVALHO
MATRICULA: 0382981/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7043/02 DE 26/04/02

NOME: SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0558060/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7042/02 DE 26/04/02

NOME: SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0675830/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7041/02 DE 26/04/02

NOME: TEREZA DE MELO CARRERA
MATRICULA: 0383210/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7040/02 DE 26/04/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS BIENTES BELTRÃO
MATRICULA: 0447056/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 291/02 DE 10.04.02

NOME: IRIAM MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 0503193/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES
PORTARIA Nº: 296/02 DE 12.04.02

NOME: MARIA ANTONIETA DE MENDONÇA PANTOJA
MATRICULA: 0532636/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES
PORTARIA Nº: 297/02 DE 12.04.02

NOME: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5239320/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES
PORTARIA Nº: 298/02 DE 12.04.02

NOME: MARIA ILMA DA GAMA CORRÊA
MATRICULA: 0502502/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 299/02 DE 12.04.02
NOME: MARIA ROSA SILVA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0502790/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 300/02 DE 12.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RAIOL
MATRICULA: 0380318/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 292/02 DE 10.04.02
NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATRICULA: 0452041/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 293/02 DE 10.04.02
NOME: JOSÉ CARDOSO MONTEIRO
MATRICULA: 5239389/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 294/02 DE 10.04.02
NOME: JOSÉ MARIA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 0502324/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 295/02 DE 10.04.02
NOME: MANOEL DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0534410/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIANº: 375/02 DE 12.04.02
NOME: MARIA MADALENA DE SOUSA MOARES
MATRICULA: 5480868/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO MARTINHO AZEVEDO/ COLARES

PORTARIANº: 379/02 DE 12.04.02
NOME: GERÔNIO ALVES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5260159/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO MARTINHO AZEVEDO/ COLARES

PORTARIANº: 379/02 DE 12.04.02
NOME: GILSON DAMASCENO DOS SANTOS
MATRICULA: 5489504/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO PRINCESA IZABEL/ COLARES

PORTARIANº: 378/02 DE 12.04.02
NOME: EVALDO NAZARÉ MONTEIRO
MATRICULA: 0503142/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO PRINCESA IZABEL/ COLARES

PORTARIANº: 380/02 DE 12.04.02
NOME: JURACI CARDOSO CORRÊA
MATRICULA: 5480710/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO PRINCESA IZABEL/ COLARES

PORTARIANº: 381/02 DE 12.04.02
NOME: LEONISIA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 5480817/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO PRINCESA IZABEL/ COLARES

PORTARIANº: 363/02 DE 12.04.02
NOME: EDNA MARIA LEAL GARCIA
MATRICULA: 548490/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ COLARES

PORTARIANº: 362/02 DE 12.04.02
NOME: ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5480663/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ COLARES

PORTARIANº: 365/02 DE 12.04.02
NOME: MARIA HILACILDES DO VALÉ RAIOL
MATRICULA: 0502685/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ COLARES

PORTARIANº: 373/02 DE 12.04.02
NOME: ROSA DE FÁTIMA MONTEIRO PEREIRA
MATRICULA: 5239303/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ COLARES

PORTARIANº: 361/02 DE 12.04.02
NOME: MIRIS DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 5239478/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª SRª DP PERP. SOCORRO/ COLARES

PORTARIANº: 360/02 DE 12.04.02
NOME: MARIA RUTH DÁ C. LOBO
MATRICULA: 5239281/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL/ COLARES

PORTARIANº: 369/02 DE 12.04.02
NOME: ELISETE LEAL M. DA LUZ
MATRICULA: 0502588/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIOLA BRASIL/ COLARES

PORTARIANº: 370/02 DE 12.04.02
NOME: FRANCISCO IDALINO SARAIVA
MATRICULA: 5239346/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIOLA BRASIL/ COLARES

PORTARIANº: 377/02 DE 22.04.02
NOME: JOSÉ MARIA DUARTE DE SOUSA
MATRICULA: 0539910/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 376/02 DE 22.04.02
NOME: JOSÉ
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: /02 DE 22.04.02
NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: /02 DE 22.04.02
NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: /02 DE 22.04.02
NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 376/02 DE 22.04.02
NOME: JOSÉ DE SOUSA MILHOMES
MATRICULA: 543486/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 375/02 DE 22.04.02
NOME: HONORATO SANTOS DA CUNHA
MATRICULA: 5436443/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 374/02 DE 22.04.02
NOME: GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA: 5436400/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 373/02 DE 19.04.02
NOME: EDINEIA DO SOCORRO CARVALHO MONTEIRO
MATRICULA: 5465630/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 372/02 DE 19.04.02
NOME: ELENIZE CAMPOS DAMASCENO
MATRICULA: 543639/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 371/02 DE 19.04.02
NOME: EDMILSON COSTA DA SILVA
MATRICULA: 5436451/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 370/02 DE 19.04.02
NOME: FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA
MATRICULA: 5300657/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 222/02 DE 22.04.02
NOME: DOMINGOS DAS NEVES
MATRICULA: 0449822/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE. Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIANº: 369/02 DE 19.04.02
NOME: BENEDITA DE LIMA BABROSA
MATRICULA: 5300690/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 368/02 DE 19.04.02
NOME: ANTONIO LOPES
MATRICULA: 5249147/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 367/02 DE 19.04.02
NOME: ANTONIO GOMES QUEIRÓZ
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 366/02 DE 19.04.02
NOME: ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA
MATRICULA: 6029078/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 365/02 DE 19.04.02
NOME: ANTONIA SONHA FORTALEZA NEVES
MATRICULA: 5300754/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 388/02 DE 22.04.02
NOME: WALLIDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
MATRICULA: 5340705/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 387/02 DE 22.04.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS BONFIM REZENDE
MATRICULA: 524920/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 386/02 DE 22.04.02
NOME: TANIA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5293111/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 385/02 DE 22.04.02
NOME: RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 5465672/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 384/02 DE 22.04.02
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5300878/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIANº: 394/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA LOPES FARIAS
MATRICULA: 0680770/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SEGREDINHO/ CAPANEMA

PORTARIANº: 397/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA JEREMIAS
MATRICULA: 0668524/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. STª ANTª DO CUMURU/ BONITO

PORTARIA Nº: 396 /02 DE 22.04.02
 NOME: VALDEMIRO ALEXANDRE FURTADO
 MATRICULA: 5251974/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE STº ANTº DO CAMARU/BONITO
 PORTARIA Nº: 348/02 DE 19.04.02
 NOME: MAURA DE ABREU CARNEIRO
 MATRICULA: 5293120/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC JEREMIAS SALES/CAPANEMA
 PORTARIA Nº: 347/02 DE 19.04.02
 NOME: JOSÉ MARQUES PEREIRA CAVALCANTE
 MATRICULA: 0684678/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE JEMINA SALES/CAPANEMA
 PORTARIA Nº: 073/02 DE 15.04.02
 NOME: ROSALINA NUNES DA SILVA
 MATRICULA: 6006833/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUZUITE P. QUEIRÓZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 071/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA
 MATRICULA: 573980/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUZUITE P. QUEIRÓZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 070/02 DE 15.04.02
 NOME: JOSÉ RIBAMAR FRANÇA NUNES FILHO
 MATRICULA: 5772575/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUZUITE P. QUEIRÓZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 068/02 DE 15.04.02
 NOME: GILMAR GONÇALVES DA SILVA
 MATRICULA: 5822653/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUZUITE P. QUEIRÓZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 067/02 DE 15.04.02
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 MATRICULA: 5248566/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUZUITE P. QUEIRÓZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 083/02 DE 15.04.02
 NOME: JOSÉ RIBAMAR S. SILVA
 MATRICULA: 5260116/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 084 /02 DE 15.04.02
 NOME: GERALDA RODRIGUES MENDES
 MATRICULA: 6006868/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 078/02 DE 15.04.02 (COLETIVA)
 NOME: ERONILDE TEREZINHA C. SANTOS
 MATRICULA: 0223921/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 079 /02 DE 15.04.02 (COLETIVA)
 NOME: GENECI DOS ANJOS CRUZ E OUTROS
 MATRICULA: 0224073/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/ REDENÇÃO
 PORTARIA Nº: 093/02 DE 17.04.02 (COLETIVA)
 NOME: EDALICE DE SOUSA CASTILHO E OUTROS
 MATRICULA: 5286514/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/ RIO MARIA
 PORTARIA Nº: 094 /02 DE 17.04.02
 NOME: DELZA MARIA DE JESUS
 MATRICULA: 5647347/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/ RIO MARIA
 PORTARIA Nº: 096 /02 DE 17.04.02
 NOME: IZABEL LIMA SILVEIRA
 MATRICULA: 5474728/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/ RIO MARIA

PORTARIA Nº: 097 /02 DE 17.04.02
 NOME: IRANI DOS SANTOS BATISTA
 MATRICULA: 0950904/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/ RIO MARIA
 PORTARIA Nº: 098/02 DE 17.04.02
 NOME: MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5286508/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/ RIO MARIA
 PORTARIA Nº: 089/02 DE 16.04.02
 NOME: MARIA DA PAZ COELHO DE SOUZA CUNHA
 MATRICULA: 5348552/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE CASTRO ALVES/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS
 EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 058/2002-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Sindicato Rural de Castanhal.
 CNPJ/MF.04.552.626/0001-61.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/77291, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC ao Sindicato Rural de Castanhal, visando subsidiar despesas referentes a arbitragens e coordenações dos Jogos Estudantis Paraenses - Interior, Região Nordeste, com participação das Escolas dos Municípios dessa Região.
 Vigência: 29-04 até 27-06-2002.
 Valor Global: R\$-15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).
 Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0555. Ação: 10178. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 29-04-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 059/2002-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Liga Esportiva de Bragança. CNPJ/MF.04.866.893/0001-03.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/76049, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Liga Esportiva de Bragança, visando subsidiar despesas referentes a arbitragens e coordenações dos Jogos Estudantis Paraenses - Interior, Regiões Bragantina e do Salgado, com participação das Escolas dos Municípios dessas Regiões.
 Vigência: 29-04 até 27-06-2002.
 Valor Global: R\$-15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).
 Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0555. Ação: 10166. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 29-04-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA
 Ao Convênio do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) nº 061/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Publicado no D.O.E. nº 29.677 do dia 16-04-2002.
 Onde se lê: Convênio nº 061/2001-SEDUC.
 Leia-se: Convênio nº 061/2002-SEDUC.

ERRATA
 Ao Convênio do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) nº 063/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú. Publicado no D.O.E. nº 29.677 do dia 16-04-2002.
 Onde se lê: Convênio nº 063/2001-SEDUC.
 Leia-se: Convênio nº 063/2002-SEDUC.

ERRATA
 Ao Convênio do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) nº 064/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Santarém Nova. Publicado no D.O.E. nº 29.677 do dia 16-04-2002.
 Onde se lê: Convênio nº 064/2001-SEDUC.
 Leia-se: Convênio nº 064/2002-SEDUC.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2001- CEL/ SEDUC.
 Carta Convite nº 049/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF. Nº 02.223.511/0001-06.
 Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA E.E.E.M NILO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACÚ-PA, visando o acréscimo de serviços de construção de laboratórios e recuperação da quadra sem cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.04.2002 até 19.07.2002.
 Valor global: R\$-64.925,79 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19.04.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2001- CEL/ SEDUC.
 Carta Convite nº 050/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF. Nº 05.098.447/0001-69.
 Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA E.E.E.F.M. PE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE Oriximiná-PA, visando o acréscimo de serviços de construção de duas salas de aula, de laboratórios, cobertura e serviços elétricos. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.04.2002 até 19.07.2002.
 Valor global: R\$-71.005,06 (setenta e um mil, cinco reais e seis centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19.04.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2001- CEL/ SEDUC.
 Carta Convite nº 055/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma SANTA RITA ENGENHARIA. com CNPJ/MF. Nº 83.308.593/0001-85.
 Objeto: Destina-se a realização de DIONÍSIO B. CARVALHO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA, visando o acréscimo de serviços de demolição e retirada, movimento de terra, fundação, estrutura, paredes e painéis, revestimento, forro, pintura e instalação elétrica. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.04.2002 até 19.07.2002.
 Valor global: R\$-58.153,10 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19.04.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2001- CEL/ SEDUC.
 Carta Convite nº 058/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma OK ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. com CNPJ/MF. Nº 34.904.672/0001-43.
 Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ONEIDE SOUZA TAVARES NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de forro, ar condicionado, demolições e retiradas, movimento, fundações, estrutura e eletricidade. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.04.2002 até 19.07.2002.
 Valor global: R\$-17.396,59 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19.04.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2001- CEL/ SEDUC.
 Carta Convite nº 062/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma SENIOR ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF. Nº 05.027.420/0001-85.
 Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JUSTO CHERMONT NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de cobertura e instalação de ar condicionados. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.04.2002 até 19.07.2002.
 Valor global: R\$-15.311,16 (quinze mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19.04.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 064/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ANTONIO GODIN LINS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, visando o acréscimo de serviços de pintura, impermeabilização e tratamento e recuperação da quadra. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 19.059,50 (dezenove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 065/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 02.432.416/0001-04.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JOSÉ AUGUSTINHO GUERRA NO MUNICÍPIO DE ALMENRIM-PA, visando o acréscimo de serviços de movimento de terra, fundações, paredes e painéis, cobertura, revestimento, diversos e recuperação da quadra sem cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 74.390,80 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 080/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 068/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 83.308.593/0001-85.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, visando o acréscimo de serviços de forro, instalação hidro-sanitárias, movimento de terra, rodapés soleiras e peitoris do laboratório multidisciplinar, informática e biblioteca e recuperação da quadra sem cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 70.430,14 (setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e catorze centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 081/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 069/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma MD CONSTRUTORA LTDA. com CNPJ/MF Nº 83.384.412/0001-08.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM CAMILO SALGADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de fundações e estrutura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 8.001,70 (oito mil, oitocentos e um real e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 082/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 070/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma ELETROMECA LTDA. com CNPJ/MF Nº 05.548.482/0001-32.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JOSÉ ALVES MAIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, visando o acréscimo de movimento de terra, fundações, estrutura,

pintura e elétrica. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 6.001,51 (seis mil e um real e cinquenta e um centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 041/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 027/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 02.432.416/0001-04.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA E.E.E.M RIO TAPAJÓS EM SANTARÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de demolições e retiradas, movimento de terra, fundações, esquadrias, paredes e painéis, cobertura, revestimento, forro, pintura, mureta da quadra, reforma dos banheiros e instalação elétrica. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 32.462,90 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 087/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 075/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 02.432.416/0001-04.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FREI CONSTÂNCIO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA, visando o acréscimo de serviços de movimento de terra, fundações, paredes e painéis, cobertura, revestimento e recuperação da quadra sem cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 58.841,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 088/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 076/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma PORTE ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 15.762.958/0001-97.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de piso, pintura e instalação elétrica. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 5.038,55 (cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 090/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 078/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma LIBEL ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 04.394.362/0001-65.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JOSÉ MARIA MACHADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, visando o acréscimo de serviços de forro e cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 68.975,65 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 079/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma ROCK ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF Nº 02.443.096/0001-98.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL EM BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de fundações, estrutura e cobertura. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 7.010,95 (sete mil, dez reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 092/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 080/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ/MF Nº 04.503.910/0001-48.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM SANTA MARIA DE BELÉM EM BELÉM-PA, visando o acréscimo de serviços de demolições e retiradas, movimento de terra, fundações, estrutura, pintura e instalação elétrica. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 19.04.2002. até 19.07.2002.

Valor global: R\$- 6.004,82 (seis mil, quatro reais e oitenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105.269, Projeto/

Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 459051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 005/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF Nº 83.308.593/0001-85.

Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.

Vigência: 22.04.2002. até 22.08.2002.

Data da assinatura: 22.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 006/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma QUARESMA E QUARESMA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.429.544/0001-01.

Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 22.04.2002. até 22.07.2002.

Data da assinatura: 22.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 007/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 15.752.322/0001-64.

Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 80 (oitenta) dias.

Vigência: 22.04.2002. até 12.07.2002.

Data da assinatura: 22.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 014/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 008/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma QUARESMA E QUARESMA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.429.544/0001-01.

Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 80 (oitenta) dias.

Vigência: 22.04.2002. até 12.07.2002.

Data da assinatura: 22.04.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

o contrato por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.07.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 009/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF N.º 05.098.447/0001-69.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.08.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 016/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 010/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF N.º 02.432.416/0001-04.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.08.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 011/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF N.º 34.879.932/0001-78.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.07.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 012/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma PJ ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF N.º 00.851.628/0001-09.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.07.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 013/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF N.º 05.098.447/0001-69.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.08.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2001- CEL/ SEDUC.
Tomada de Preço n.º 014/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR. CNPJ/MF N.º 15.755.986/0001-87.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 22.04.2002 até 22.07.2002.
Data da assinatura: 22.04.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 252/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA e ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE DE N.º 010/2002-CPL/ SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ADALBERTO SANTIAGO e MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2001.

LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA N.º 253/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE DE N.º 011/2002-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2001.

LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA N.º 254/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE DE N.º 012/2002-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA e ROSILENE FABIANA PINHEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2001.

LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 090/2001, Publicado no DOE N.º 29.580, de 20.11.2001 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Dilcele Fernandes Oliveira, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 19.04.2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2002-SEEL, DE 01.05.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Ana Lúcia dos Anjos Picanço, com CJC n.º 410.748.902-72.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço como Monitora de Nível Superior na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 208,00 (duzentos e sessenta reais), a título de pro labore.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/ n.º 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

ANA LÚCIA DOS ANJOS PICANÇO

Contratada.

TERMO DE CESSÃO N.º 002/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Banco da Amazônia S.A.-Basa, com CNPJ n.º 04.902.979/0001-44, neste ato representado pela agência Mendes Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA a utilizar no período de 08 (oito) meses, 04 (quatro) placas de propaganda de dupla face de números 17-18-22-23 dentro do campo de futebol do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", na lateral em frente às cabines de televisão, cada placa medindo 6x1 metro.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: O CESSIONÁRIO ficará sujeito ao pagamento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao mês, por cada placa, sendo que neste preço está um abatimento de 10%, por placa, contabilizando um valor Global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) ao término deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de abril de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PAULO ARMANDO CAVALCANTE COELHO

Diretor da Mendes Publicidade Ltda.

TERMO DE CESSÃO N.º 003/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Telepari Celular S.A., com CNPJ n.º 02.361.554/0001-40.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA exportar merchandising no Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" consistindo de 01 face em 04 triads ao lado de cada placar eletrônico.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2002, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: O CESSIONÁRIA pagará a quota de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de até 10 dias da assinatura deste contrato.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 27 812 0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

JAIME MONTEIRO

Diretor de Marketing Esportivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, destinado à aquisição de 03 (três) Túneis Infláveis, para a realização do jogo RE x PA, a ser realizado no Estádio Olímpico do Pará "Edgar Proença"- Mangueirão, no dia 05 de maio de 2002;

Considerando que os recursos do Tesouro Estadual, somente a gora vieram a ser disponibilizado;

Considerando que os túneis são de fundamental importância para a segurança dos atletas no acesso e saída do campo e que qualquer incidente redundaria em prejuízos para Administração;

Resolver dispensar de licitação para a compra de 03 (três) Túneis Infláveis de futebol, nas medidas de 20x3x2,5 metros, na cor branca, de Nylon, exibindo os logotipos oficiais que serão pintados e colocados em velcro, cada Túnel será acompanhado de 01 (um) motor 220 Watts, para inflar os mesmos, podendo a aquisição ser feita diretamente a firma Rodrigo Luiz Michelassi ME (Kiko Expresso), pelo valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), dispensa esta que se faz com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 30 de abril de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, Autarquia de Regime Especial criada pela Lei Estadual n.º 5.747, de 18.05.93, neste ato representada pelo seu Reitor, resolve homologar em favor de Francisca Ponte Rego, CJC n.º 086.012.162-34 a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel no município de Santarém.

Belém, 25 de abril de 2002.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL N.º 004/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará e HIGISERVICE LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento de água do prédio do Planetário do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL N.º 005/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a AMAZONCOOP
OBJETO: Prestação de serviços de conexão à Rede Internet no Núcleo de Altamira/UEPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/01

PARTES: Universidade do Estado do Pará e TELEMAR

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONTRATAÇÃO DE MONITORES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: PRISCILA GOMES SERFATY

DISCIPLINA: PRÁTICA CURRICULAR I

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNC. DO MOVIMENTO

HUMANO

VIGÊNCIA: 27/03/02 A 26/03/03

INTERNET: www.ioepa.com.br

VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA
 DISCIPLINA: PARASITOLOGIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 VIGÊNCIA: 02/05/02 A 01/05/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MICHEL SANTOS PALHETA
 DISCIPLINA: BIOQUÍMICA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
 VIGÊNCIA: 01/04/02 A 31/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MARCUS TAVES COSTA DANTAS
 DISCIPLINA: ANATOMIA E FISIOLOGIA PATOLÓGICAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE PATOLOGIA
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: THAILA SOARES DA COSTA
 DISCIPLINA: PATOLOGIA GERAL
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE PATOLOGIA
 VIGÊNCIA: 15/04/02 A 14/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MICHELE MONTEIRO SOUSA
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
 VIGÊNCIA: 22/04/02 A 21/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: VÂNIA CRISTINA CAMPELO BARROSO
 DISCIPLINA: OTORRINOLARINGOLOGIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
 VIGÊNCIA: 29/04/02 A 28/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: TELMA TRINDADE DE SENA
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 VIGÊNCIA: 02/05/02 A 01/05/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: IGOR DA COSTA LOPES
 DISCIPLINA: PSIQUIATRIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
 VIGÊNCIA: 29/04/02 A 28/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ELDER RAMOS MATOS
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM NAS CLÍNICAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 VIGÊNCIA: 02/05/02 A 01/05/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSUÉ DE JESUS PINHO BOTELHO
 DISCIPLINA: AVALIAÇÃO FUNCIONAL EM FISIOTERAPIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 VIGÊNCIA: 18/04/02 A 17/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM
 DISCIPLINA: MATERIAS E TÉCNICAS DE DESENHO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
 VIGÊNCIA: 01/04/02 A 31/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA
 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ESPORTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE DESPORTOS
 VIGÊNCIA: 04/04/02 A 03/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: GIVAGO DA SILVA SOUZA
 DISCIPLINA: FISIOTERAPIA GERAL II
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ALINE PEREIRA DA SILVA
 DISCIPLINA: PARASITOLOGIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE PATOLOGIA
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
 DISCIPLINA: TÉCNICA OPERATÓRIA EM CIRURGIA EXPERIMENTAL
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DANIELA JUSSARA MIRANDA MENDONÇA
 DISCIPLINA: PEDIATRIA I
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03

VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LILIAN COSTA DE ALMEIDA
 DISCIPLINA: TÉCNICA OPERATÓRIA EM CIRURGIA EXPERIMENTAL
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DOUGLAS XAVIER PIRES PEREIRA
 DISCIPLINA: MICROBIOLOGIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
 VIGÊNCIA: 25/03/02 A 24/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: VANDA MAGALHÃES MARTINS
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 VIGÊNCIA: 02/05/02 A 01/05/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: THIAGO FERREIRA DA SILVA
 DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
 VIGÊNCIA: 01/04/02 A 31/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: FÁBIO ROGERIO PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
 DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE DESPORTOS
 VIGÊNCIA: 04/04/02 A 03/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: POLYANNA CELSO FELIPE DE CASTRO
 DISCIPLINA: FARMACOLOGIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
 VIGÊNCIA: 03/04/02 A 02/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ELENÉ CRISTINA MODESTO PINHEIRO
 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO JOGO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE DESPORTOS
 VIGÊNCIA: 02/05/02 A 01/05/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANGELO PONTES SCOTTA
 DISCIPLINA: CINOSIOTERAPIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROSIMARY DOS SANTOS BARROS
 DISCIPLINA: PRÁTICA SUPERVISIONADA EM SAÚDE PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
 VIGÊNCIA: 26/03/02 A 25/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DENISE DA SILVA PINTO
 DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CARDIOVASCULARES
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 VIGÊNCIA: 02/04/02 A 01/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MARCELO CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
 VIGÊNCIA: 26/03/02 A 25/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: HERIKO SOUSA BEZERRA
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 VIGÊNCIA: 26/03/02 A 25/03/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ DO ROSÁRIO CARVALHO
 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA LUTA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE DESPORTOS
 VIGÊNCIA: 29/04/02 A 28/04/03
 VENCIMENTO: R\$ 200,00

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo relacionados:

ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DUARTE a partir de 01/02/02
 HABIB FRIHA NETO a partir de 01/04/02
 ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA a partir de 01/02/02
 CRISTIANE DIAS QUEIROZ a partir de 01/02/02
 MICHELE DE FÁTIMA MACÊDO NASCIMENTO a partir de 01/02/02
 NILA LUCIANA VILHENA MADUREIRA a partir de 01/04/02
 ARNALDO MONTEIRO PERES a partir de 01/02/02
 VANILDA GODINHO CORREA DA SILVA a partir de 12/04/02

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0262/02, DE 16/04/02

NOME: ODINETE DIAS VIEIRA
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-1
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ
 PERÍODO: A PARTIR DE 25/04/02

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: ODINETE DIAS VIEIRA
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-1
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ
 DATA DA POSSE: 25/04/02

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 249/02-GAB/DG/EPOL, DE 22.04.02

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 06.05 a 04.06.02, referente ao 1º triênio 85/88.

PORTARIA Nº 250/02-GAB/DG/EPOL, DE 23.04.02

Conceder licença prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora CLARISSE MARTINS SANTOS, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 02.05 a 30.06.02, referente ao 1º triênio 98/01.

PORTARIA Nº 251/02-GAB/DG/EPOL, DE 22.04.02

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora SAMARITANA DUARTE DA COSTA, Aux. de Enfermagem, para ser gozada no período de 02 a 31.05.02, referente ao 2º triênio 93/96.

PORTARIA Nº 252/02-GAB/DG/EPOL, DE 22.04.02

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora JACIARA DIAS DE SANTANA, Assist. Social, para ser gozada no período de 02 a 31.05.02, referente ao 1º triênio 87/90.

PORTARIA Nº 255/02-GAB/DG/EPOL, DE 23.04.02

Conceder licença prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médica, para ser gozada no período de 16.04 a 14.06.02, referente ao 1º triênio 87/90 e 2º triênio 90/93.

PORTARIA Nº 256/02-GAB/DG/EPOL, DE 23.04.02

Tornar sem efeito, a concessão de 60 (Sessenta) dias de licença prêmio programada para o período de 01.04 a 30.05.02, referente ao 2º triênio 86/89, concedida através da Port. nº 136/2001-GAB/DGE/POI, de 09.03.01, a servidora LAURA DA COSTA NASCIMENTO, Aux. Operacional, lotada no Setor de Lavanderia.

PORTARIA Nº 264/02-GAB/DG/EPOL, DE 29.04.02

Indicar a servidora RAIMUNDA JALVA SOUSA BRAGA, Escriturário, para responder pelo expediente do Setor do Controle Interno, durante as férias regulamentares da servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES, Aux. de Contabilidade, no período de 02 a 31.05.02.

PORTARIA Nº 268/02-GAB/DG/EPOL, DE 30.04.02

Indicar a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa deste hospital, durante a ausência do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo, no período de 01 a 05.05.02.

PORTARIA Nº 270/02-GAB/DG/EPOL, DE 30.04.02

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA (Advogado), LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (Administrador), HAROLDO DA MOTA LOBO (Economista), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar os relatos constantes do Proc. nº 2002/000081464 e apresentar Relatório conclusivo, no prazo de 15 (Quinze) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 272/02-GAB/DG/EPOL, DE 02.05.02

Admitir a partir de 02.05.02, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida no Proc. 2001/00213838 de 21.08.01, a contratação da servidora NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS, no cargo de Aux. Operacional.

PORTARIA Nº 273/02-GAB/DG/EPOL, DE 02.05.02

Prorrogar nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o Contrato da servidora NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS, no cargo de Aux. Operacional, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética deste hospital.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
 INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado
 CONTRATADO: Nilza do Socorro Bentes Blois
 LOTAÇÃO: Div. de Nutrição e Dietética
 CARGO: Aux. Operacional
 CARGA HORÁRIA: 180h
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: 231,12 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos)
 VIGÊNCIA: 02.05.02 a 28.10.02
 OBJETO: Contrato de Servidor Temporário
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01 que regulatiza o Art. 36 da Constituição Estadual.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, Belém, 02 de maio de 2002
 MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
 Diretora Administrativa, em exercício
 Visto:
 MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
 Diretora Geral da EPOL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2002-DG/GAB/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos
 Nome: Alcilene Maria Palheta de Carvalho
 Matrícula: 000002300
 Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Sendo Distribuído: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para material de consumo, R\$ 300,00 (trezentos reais), para serviços de pessoa jurídica, R\$ 200,00 (duzentos reais) para serviço de pessoa física.

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Elementos de Despesas: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39
 Período: 45 (quarenta e cinco) dias
 Raimundo de Vasconcelos Oliveira
 Diretor Administrativo
 Visto: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
 Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 090/2002-EPOL
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CRISTÁLIA
 PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ/MF nº 44.734.674/
 0004-02.

Origem: Convite nº 015/2002-EPOL
 Objeto: Fornecimento de medicamento Interferon.
 Vigência: 29/04/2002 a 07/06/2002.
 Valor Global: R\$ 59.149,50
 Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030.
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 29/04/2002
 Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 269/2002-DA/EPOL**

A Diretora Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
 Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo
 nº 21028/2002, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 175/2002-
 GAB/DG/EPOL, por mais 30 (trinta) dias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Maria das Graças Soutelo Cordeiro
 Diretora Geral/EPOL

COMUNICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002-EPOL**

Objeto: Medicamentos em Geral
 Comunicamos que as empresas Briute Comércio e Representações Ltda e
 Laboratórios B. Braun S.A., ingressaram com recursos, pelo que fica aberto, aos
 interessados, prazo legal para impugná-los, querendo.
 Belém, 02 de maio de 2002
 A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 007/2002**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas
 atribuições legais.

RESOLVE:

I - Acatando o parecer da Assessoria Jurídica, conhecer, mas não acolher os recursos
 interpostos no presente processo pelas empresas FANEM, SOCIBRA Distribuidora
 Ltda, OLIDEF CZ - Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares, NOVAMED
 Comercial Ltda e GIGANTE-Recém Nascido, por falta de amparo legal.
 II - Homologar o resultado do Tomada de Preços nº 001/2002, publicada no DOE
 nº 29.668, de 03.04.2002.

Belém, 30 de abril de 2002-Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFÉRES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE ABRIL DE 2002

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar
 Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto datado de 19
 de setembro de 2000.

Considerando os termos da CI nº 018/2002 CPAD;

Considerando o princípio constitucional de ampla defesa;

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 220 da Lei nº 5810 de 24/01/94;

Resolve,

DESIGNAR DEFENSOR DATIVO, a servidora Selma Carvalho Frota Duarte,
 ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 5077753-014, lotada neste órgão,
 para funcionar nessa qualidade, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado
 através de portaria nº 011/02, o qual se encontra disponível para vistas, objetivando
 promoção de defesa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente /FHCGRV

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro
 de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na
 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao
 exercício de 2002.

MATRÍCULA	NOME	MÊS
5829488-010	ADRIENNE BENTES DE MELO E SILVA	MAIO
5831679-019	ANTONIO CALDERARO NETO	MAIO
5077540-040	DJACILENE ANDRADE DOS SANTOS	MAIO
5831776-012	EDNA DO SOCORRO PANTOJA SANTOS	MAIO
5416027-020	HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	MAIO
5429129-028	HORÁCIO FERREIRA CUNHA BASTOS	MAIO

5831709-010	IVANILDESOUZA DA SILVA	MAIO
5828864-015	LIDIANA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUZA	MAIO
5829283-012	LUCIANA RAMOA FARIAS	MAIO
7007868-011	LUCIVAL SANTANA ALVES	MAIO
5830010-018	MARCELO NEVES SEGUIN DIAS	MAIO
5829798-012	MARCOS VINÍCIUS DO CARMO GALENDE	MAIO
5828392-012	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA	MAIO
5828872-017	MARIA MARTINHA CORREA DA CRUZ	MAIO
5836450-012	MÁRIO ARMINDO FEITOSA SAAVEDRA	MAIO
5828430-015	MARLUCE PINHEIRO NETO	MAIO
5834805-010	MIRIAM MEIRELES DE OLIVEIRA	MAIO
5834848-017	NADIR MARTINS DOS SANTOS	MAIO
5327270-030	RAIMUNDA DULCELINA A. DE CARVALHO	MAIO
5828198-015	ROSALVA COELHO MOREIRA	MAIO
5829615-014	SANDRA REGINA DOS SANTOS	MAIO
5828945-015	SHEILA LUCAS SILVA	MAIO
5830125-016	SILVIA MARIA LOBO FRAZÃO	MAIO
5328896-026	WILAMI HERNANDES DOS SANTOS	MAIO
0111635-013	YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	MAIO
5829739-011	ERICA FARIAS TERRA	MAIO
0723606-013	SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA	MAIO
5831792-016	SUELY BARROS SANTOS	MAIO

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2002
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro
 de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na
 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao
 exercício de 2001.

MATRÍCULA	NOME	MÊS
5828074-018	CLAUDIO RABELO FONETENELE	MAIO
5828660-015	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO	MAIO
5600243-020	MARCIO AZEVEDO DA SILVA	MAIO
5828759-010	VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO	MAIO
5828007-015	VANJA INES CONCEIÇÃO SANTOS	MAIO
5595606-026	SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FILHO	MAIO
5828678-010	LANA MARIA MUNIZ DA COSTA	MAIO
5828937-013	ANA LIDIA COUTINHO DOS SANTOS	MAIO
5464099-029	EULÁLIA NASCIMENTO FERREIRA	MAIO
5828163-010	NAJLA COSTA	MAIO
5834830-012	ANDREA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	MAIO

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 2584 / 02

NOME: GEZEUDA ARAÚJO DINIZ ALCANTARA

MATRÍCULA: 3259013-014

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 01.04.02 À 30.06.02

LAUDO MÉDICO Nº 058 / 02

NOME: MARLUCE PINHEIRO NETO

MATRÍCULA: 5828430-015

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 01.04 À 15.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 068 / 02

NOME: EULÁLIA NASCIMENTO FERREIRA

MATRÍCULA: 5464099-029

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 10.04 À 15.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 070 / 02

NOME: FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5828635-012

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 10.04 À 14.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 063 / 02

NOME: LEILA DOS REIS DINIZ

MATRÍCULA: 5830311-011

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 25.03 À 05.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 062 / 02

NOME: JOVICENCIA ALVES NEVES

MATRÍCULA: 5828589-018

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 01.04 À 15.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 061 / 02

NOME: MARIA DO ROSÁRIO JESUS COELHO ALVES

MATRÍCULA: 5265215-036

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 08.04 À 22.04 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 059 / 02

NOME: RAIMUNDA CARDOSO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5828902-018

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 09.03 À 12.03 DE 2002

LAUDO MÉDICO Nº 072 / 02

NOME: JERUSA DE SOUZA PEREIRA

MATRÍCULA: 5847729-013

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 12.04 À 16.04 DE 2002

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGRV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 89485/02 (REERAO OFÍCIO Nº 571/09.04.02)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATORIAL E
 HOSPITALAR), PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE EMERGÊNCIA
 PROVENIENTE DAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E
 OUTROS, PERTENCENTE AO 11º RPS/MARABÁ.

CONTRATANTE: 11º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/
 SESP - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: C. A MOREIRA CARLOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

- CNPJ Nº 15.732.720/001-19,

ITENS 02, 05, 07, 09, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 45

E DENTIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.497.850/
 0001-47,

ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 40,

43, 46 E 47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV

VALOR ESTIMADO: R\$ 160.670,00 (CENTO E SESSENTA MIL, SEISCENTOS

E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20102 ;

FUNÇÃO: 10; SUB.

FUNÇÃO: 301; PROGRAMA: 0143; ATIVIDADE: 2666; ELE -

MENTO DE DESPESA: 3390-32 E FONTE: 003.

BELÉM, 02 DE MAIO DE 2002.

ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA

Diretora do 11º CRPS - Marabá

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

Diretoria Administrativa e Financeira - Nível Central - Rua Presidente Pernambuco,

489 - Batista Campos.

CER: 66015-200 - Belém-Pará - Fones: (091) 224.8000 Fax: (091) 223.11.31 / 224.4308

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 340853/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL PARA SUPRIR

AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS

(URES) PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES (GLATIRAMER (ACETATO)

20 MG E TOXINA DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 500 MG).

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ

Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA / CNPJ. 53162095/
 0001-06

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.748,28 (QUARENTA E DOIS MIL

SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390.32

Fonte de Recursos: 049

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: SOPHIA CHIE

HORIGUCHI GARCIA

RATIFICADOR POR: NILO ALVES DE ALMEIDA, em 29 / 04 / 2002.

SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA

Diretora Administrativa e Financeira

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 340578/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (TOXINA

TIPO A CLOSTRIDIUM 100 UI INJ), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS

UNIDADES DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADA (URES), PARA O PERÍODO

DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C.

Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CNPJ.

Nº 43.426.626/0001-77

VALOR DO CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: SOPHIA CHIE

HORIGUCHI GARCIA.

RATIFICADO POR: NILO ALVES DE ALMEIDA, em / / 2002

SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA

Diretora Administrativo e Financeiro

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0024 / 12.03.2002

NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0(ZERO) KM, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

IVECO FIAT BRASIL LTDA - venceu o item de nº 001 (ÚNICO), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 67.777,00

TOTAL DO CONVITE Nº 007/SESPA/2002: R\$ 67.777,00 (SESENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 41323/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) FRASCOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 100ML, DESTINADOS A VÁRIOS MUNICÍPIOS VITIMADOS PELAS ENCHENTES, INCLUSIVE O MUNICÍPIO DE MARABÁ QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DEC. MUNICIPAL Nº 142/02, HOMOLOGADO PELO DEC. ESTADUAL Nº 5.131/02.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: MULTINORTE COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. Nº 83.931.063/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2666

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30

FONTE: 003.

Belém(Pa), 23 de abril de 2002.

SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 014/SESPA/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO C.S.E. DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

FIRMA VENCEDORA:

DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 39.997,60.

TOTAL DO CONVITE Nº 014/SESPA/2002: R\$ 39.997,60 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 27.500 LITROS DE ÓLEO DE SOJA COM FINALIDADE DE USO NO PREPARO DE MISTURA COM INSETICIDA PARA EMPREGO NAS AÇÕES DE NEBULIZAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME DE DOENÇAS ENDEMICAS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES.

FIRMA VENCEDORA:

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 44.550,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 018/SESPA/2002: R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Belém-Pa., ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE ABRIL/2002 - EXTRA

PORTARIA Nº 187 DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SAID KALUME KALIF

CIC: 247.745.452-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03/05/2002 A 01/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 03/05/2002

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CIC: 089.696.472-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339036 R\$ 2.700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03/05/2002 A 01/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 03/05/2002

PORTARIA Nº 259, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a criação do Pólo de Capacitação, através da Portaria nº 031/2002;

Considerando as Portarias nº 042/2002 - SESPA e nº 114/2002 - UFPA;

Considerando os Ofícios nº 52/2002 - UEPA, nº 145/2000 - CG/SEEPS e nº 049/2002 - COSEMS;

Considerando ainda a Resolução nº 111/2001, em que houve a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 13 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Criar o Colegiado Interinstitucional que conduzirá o Pólo de Capacitação em Educação Permanente para o Pessoal de Saúde da Família no Estado do Pará.

Gaudência Barros Ayres/SESPA - Coordenadora

Norina Suely Barbosa de Vasconcelos/SESPA - Suplente

Maria da Conceição Oliveira/SEEPS - Membro

Eliane do Socorro Marques de Souza/COSEMS - Suplente

Ana Vicentina Santiago de Souza/COSEMS - Membro

Márcia Helena Casanova Pereira Velloso/COSEMS - Suplente

José Antônio Cordero da Silva/UEPA - Membro

Josenildo Mendes de Souza/UEPA - Suplente

Waltair Maria Martins Pereira/UFPA - Membro

Márcia Maria Bragança Lopes/UEPA - Suplente
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 30 de abril de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 185 DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE ARAÚJO CASTRO

CIC: 109.073.602-097

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

FINALIDADE: PARTICIPAR EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE MAIO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ D. S. GOMES

CIC: 086.792.072-68

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

FINALIDADE: PARTICIPAR EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos nos meses de março e abril de 2002.

Belém, 02 de maio de 2002

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 868/2002

SERVIDORA: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO

VALOR R\$ 1.100,00 (HUM MILE CEM REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DA

ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES DE QUILOMBOS-RAÍZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da

programação.

DATA DE CONCESSÃO: 19.04.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 869/2002

SERVIDORA: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA

VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS GERAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da

programação.

DATA DE CONCESSÃO: 19.04.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 908/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Téc. Agrícola

Local: São Felix do Xingu

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: CLODOLDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos de

áreas e identificação com GPS, nas áreas da Colônia Linhares de Paiva.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 909/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor

Local: São Felix do Xingu

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 25

CIC: 167.557.902-49

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: EDILSON BATISTA DUTRA

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos de

áreas e identificação com GPS, nas áreas da Colônia Linhares de Paiva.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 910/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: MARISVALDO SILVA SANTOS

Cargo: Colaborador

Local: São Felix do Xingu

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: REGINA FREITAS DA SILVA

Cargo: Aux. Administrativo

Período: 24.04 a 09.05.2002

Valor: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Servidor: MÁRIO FERREIRA DE LIMA

Cargo: Vigia

Período: 24.04 a 09.05.2002

Valor: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos de

áreas, identificação com GPS e formalização de processos nas áreas da Colônia

Linhares de Paiva.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 911/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: ADINELSON DENIUR SOUZA

Cargo: Agrimensor

Local: Parauapebas e Marabá

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA

Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ALLAN BARROSO PINHEIRO

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de levantamento de áreas para fins de

assentamento e regularização fundiária, na Colônia Paulo Fonteles.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 912/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: KLEYTON RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: Colaborador

Local: Parauapebas e Marabá

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Servidor: ALFREDO CIRILO SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Servidor: JAISON OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de levantamento de áreas para fins de

assentamento e regularização fundiária, na Colônia Paulo Fonteles.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 913/2002 DE, 24 DE ABRIL DE 2002

Servidor: CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES

Cargo: Of. Administrativo

Local: Parauapebas e Marabá

Nº de Diárias: 17

Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: VALEDIR MENDES MARQUES

Cargo: Op. de Máq. Xerox

Nº de Diárias: 17

Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA

Cargo: Contínuo

Nº de Diárias: 17

Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de levantamento de áreas para fins de

assentamento e regularização fundiária, na Colônia Paulo Fonteles.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

REPUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

publicado no Diário Oficial nº 29.670, de 05.04.2002, por ter sido com incorreções

PROCESSO : 2001/334722-ITERPA

INTERESSADO : JOÃO SOARES LEITE

MUNICÍPIO : PARAGOMINAS

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo de Venda de Terras nº 36,

expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de MARIA

DEA BORGES CUNHA, em data de 06 de fevereiro de 1962, referente ao primeiro

cordeiro da área:

de 27.742 metros para 29.742 metros.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém(Pa), 02.05.2002



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.688

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
03 de maio de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ORIGINÁRIO: 005 / 02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEI 8.666/93-ART 24 DA LEI 8.666/93 INCISO XIII
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA

VIGÊNCIA: 25.04.02 à 20.05.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/INSTITUTO
CIDADANIA "ROSE CORREA" nº 011/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os partícipes para a execução do projeto "Educação para Preservar".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e o INSTITUTO CIDADANIA "ROSE CORREA" nº 04.816.554/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Elementos de Despesa-33.90.30; 33.90.36; 339039 - Investimento em Regime de Execução Especial-Fonte: 016

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de acordo com cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e MARCELO PINTO DA SILVA, Presidente do Instituto Cidadania "Rose Correa".

EXTRATO DO CONVÊNIO FEMA/SECTAM/INSTITUTO GIRASSOL nº 013/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68 e INSTITUTO GIRASSOL, CNPJ 04.863.426/0001-20.

OBJETO: Cooperação financeira entre os partícipes, para a execução do Projeto "Ações de Sensibilização para a Educação Ambiental".

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2002

VIGÊNCIA: três meses a contar da data da publicação.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.01452.2103-Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA - Elementos de Despesa: 339030, 339039 - Fonte 016.

Foro: Belém, PA

Ordenador de Despesa: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

PORTARIA Nº 292/2002-GAB/SECTAM DE 02/05/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ARAÚJO - 3254577-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/ISR/SECTAM

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS

TRÍENIO CORRESPONDENTE: 17/03/99 A 16/03/2002.

PERÍODO DE GOZO: 02/05 A 30/06/2002

PORTARIA Nº 293/2002-GAB/SECTAM DE 02/05/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA - 3252930-012

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/DIAD/SECTAM

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

TRÍENIO CORRESPONDENTE: 07/03/87 A 06/03/1990.

PERÍODO DE GOZO: 08/05 A 06/06/2002

PORTARIA Nº 294/2002-GAB/SECTAM DE 02/05/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 03 E 04/05/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA EMPRESA CIBRASA DO BRASIL S/A.

PORTARIA Nº 295/2002-GAB/SECTAM DE 02/05/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALBERTO CARDOSO ARRUDA - 5849276-015

LOCAL: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 29/04/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA SECTAM DE

REUNIÃO NO CNPq, REFERENTE AO PROJETO NORTE DE PESQUISA E

PÓS-GRADUAÇÃO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE MAIO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Coordenador do GA para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Cimento do Brasil S/A - CIBRASA; DATA: 02.05.2002.

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE MAIO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; DATA: 02.05.2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso,

uma máquina trilhadeira para beneficiamento de grãos.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ PAULO GENUINO

Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065/2002-D.R.H.

NOME: André Barbosa da Silva

QDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

PERÍODO: 01 à 04/05/2002

LOCAL: Soure-PA

MOTIVO: Com vistas a dar suporte ao Consultor Carlos Nimo, dentro das ações de

Turismo Rural.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 066/2002-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 9030 - Consumo - R\$ 300,00

* 9036 - Pessoa Física - R\$ 100,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de abril de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CB BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, SD BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL, SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO, 28 (vinte e oito) diárias de pousada, no valor total de R\$ 1.512,00 (Hum mil quinhentos e doze reais), por terem seguido ao município de Belém/PA, no período 18/02 a 18/03/02, a fim de executarem serviço nas obras do CBMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CB BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, SD BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL, SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO, 30 (trinta) diárias de pousada, no valor total de R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais), por terem seguido ao município de Belém/PA, no período 19/03 a 17/04/02, a fim de executarem serviço nas obras do CBMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: SD BM JOAB BARBOSA PONTES, SD BM ERIVALDO PEREIRA BELÉM, 19 (dezenove) diárias completas, no valor total de R\$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais), por terem seguido ao município de Xinguara/PA, o primeiro no período 04 a 08/03/02 e 11 a 15/03/02, o segundo no período 18 a 22/03/02 e 25 a 28/03/02, a fim de prestarem serviço no CIRETRAN/ Xinguara naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições, que lhe são legais, e considerando o disposto no Art. 58 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986

(REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), e Art. 38 da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 22 do ato das disposições transitórias da

Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação imediata as praças BM abaixo, retroativa a data de 21 de Abril de 2002.

1 - Pelo Critério de ANTIGUIDADE:

No Quadro Bombeiro Militar Combatente (QBMP-00)

À Primeiro Sargento BM:

2º Sgt BM Lucivaldo das Chagas Figueiredo dos Santos

À Segundo Sargento BM:

3º Sgt BM Glauber Márcio Ferreira Mafra

No Quadro Bombeiro Militar Saúde (QBMP-03)

À Primeiro Sargento BM:

2º Sgt BM José Ronaldo Barbosa da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 037/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho Médico Cirúrgico do Pará.

OBJETO: Realização do Curso Suporte Avançado de Vida aos Médicos do CBMPA e SESPA.

VALOR DO CONTRATO: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de maio a 10 de junho de 2002.

RECURSO FINANCEIRO: Convênio nº 019/2001 - CBMPA e SESPA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 30 de abril de 2002

ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
RG 8629/CBMPA CPF: 134.313.581-63

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 540/02-DP-G, DE 30.04.02

Suspender o gozo de Férias do servidor Alfredo Miranda Santos, matrícula nº 3269876-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedido através da PORTARIA Nº 509/02-DP-G, de 24.04.02, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar em período oportuno.

PORTARIA Nº 530/02-DP-G, DE 30.04.02

Suspender o gozo de Férias do servidor Alfredo Miranda Santos, matrícula nº 3269876-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedido através da PORTARIA Nº 509/02-DP-G, de 24.04.02, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar em período oportuno.

PORTARIA Nº 536/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Rosana Maria Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 02 à 07/05/02 para se deslocar para Cametá, com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 538/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Luiz Henrique Rosal de Mendonça, matrícula nº 5138361-020, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 02 à 07/05/02 para se deslocar para Cametá, com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 534/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Anna Zornya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 02 à 07/05/02 para se deslocar para Cametá, com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 533/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 07 (sete) diárias ao Servidor Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 30/04 à 07/05/02 para se deslocar para Parauapebas, Canaã e Cametá, com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 532/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor João Rodrigues da Silva, matrícula nº 3254801-014, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 30/04/02 para se deslocar para Capangema, à serviço da Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 531/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 07 (sete) diárias ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103000143-2666, no período de 30/04 à 07/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Cametá, com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 539/02-DP-G, DE 29.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Antonio Luiz Rodrigues de Aragão, matrícula nº 5118212-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 29/04 à 03/05/02 para se deslocar para Belém, com objetivo de participar de reuniões administrativas.

PORTARIA Nº 537/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 02 à 04/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer transporte técnico para manutenção de sistemas de informática e elétrico.

PORTARIA Nº 535/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Mara Shyrleene Guimaraes de Lucena,

matrícula nº 5839815-019, lotada no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 144220088-2156

Elemento de Despesa: 339039

PORTARIA Nº 526/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 02 à 10.05.02 para se deslocar para Santarém, Alenquer, Belterra, Curuá, Itaituba e Aveiro, com objetivo de desenvolver atividades administrativas nas Secretarias.

PORTARIA Nº 541/02-DP-G, DE 30.04.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor João Rodrigues da Silva, matrícula nº 5839815-019, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2901

Elemento de Despesa: 339036

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

RESOLUÇÃO Nº 005/2002 - CONADM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.315, de 28 de janeiro de 1999, que aprova nos termos da Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, o Regimento Interno do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

RESOLVE:

EXONERAR ELENIA BAKER DA CUNHA, do cargo de Secretária Executiva do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CONADM;

NOMEAR VICENTE FERREIRA GOMES, para o cargo de Secretário Executiva do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala de reuniões do Conselho de Administração do DETRAN/PA, em 30 de abril de 2002.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 002/2002

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA CNPJ n.º 04.882.050/0001-40 e a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ N.º 26.461.699/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso do imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, 3077 - Santarém/PA, com opção de compra e venda.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, pelo Código Civil Brasileiro, quanto ao cumprimento das obrigações e demais disposições de direito público da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12/04/2002 Término: 11/04/2004

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2002

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 027/2002-GAB/SEC DE 26 DE ABRIL DE 2002

Cedendo ao Tribunal Regional Eleitoral, o servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, Auxiliar de Administração, a contar de 01.05.2002, com ônus para este Órgão.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

As onze horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, designada pela Portaria n.º 057/2001-GAB/SEC e alterada pela PORTARIA Nº 018/2002-GAB/SEC, para julgar o recurso interposto pela empresa RIPEL COM. PAPEL E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA contra ato da Comissão que a inabilitou a continuar participando do certame licitatório. A recorrente afirmou que a apresentação do Contrato Social Consolidado garante sua idoneidade para continuar participando do Processo Licitatório. Após analisar a argumentação proposta pela empresa, consideradas a doutrina e jurisprudências dominantes, a Comissão firmou o entendimento de que o Contrato Social Consolidado, encerrando o Ato Constitutivo e o somatório de suas modificações posteriores, garante a segurança jurídica necessária para uma futura contratação com a administração. Consoante o moderno entendimento, já expresso no anteprojeto de lei que prevê a alteração da atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Contrato Social Consolidado não é uma simples alteração, mas um documento singular compreendendo o Ato constitutivo e suas alterações e sua apresentação não constitui motivo de inabilitação da recorrente. Assim, a Comissão

deliberou, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto pela recorrente para reabilitá-la a continuar participando do Processo Licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, que segue devidamente assinada pela Comissão.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2002 AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001-SEGUP

Objeto: Fornecimento de combustível.

Valor estimado global do contrato original: R\$ 151.776,02 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Posto Quatro Ltda, CNPJ nº 83.579.680/0001-77.

Dotação orçamentária: As despesas do presente Termo Aditivo para o ano de 2002 correrão por conta das seguintes programações: 06.363.0092-2312, 06.122.0125-2901, 06.183.0060-2485, 06.183.0060-2484, Elemento de Despesa 339030.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo, e necessidade de reajuste do valor nos fornecimento de combustível com fundamento no art. 65, parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula XII do contrato acima referido, alterar o valor de R\$ 1,845 (um real oitocentos e quarenta e cinco milésimos), para R\$ 1,888 (um real e oitocentos e oitenta e oito milésimos) por litro de gasolina, e passando o valor do óleo diesel de R\$ 0,948 (novecentos e quarenta e oito milésimos de real) para R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por litro de óleo diesel, a partir de 01.04.2002, e a partir do dia 06.04.2002, alterar o valor de R\$ 1,888 (um real e oitocentos e oitenta e oito milésimos), para R\$ 1,899 (um real e oitocentos e noventa e nove milésimos) por litro de gasolina, e passando o valor do óleo diesel de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,052 (um real e cinquenta e dois milésimos) por litro de óleo diesel.

Data Inicial e Final: 30.04.2002 a 29.10.2002

Data da assinatura: 30.04.2002

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

OSVALDO ANTONIO MIRANDA

Posto Quatro Ltda

CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

As dezesseis horas do dia vinte e três de abril de 2002, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 003/2002-SEGUP, para julgar as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-SEGUP, cujo objeto e regime de empreitada para obras de engenharia de 06 (seis) Postos Avançados da Polícia Militar Rodoviária Estadual nos seguintes Municípios: Conceição do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Paragominas, Xinguara, Aurora do Pará e São Geraldo do Araguaia, sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu adjudicar o objeto da licitação às empresas abaixo discriminadas, pelo critério "empreitada por preço global":

Item 01 - Município de Conceição do Araguaia

Empresa: Construtora Amazonas Ltda

Item 02 - Município de Eldorado dos Carajás

Empresa: Selecto Construções Ltda

Item 03 - Município de Paragominas

Empresa: WAB Engenharia e Comércio Ltda

Item 04 - Município de Xinguara

Empresa: Engexif Construções Ltda

Item 05 - Município de Aurora do Pará

Empresa: Atan Engenharia Ltda

Item 06 - Município de São Geraldo do Araguaia

Empresa: Selecto Construções Ltda

A Comissão

ERRATA

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 013/2000-SEGUP

publicada em edição do DOE 29.324 de 27.10.2000

Onde se lê: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Leia-se: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 557/02-DAFSUSIPE, DE 24-04-2002

Resolve conceder de acordo com o Artigo 074 da Lei n.º 5.810/94, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecutivas aos servidores relacionados a baixo no período de 02-05-2002 a 31-05-2002.

Nome	Cargo/ Função	Lotação	Exercício
AARÃOARAÚJONASCIMENTO	AGPESONAL	13º	2002
ABEDOLASGONÇALVESXAVIER	AGPESONAL	APAC	2002
ALESSANDROSILVADOSANTOS	AGPESONAL	PASANTARIEM	2002
ALEXANDREFERRERACARDOSOJUNIOR	AGPESONAL	GRAH	2002
ALEXANDRECARVALHOFORTILHO	AGPESONAL	CAHF	2002
ALFREDODASILVAFIGUEIREDO	AGCARPENTARIA	CRCRCASTANHAL	2002
ALVAROOLIVEIRADABURJO	AGPESONAL	CRAI	2002
ANAMARLUCEDESILVATEIXEIRA	AGADMINISTRATIVO	DRH	2002
ANTONIOMARIASARAYA	AUXENFERMAGEM	CRAI	2002
ARTURDASILVATAVARES	AGPESONAL	JCP	2002
BELCHIORCARNEIRODASILVA	AGPESONAL	PAMARARA	2002
CARLOSANTONIOBIA	FERRAMENTARIO	CRAI	2002
CARLOSFRANCISCAJUNIOR	ADVOGADO	INOCOL	2002
CLETONPORTALRES	AGPORTARIA	DGG	2002
CLAUDIASILVABENJAMINDEOLIVEIRA	AGADMINISTRATIVO	DIVFUNDADORA	2002

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

DANUSAPINHEIRO DE OLIVEIRA	AG. PRONAL	CRAII	2002
DHYELUZAMACEDO DE CARVALHO	AG. PRONAL	CRC	2002
DOROTHEA MARTINS SOARES	CH. DIV. SEG. GUP	CFF	2002
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	AG. PRONAL	CRAII	2002
GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO	AG. PRONAL	ITEM	2002
HENRY PEDRO FERREIRA SOUZA	AG. PRONAL	ITEM	2002
IRACI VIDAL DEL JAROVERE	AG. ARTES PRATICAS	CRAI	2001
IRICELIA DO SOCORRO GOMES	AG. PRONAL	ITEM	2002
IVANILDO DA SILVA ALMEIDA	AG. PRONAL	CRAI	2002
JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL	AG. PRONAL	BAMARABA	2002
JARDEL DA COSTA MENDONÇA	AG. PRONAL	CRAII	2001
JESIEL GALVÃO FERREIRA	AG. PRONAL	CRAI	2002
JESUS DOS SANTOS COSTA	AG. PRONAL	CRAII	2002
JOSÉ ALVES FETOSA	AG. PORTARIA	BASANTARÉM	2001
JOSÉ JORGE DE SOUSA FERNANDES	AG. PRONAL	CARRAGANÇA	2001
JOSÉ MARIA RODRIGUES	AG. PRONAL	ITEM	2002
JOSÉ OTÁVIO LIMA PENHA	AG. PRONAL	DIC	2002
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	CRAI	2002
JOSÉ NUNO PEREIRA CUNHA SILVA	AG. PRONAL	BAMARABA	2002
KENIA ALVES FRANÇA	ADVOCADO	DACOL	2002
LEO DE SOUZA BORGES	AG. PRONAL	CRAI	2002
LUCIVAL SANTANA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	CFF	2002
MADALENADO OLIVEIRA KULAMP	PSICÓLOGO	CRAI	2002
MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS	AG. PRONAL	CAHF	2002
MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS VARES	AG. ADMINISTRATIVO	AD. POSIÇÃO	2001
MAURO SERGIO DE LIMA ESTIVA	AG. PRONAL	KP	2002
NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO	AG. PRONAL	KP	2002
PAULO ROBERTO DIAS DEMORAES	AG. PRONAL	CRC	2002
PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE	AG. PRONAL	CRC	2002
PEDRO GILBERTO COSTA MOUTINHO	AG. PRONAL	CRC	2002
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG. PRONAL	KP	2002
RAMUNDO PASTANADASILVA	AG. PRONAL	CRC	2001
RAMUNDO CESAR VIEIRA BRITO	AG. PRONAL	BASANTARÉM	2002
RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TENÓRIO	AG. PRONAL	APAC	2002
REGINALDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	AG. ARTES PRATICAS	ITEM	2002
ROBERTO ALEXANDRE SAMANHO MORAES	AG. PRONAL	ITEM	2002
ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA	CRC	CRC	2002
RODSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA	AG. PRONAL	BASANTARÉM	2002
SANDRO PARAGUASSU MENDES	AG. PRONAL	KP	2002
SEBASTIAO FERREIRA	TECNICO C	APAC	2002
SERGIO MIRANDA VALENTE	AG. PRONAL	CAHF	2002
SIDNEI SEBASTIAO DE OLIVEIRA BARROS	AG. PRONAL	DIC	2002
VANIA SUZANETUNDA DA SILVA	AG. PRONAL	CAHF	2001
ZAYRA DE SOUSA PANTOJA	AG. PRONAL	CFF	2002
ZENIR RAMOS DA COSTA	AG. PRONAL	BASANTARÉM	2002
JOSÉ MONTEIRO LOPES	AG. PRONAL	CRAI	2001
EDISON DE SOUZA LEAL	AG. PRONAL	CRAI	2001
JOÃO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	TEC. AGRICOLA	CAHF	2002
LUIZ LIMA ARAÚJO	IBRAÇAL	CAHF	2002
MARIO SILVA DOS SANTOS	AG. PRONAL	CRAI	2001
JOANA DARC PADILHA FERREIRA	AG. SAÚDE	CRC	2001
ANTÔNIO SERGIO LIMA FORTES	AG. PRONAL	CRAI	2001
DANIEL FALCADI	MEDICO	CRRALTAMIRA	2001
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
ELIANE DE SOUZA BARBOSA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
JOSÉ ALDECI NOUZA DAS CHAGAS	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
FRANCELA PINHEIRO NOGUEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	CRRALTAMIRA	2001
ANTÔNIO MACIEL BRITO DA SILVA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES	COZINHEIRA	CRRALTAMIRA	2001
MARCIO DENTONSONE CARDO CAVALCANTE	DENTISTA	CRRALTAMIRA	2001
KATIAS MONTEIRERADASILVA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
LINDINALDO DE MELO BANDEIRA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
JOSIRENES SOUSA DE ALMEIDA	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
ANTONIO SILVA XAVIER	AG. PRONAL	CRRALTAMIRA	2001
WALCY FERREIRA DOS SANTOS	AG. PRONAL	CRAII	2001

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 079/2002 DE 02 DE MAIO DE 2002

Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior, matrícula 2018063-030 e Marilena Mácola Marques.
Cargo: Gerente e Diretora, respectivamente.
Diárias: 03 (três)
Período: 15/05 a 17/05/2002.
Destino: Brasília/DF
Coordenadoria Administrativa

ERRATA

PORTARIA Nº 078/2000 DE 03 DE JULHO DE 2000
que concedeu férias regulamentares a servidora Ana Tereza Monteiro Melo.
Onde se lê: Período Aquisitivo 18/08/1999 a 17/08/2000
Leia-se: Período Aquisitivo 18/08/1998 a 17/08/1999

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 07/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Mendes Publicidade Ltda. (CGC/MF nº 04.908.281/0001-36)
Objeto do Contrato originário: Prestação de serviços inerentes a uma Agência de propaganda, conforme definido na Lei nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690/66.

Valor do Contrato originário: Estimado anual de R\$ 51.455,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
Objeto e justificativa do aditamento: finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato original prorrogando o prazo de vigência por mais um (01) ano, a iniciar em 29.04.2002 e a terminar em 28.04.2003.
Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
1º aditivo - modificar a cláusula sexta do contrato original, alterando a dotação orçamentária
2º aditivo - modificar a cláusula sexta do contrato original e a cláusula primeira do primeiro aditivo, alterando a dotação orçamentária
3º aditivo - prorrogando o prazo de vigência por mais um (01) ano.
4º aditivo - alteração de dotação orçamentária.
Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações deste e dos demais aditivos.
Data de Assinatura: 28.04.2002.
Ordenadora Responsável:

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 012/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria (CNPJ/MF nº 04.420.023/0001-06)
Objeto do Contrato: realização de Estudos e Projeto Básico de Reforma do atual Terminal de Passageiros e Movimentação de Cargas dos Galpões 9 e 10 da CDP, no Estado do Pará, com as características constantes do Termo de Referência anexo ao edital de licitação convite 09/2002, Processo nº 2002/53114.
Fundamento legal: artigo 23, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93. - Convite 09/2002.

Valor do Contrato: R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais)
Vigência: 90 (Noventa) dias improrrogáveis, a iniciar na data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática - 80201.04.125 0119 2425 - elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na fonte 001.
Data de Assinatura: 02.05.2002.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável:

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 011/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e FRIGOMAQ REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 02.069.366/0001-42)
Objeto do Contrato: serviços de assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, composto por 28 (vinte e oito) aparelhos comuns e 02 (duas) Centrais de ar (Split), pertencentes a Arcon.
Fundamento legal: dispensa de licitação, processo nº 2002/57865, tendo com base o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93.
Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar na data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática - 80201.04.125 0125 2900, elemento de despesa - 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 060.
Data de Assinatura: 02.05.2002.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável:

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 010/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Via Amazônia Ltda. (CNPJ nº 03.988.141/0001-52).
Objeto do Contrato: desenvolvimento de um Sistema Computacional para Cadastro de Dados do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, em linguagem de programação compatível com o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - TRIP e respectivo Banco de Dados em uso nesta Agência e com eles possa interagir, conforme anexo I, parte integrante do Edital.
Fundamento legal: artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores. Dispensa nº 02/2002.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática - 80201.04.125 0119 2425, elemento de despesa - 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 061.
Data de Assinatura: 02.05.2002.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável:

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 08/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Cléia Lúcia Xavier Ferreim (CPF/MF nº 645.969.822-87).
Objeto do Contrato Originário: Serviços de digitação e manutenção em banco de dados de informática junto ao Grupo Técnico de Energia Elétrica da ARCON
Valor do Contrato originário: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da cláusula terceira e quarta, respectivamente para prorrogar o prazo de vigência e aumentar o valor global do contrato original, na quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento legal: artigo 57, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
Prazo de Vigência: 01.05.2002 e a terminar em 30.04.2003.
Dotação Orçamentária: dotações orçamentárias da ARCON, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para

2002 e R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para 2003, na seguinte classificação funcional e programática: 80.201.04.125.0120.2431 - Serviço de terceiros pessoa física, elemento de despesa 339036 - Fonte 060.

1º aditivo - prorrogação do prazo de vigência

2º aditivo - alteração da dotação orçamentária.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 30.04.2002.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

ERRATA

PORTARIA Nº 074/2002 DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Onde se lê: 06/05/02 a 04/05/02

Leia-se: 06/05/02 a 04/06/02

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes distantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA
CNPJ 04.887.055/0001-16 x Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra CPF: 121.908.372-00

Cargo: Escriturário

Salário: R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos)

Data de Admissão: 12.05.1998

Data da homologação: 25.04.2002

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

DO CONVÊNIO Nº 011/99

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Prefeitura Municipal de Salinópolis - CGC/MF, sob o nº 05.149.166/0001-98;
Motivo da Denúncia: Cláusula Quarta, § 3º, do Instrumento Original.

Foro: Belém - PA

Data de Assinatura: 24.04.2002

Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, acatando o Parecer Jurídico da ASJ, nos autos do Processo 107783/2002, declara Dispensa da Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia, referentes a elaboração de projetos básicos e complementares de infraestrutura, para as obras do Programa Pró-Moradia/2002 no âmbito do Estado do Pará.

A Diretoria Executiva da Companhia ratificou o ato administrativo na mesma data em que foi dispensada a licitação.
Belém, 03 de maio de 2002.

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE ABRIL DE 2002

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 15 dias o prazo de aplicação do Suprimentos de Fundos constante na PORTARIA Nº 114 de 25 março 2002, em nome do servidor Edson José Costa Gouvêa, mat. 3279812-018, CPF nº 122.226.312-20, escrivão.
II - Antecipar a prestação de contas para 15 dias após a data de aplicação.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A JUR. Nº 03/2002

Processo: 2002/92112

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - C.G.C. - Nº 04.838.496/0001-28.

Objeto: Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, o SETRAN ora CEDENTE entrega por empréstimo à P.M.M.A ora CESSIONÁRIA, parte de um terreno de propriedade do Estado do Pará, sob a gestão da SETRAN, localizado na cidade de Monte Alegre, na Av. Major Mariano, por onde mede, dita parte, 45,00 (quarenta e cinco) metros, e lateral direita para a Av. Ignácio Guilhon, por onde mede 60,00 (sessenta) metros, totalizando a área de 2.700,00 (dois mil e setecentos) m², para a finalidade de construção, por parte da CESSIONÁRIA, de um Centro Cultural no referido terreno.

Prazo: O prazo de vigência desta CESSÃO DE USO é por tempo indeterminado.
Data: 30 / 04 / 2002

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Edição eletrônica

ASSUNTO: FÉRIAS
PORTARIA Nº 33 DE 29.04.02

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Matrícula: 3272214-018
Função: Motorista
Lotação: DSG
Período: 06/05 à 04.06/2002
Exercício: 2000/01

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 32 DE 29.04.02

Nome: CLAUDIO JOSÉ FREITAS ELERES
Matrícula: 3277780-013
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DSG
Período: 15/05 à 13.06/2002 para 17/06 a 16/07/2002
Exercício: 2001/02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
ASSUNTO: CESSÃO
PORTARIA Nº 41 DE 30.04.02

Nome: JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA
Matrícula: 3277810-014
Função: Auxiliar de Administração
Motivo: Ceder a Câmara Municipal de Belém, com ônus para a SETRAN
Data da Cessão: A partir de 1º.05.2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
ERRATA
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 34 DE 12.04.02

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Onde-se lê: R\$-5.567,20
Leia-se: R\$-5.367,20

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 036/2002, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro diárias e meia) a servidora Celeste Pina Simões, Secretária-Adjunta, matrícula n.º 8080607-044, referente a seu deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, no período de 07 à 11/05/2002, para participar do Seminário Internacional Diálogo Metropolitano. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2002 - PROJETO UNA
RESULTADO: As empresas CNH Latino Americana Ltda., Ford Motor Company Brasil Ltda. e Higes Consultoria, Serviços e Comércio Ltda. foram inabilitadas por ter infringido o item 8.1.3., inciso IV do Edital e a empresa Ago Fibra Assessoria e Comércio Ltda. foi habilitada na 1ª fase do processo licitatório, estando apta para a 2ª fase da licitação, que prosseguirá em dia a ser marcado pela Comissão. Belém (PA), 02 de maio de 2002.

A Comissão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/00
Nº DO TERMO ADITIVO: 02/02

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

CONTRATADA: AMAZON SERVICE - Serviços Gerais S/C Ltda.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização e Dedetização dos prédios da Contratante.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: - R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e

quarenta reais).

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: - R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo.

ADITIVOS ANTERIORES:

N DATA VALOR

01/01 1º/05/01 INALTERADO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.

3.3.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 1º/05/2002

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a iniciar no dia 1º/05/2002 e término em 30/04/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 129/2002**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50303-4, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM nº 001/97, assinado em 11.12.97.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 130/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jardei Vasconcelos Carmo, Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50517-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGRI nº 055/97, assinado em 23.09.97.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 131/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Narciso Aragão de Souza, Ex-Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51323-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera, em face do Convênio SEPLAN nº 89/98, assinado em 29.04.98.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 132/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50345-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SETRAN nº 10/98, assinado em 06.04.98.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 133/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jurandir Anselmo Nascimento da Silva, Diretor, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51451-4, que trata da tomada de contas instaurada na Fundação Educacional Cultural de Santarém, em face do Convênio FCPIN nº 050/99.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 134/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Alves Batista, Ex-Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51112-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SETRAN nº 24/97, assinado em 29.08.97.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 135/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito, de que no dia 09.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52108-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares, em face do Convênio SEPLAN nº 170/97 e 1º Termo Aditivo, assinados em 09.12.97 e 26.05.98, respectivamente.

Belém, 30 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de abril de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.439

Processo nº 1998/53537-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SETRAN nº 45/97 - Denúncia)

Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, aplicando-se multas ao responsável, pelo injustificado dano ao erário causado por ato de gestão antieconômico e por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.440

Processo nº 1999/51317-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN nº 040/98)

Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente mais multas, face a instauração da tomada de contas e pelo injustificado dano ao erário.

ACÓRDÃO Nº 32.441

Processo nº 1999/53753-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Comunitário Passagem do Fio (Convênio ASIPAG nº 037/98)

Responsável: Sr. Antônio Corrêa Damasceno, Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA

Decisão: Julgar irregular as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 32.442

Processo nº 1999/50486-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio nº 112/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Raimundo Carlos de Figueiredo Bentes, Prefeito à época

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA

Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres do Estado, a quantia imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de setembro/2001, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.443

Processo nº 2000/50491-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEOP nº 001/99)

Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.444

Processo nº 2000/51891-2

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Redenção (Convênio nº 156/99 - SAGRI)

Responsável: Sr. Bernardo Alexandre de Andrade, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.445

Processo nº 2000/52590-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio nº 028/99 - SEPLAN e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.446

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/53109-7

Interessado: Deusarina Moura Marques

Processo nº 2001/51749-3

Interessado: Beu de Jesus Damasceno

Processo nº 2002/50026-0

Interessado: Manoel Daniel Correa Ferreira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.447

Processo nº 2001/51566-9

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Helena Fernandes Fernandes

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.448

Processo nº 2001/52611-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria da Consolação Souza Lobato, viúva do ex-segurado Fernando de Jesus de Castro Lobato.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.449

Processo nº 2001/50172-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SETRAN nº 040/99) Termo Aditivo.

Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa por não ter apresentado os comprovantes de despesas no prazo devido.

ACÓRDÃO Nº 32.450

Processo nº 2001/50787-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio SEPLAN nº 108/00)

Responsável: Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito à época, recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 32.451

Processo nº 2002/50046-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. José Adilson Ribeiro Lima, Presidente da Associação de Vaqueiros e Pecuaristas de Prainha
Recorrido: Acórdão nº 30.128, de 28.09.2000
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Acolher e dar provimento ao presente Recurso, para, reformando o Acórdão recorrido, agora, julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 32.452

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50143-3
Interessado: Soldado PM José de França Filho
Processo nº 2002/50163-7
Interessado: Soldado PM Ivanildo Martins Gonçalves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.
ACÓRDÃO Nº 32.453

Processo nº 2002/50152-4
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM José de Ribamar Moura dos Santos
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.
ACÓRDÃO Nº 32.454

Processo nº 2002/50248-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Afonso José de Andrade Pinon Filho e Jessica de Cássia Silva Pinon, viúvo e filha, da ex-segurada Maria Delmira Ramos.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro, devendo o IPASEP atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.
(SESSÃO DE 30.04.2002)
RESOLUÇÃO Nº 16.607

Expediente nº 2002/02853-9
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, Doutor Cicerino Cabral do Nascimento, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2002/02853-9; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.158, desta data. RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, o prazo para que a Companhia de Habitação do Estado do Pará, apresente sua prestação de contas relativa ao 1º trimestre do exercício de 2002.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.639, DE 26.02.2002

Processo nº 19995471-00
Assunto: Reajuste de remuneração de servidores
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 008/99, de 02 de junho de 1999, que atualiza a remuneração dos servidores daquela Câmara;
II - Anexar o ato à respectiva prestação de contas para análise conjunta, para verificar a aplicabilidade do percentual de reajuste concedido, comunicando à Câmara interessada a necessidade da edição de lei específica para validar o reajuste da remuneração de seus servidores e seu envio para o competente cadastro nesta Corte de Contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.646, DE 28.02.2002

Processo nº 200102961-00
Assunto: Diárias de Vereadores e de Servidores
Origem: Câmara Municipal de Capanema
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 199/2001, de 16 de fevereiro de 2001, que estabelece o valor da diária dos Srs. Vereadores e funcionários, para o exercício de 2001, na forma apresentada;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta, momento em que se verificará a execução da despesa, indicando as irregularidades, porventura ocorridas, alertando-se para a necessidade de glosar as despesas efetuadas a esse título nela fundada, devendo ser editado novo ato fixador de diárias, afastando-se a retroatividade. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 6.647, DE 28.02.2002

Processo nº 200104560-00
Assunto: Diárias de Servidores
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 006-A/2001, de 20 de março de 2001, que dispõe sobre a fixação de concessão diárias aos Servidores Municipais, na forma apresentada;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta, momento em que se verificará a execução da despesa, indicando as irregularidades, porventura ocorridas, alertando-se para a necessidade de glosar as despesas efetuadas a esse título no período de 02/01/2001 até a publicação do ato em apreciação, ou seja, no período retroativo, devendo ser editado novo ato fixador de diárias, afastando-se a retroatividade.

RESOLUÇÃO Nº 6.649, DE 28.02.2002

Processo nº 200103031-00
Assunto: Subsídios de Presidente de Câmara e de Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar cadastro aos referidos atos, Leis nºs 3.214/01 e Lei nº 3.191, ambas do Município de Óbidos, que fixam os subsídios do Presidente e dos Vereadores daquela Câmara Municipal, pelas irregularidades apontadas, acompanhando os posicionamentos do Setor Técnico e do Ministério Público;
II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas para análise conjunta, para verificação das irregularidades, porventura ocorridas deles decorrentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.652, DE 05.03.2002

Processo nº 19993846-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Jaridel Vasconcelos Carmo
Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 137 a 142, recomendando à Câmara Municipal de Monte Alegre a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de Jaridel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998;
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), face a infringência ao Art. 91, Item II, Letras "a" e "b";
III - Deverá o interessado comprovar perante este Tribunal a efetivação do recolhimento supracitado, sob pena de ser incurso no Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

RESOLUÇÃO Nº 6.660, DE 07.03.2002

Processo nº 9813585-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Miguel Tourão Pantoja e Aladim Martins de Paula
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 372 a 387, recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Miri a não aprovação das contas de responsabilidade de Miguel Tourão Pantoja, nos períodos de 01 de janeiro a 09 de outubro e de 26 a 31 de dezembro de 1995, e de Aladim Martins de Paula, no período de 10 de outubro a 26 de dezembro de 1995, Prefeitos Municipais;
II - Aplicar ao Sr. Miguel Tourão Pantoja, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas infrações legais praticadas e discriminadas no Relatório da Auditoria, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Determinar que o Sr. Aladim Martins de Paula recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 28.044,28 (vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), lançado à conta "Alcance Responsabilizado";
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.661, DE 07.03.2002

Processo nº 989901-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ortêncio Alves dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 239 a 245, recomendando à Câmara Municipal de Goianésia do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Ortêncio Alves dos Santos, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por infrações às normas legais e pelo envio da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.668, DE 12.03.2002

Processo nº 19990188-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Manoel de Jesus Silva e Eliaquim Silva Ribeiro
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 503 a 508, recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Arari a aprovação das contas de responsabilidade de Manoel de Jesus Silva, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto do exercício financeiro de 1997, e de Eliaquim Silva Ribeiro, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 1997;
II - Deverá, cada um dos referidos Ordenadores de Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal e pelas imperfeições Técnicas Contábeis apresentadas no decurso da instrução processual, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.
RESOLUÇÃO Nº 6.671, DE 12.03.2002

Processo nº 200104354-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2001
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar os autos ao respectivo processo de prestação de contas, ocasião em que, em análise conjunta, deverá ser considerada pelo DCE e Auditoria, a irregularidade aqui constatada. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 6.672, DE 14.03.2002

Processo nº 200001351-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão,

o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 115 a 119, recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Pirá a aprovação das contas de responsabilidade de Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998;
II - Deverá o referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais), face ao descumprimento da Instrução Normativa nº 001/98/TCM;
b) R\$ 300,00 (trezentos reais), face a remessa intempestiva da documentação.
RESOLUÇÃO Nº 6.673, DE 14.03.2002

Processo nº 200006448-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Carlos Cabral Rebelo
Origem: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 106 a 114, recomendando à Câmara Municipal de Senador José Porfírio a não aprovação das contas de responsabilidade de Carlos Cabral Rebelo, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 166.707,90 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), correspondente a 19,62% dos recursos do FUNDEF, aplicados em atividades, não referidas pela Lei nº 9.424/96 (Item 5.1, fls. 79, 80 e 93);
b) 97.498,28 UFIR's, pelas despesas irregulares, no total de R\$ 93.705,60 (Item 9, fls. 83 e 94);
c) 2.153,78 UFIR's, referentes à OP nº 1308 - A no valor de R\$ 2.070,00, que foi incluída no mapa de despesa, não tendo a referida sido enviada para análise (Item 10, fls. 83 e 94);
II - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por infringência ao Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, por ter aplicado, na Valorização do Magistério, somente 53,74% dos recursos do FUNDEF, quando o mínimo previsto, no citado dispositivo legal, era de 60% (fls. 79 e 80);
2-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de documentos necessários, para a realização de processos licitatórios, tais como: ausência do edital; ausência do projeto básico e ausência das planilhas de detalhamento de custos orçamentários (Item 8, fls. 81 a 83, e 94);
3-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação inferior ao mínimo estabelecido para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não cumprindo o disposto no Art. 212, da Constituição Federal (Item 5, fls. 79, 80 e 93);
4-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil e Jurídica (Item 10.4, fls. 87 e 94);
5-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 239.000,00, na fonte "excesso de arrecadação", tendo sido constatado, no período, um excesso de apenas R\$ 69.228,13, contrariando o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 (Item 2, fls. 74, 76 e 92);
6-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente às despesas constantes das OP's de nºs 2042, de 09.09.1998, no valor de R\$ 6.000,00, e 2370, de 20.10.1998, também no valor de R\$ 6.000,00, perfazendo ambas o montante de R\$ 12.000,00, por tratarem de aquisição de imóveis (desapropriação), sem a apresentação da escritura pública com o devido registro dos imóveis no cartório competente, estando os mesmos inventariados no patrimônio municipal, (Item 10, fls. 83 e 94);
7-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos atos de abertura de créditos, para cadastramento nesta Corte de Contas, infringindo o Art. 91, Inciso I, Alínea "c", do Ato nº 09/95 (Item 3, fls. 74 e 93);
8-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, que deveria vir com a prestação de contas trimestral dos recursos da educação destinados aquele fundo, nos termos do Art. 4º, "caput" e Inciso IV, da Lei Federal nº 9.424/96, e/c a Instrução Normativa nº 01/98, de 17.03.1998, desta Egrégia Corte de Contas (Item 6, fls. 80 e 93);
9-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não retenção da contribuição previdenciária sobre a remuneração dos Gestores Municipais (infringência ao Art. 12, Inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.212/91, acrescida pela Lei nº 9.506/96 - Item 7, fls. 80 e 94);
10-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental (Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94 - Item 1, fls. 73 e 92);
11-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela divergência na contabilização da receita orçamentária (fls. 77 e 93);
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará providências para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.
RESOLUÇÃO Nº 6.677, DE 14.03.2002

Processo nº 964110-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Clodomir de Melo Begot
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar, por maioria de votos, de conformidade com a ata da sessão, o voto com vista do Conselheiro Aloisio Chaves, recomendando à Câmara Municipal de Benevides a não aprovação das contas de responsabilidade de José Clodomir de Melo Begot, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, que votou "recomendando à Câmara Municipal a aprovação das referidas contas, com aplicação de multa ao Ordenador das despesas".
RESOLUÇÃO Nº 6.678, DE 19.03.2002

Processo nº 200104147-00
Assunto: Orçamento Anual
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar a presente Lei Orçamentária do Município de Ourilândia do Norte aos autos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, tendo em vista que a referida Lei é do pretérito exercício financeiro de 2001. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.680, DE 21.03.2002

Processo nº 200008962-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Valdecy José de Matos

Origem: Prefeitura Municipal de Trairão

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por maioria de votos, vencido o Conselheiros Haroldo Julião da Gama, que votou acompanhando o Relator, excetuando apenas quanto ao valor da multa referente à inexistência de processo licitatório para as NE's nºs 524, 003, 620, 677, 756, 812 e 907, que agravou para o valor de R\$ 10.000,00, e o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou acompanhando o Relator, com exceção das multas aplicadas, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 58 a 62, recomendando à Câmara Municipal de Trairão a não aprovação das contas de responsabilidade de Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 140.057,14 (cento e quarenta mil, cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), lançados à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 4.747,17 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), resultante da despesa com hospedagem, restaurante e frigar, uma vez que recebeu diárias para os deslocamentos;

c) R\$ 306,76 (trezentos e seis reais e setenta e seis centavos), face a diferença no saldo da conta FUNDEF;

d) R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos), pelo pagamento de multa e juros pela emissão de cheques sem provisão de fundos;

II - Deverá ainda, o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não cumprimento do que determina o Art. 212, da Constituição Federal;

2-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não repasse ao Instituto de Previdência do valor retido do funcionalismo municipal;

3-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela inexistência de processo licitatório para as NE's nºs 524, 003, 620, 677, 756, 812 e 907;

4-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa de vários anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64;

5-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), face os demonstrativos incorretos;

6-) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não cumprimento dos prazos legais;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.682, DE 26.03.2002

Processo nº 961210-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Cândido da Luz Ferreira

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 865 a 871, recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim a não aprovação das contas de responsabilidade de Cândido da Luz Ferreira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 3.787.620,80 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), corrigida monetariamente, assim discriminada:

a) R\$ 2.813.889,08 (dois milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), - "Agente Ordenador", resultante do levantamento de receitas transferidas, que não foram prestados contas a esta Corte, sendo esses dados obtidos através de informações dos Órgãos Federais e Estaduais repassadores de recursos à Prefeitura, conforme Relatório da Comissão de Inspeção que realizou Tomada de Contas na Prefeitura (fls. 781, Vol. III);

b) R\$ 955.239,89 (novecentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), - "Agente Ordenador", referente ao valor do "Alcance", constatado quando da Inspeção Ordinária realizada no Município (fls. 748, Vol. II);

c) R\$ 23.986,49 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), face às Notas Fiscais "frias" da firma Droga Forte Ltda., conforme esclarecimento prestados pela referida firma às fls. 295, Vol. I, dos autos;

d) R\$ 4.505,34 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), - "Agente Ordenador", referente à diferença de saldo do exercício constatado pelo DCE (fls. 845, Vol. III);

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;

III - Determinar ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, Incisos II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e Art. 91, Inciso I, Alínea "a" e II, Alínea "a" e "b", do Regimento Interno, deste Tribunal, as seguintes multas:

1-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por não ter sido encaminhado junto as NE's 0001, 0111, 0299, 0386, 0387, 0425, 0426, 0582, 0412, 828, 829, 830, 831, 1247, 0754 e 694, os respectivos processos licitatórios, infringindo os Artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93;

2-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por não ter sido enviado a esta Corte de Contas a documentação referente aos 3º e 4º trimestres e Balanço Geral;

3-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), face não ter sido enviado para exame nesta Corte os documentos sobre os pagamentos de diárias;

4-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), face a remessa extemporânea do Orçamento Programa e de documentação do 2º e 3º trimestres;

5-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela irregularidade constatada no processo licitatório, referente a NE nº 4114, de 01/03/96, infringindo à Lei nº 8.666/93;

IV - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 6.683, DE 26.03.2002

Processo nº 19993986-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Silvaneto Ferraz Mangueira

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão,

o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 103 a 109, recomendando à Câmara Municipal de Abel Figueiredo a não aprovação das contas de responsabilidade de Silvaneto Ferraz Mangueira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, tendo em vista as diversas irregularidades verificadas na prestação de contas daquela Prefeitura, notadamente as seguintes:

Entrada da documentação fora dos prazos regimentais;

Não envio da LDO/98;

Não remessa dos atos de abertura de créditos adicionais para cadastro;

Balancos Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial incorretos;

O lançamento na conta "Agente Ordenador/PM" do valor de R\$ 2.850,13, que deve ser recolhido aos cofres públicos municipais, acrescidos de correção monetária ou regularizado documentalmente;

Encontra-se a responsabilidade do ordenador a quantia de R\$ 5.900,00, que teria sido roubado do Município, no exercício de 1997. Deve o Interessado encaminhar cópia da conclusão do inquérito policial sobre o roubo;

Não cumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;

Não aplicação do mínimo de 60% na capacitação e valorização do magistério, conforme determina o Art. 7º, da Lei nº 9.424/96;

Não envio do Parecer do Controle do FUNDEF e a documentação não foi remetida em separada;

Não repasse ao Instituto de Previdência do valor total retido dos funcionários;

Não envio de ato de fixação de diárias dos gestores e servidores, ficando a despesa realizada sem amparo legal, no montante de R\$ 20.974,00;

Ausência de processo licitatório para as NE's 0126, 0487, 0598, 0675, 0838, 0792A, 0840, 0956, 1012, 1120, 1014, 1197 e 0330, no montante de R\$ 153.431,62;

Ausência de comprovante de despesa para NE nº 0391, no valor de R\$ 3.600,00;

Com relação ao FUNDEF - ausência de licitação NE nº 330, no valor de R\$ 2.614,00;

II - Fica aquele Ordenador de Despesa, intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referentes as seguintes multas:

1-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da LDO/98;

2-) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não envio dos atos de abertura de créditos para análise e cadastro;

3-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, na forma do disposto no Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

RESOLUÇÃO Nº 6.688, DE 14.03.2002

Processo nº 200001741-00

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Vivaldo Macedo Rodrigues

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, pela importância de R\$ 44.549,32 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), por não apresentar a prestação de contas do exercício de 1994, do qual é responsável;

II - Determinar que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais a citada importância, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;

III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por não ter enviado a documentação necessária para análise da mesma, conforme determina o Art. 30, Inciso II, Alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 6.694, DE 26.03.2002

Processo nº 200001740-00

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Vivaldo Macedo Rodrigues

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, pela importância de R\$ 23.295,40 (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), correspondente aos recursos financeiros recebidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 1993, dos quais, como Ordenador da despesa, não prestou contas a esta Egrégia Corte de Contas, conforme determinam os Arts. 43 e 44, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, por esse motivo;

II - Determinar que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais a citada importância, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;

III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância ao disposto no Art. 30, Inciso II, Alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94 (Itens 1 e 2, de fls. 153), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis (§ 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94).

RESOLUÇÃO Nº 6.695, DE 09.04.2002

Processo nº 200000810-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Aílson Alves Antunes

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, para que o Prefeito Municipal de Rondon do Pará retire do ato aposentatório, de fls. 55, a gratificação de periculosidade, por falta de amparo legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.163, DE 17.01.2002

Processo nº 200001251-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antonio Serrão Ribeiro

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas do exercício financeiro de 1999,

da Câmara Municipal de Afuá, de responsabilidade de Antonio Serrão Ribeiro, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do mesmo, pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 367.101,06 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e um reais e seis centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Somente após esse o recolhimento da multa, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.264, DE 26.02.2002

Processo nº 200003028-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Caetano Gonçalves dos Santos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Mocajuba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Caetano Gonçalves dos Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$ 214.614,09 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos);

II - Deverá referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), por inobservância a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, face a remessa extemporânea da documentação trimestral e Balanço Geral;

III - Somente após a comprovação do recolhimento das multas, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.291, DE 05.03.2002

Processo nº 200001870-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Paulo Sérgio da Costa Carrera

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Paulo Sérgio da Costa Carrera, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não existência de autorização legal, para a suplementação dos elementos de despesa, conforme o que determina o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 84, do Ato nº 09/95/TCM;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental, no forma do que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 84, do Ato nº 09/95/TCM;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.292, DE 05.03.2002

Processo nº 19996297-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Domir Rodrigues Chaves

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Geraldo do Araguaia

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Domir Rodrigues Chaves, relativamente ao emprego da importância de R\$ 167.995,80 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa da documentação trimestral e Balanço Geral do exercício, com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno, combinado com o Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, bem como, pela remessa dos atos de abertura de Créditos Adicionais fora do tempo hábil para análise e cadastramento nesta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.296, DE 05.03.2002

Processo nº 19991395-00

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 013/98, com o Sr. Edilson Costa e Silva.

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Negar registro ao referido Termo Aditivo, juntando-se os autos à respectiva prestação de contas, para apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa, no período da contratação irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.297, DE 07.03.2002

Processo nº 973692-00

Assunto: Prestação de contas de 1996

Responsável: Admar Rodrigues de Freitas

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Admar Rodrigues de Freitas;

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento dos prazos legais e total descontrolado administrativo, financeiro e contábil, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.305, DE 12.03.2002

Processo nº 200010704-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 035/2000-Fumbel, apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/Fumbel".

Responsável: Mário Abraham da Luz Silva

Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de

Mário Abraham da Luz Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.535,98 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);
II - Aplicar ao Sr. Mário Abraham da Luz Silva, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do Convênio e prestação de contas, a este Tribunal, fora dos prazos legais, em desrespeito ao Art. 91, I, "f" e II, "a", do Regimento Interno, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após o recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.311, DE 14.03.2002

Processo nº 200000771-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Severino Barista de Albuquerque
Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.312, DE 14.03.2002

Processo nº 200005943-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: José Otacílio Mourão Paredes
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Otacílio Mourão Paredes, relativamente ao emprego da importância de R\$ 259.713,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), face a remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.314, DE 14.03.2002

Processo nº 200010248-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 054/2000-Fumbel, apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/Fumbel".

Responsável: Ângela Maria dos Santos Marques
Origem: Associação Carnavalesca Rio X
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Ângela Maria dos Santos Marques, relativamente ao emprego da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II - Aplicar à Sra. Ângela Maria dos Santos Marques, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, conforme prevê a Cláusula III, Item 3.2, Letra "d", do Convênio, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após o recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.315, DE 14.03.2002

Processo nº 19990925-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Olga Oliveira Moreira
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.316, DE 19.03.2002

Processo nº 200000843-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Dionísio Farias
Origem: Câmara Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Dionísio Farias, relativamente ao emprego da importância de R\$ 539.312,35 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), face a remessa dos atos de abertura de créditos adicionais, fora dos prazos regimentais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, vencidos os Conselheiros Presidente e Alcides Alcântara, que votaram negando aprovação às referidas contas.

ACÓRDÃO Nº 10.317, DE 19.03.2002

Processo nº 200002138-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Alberto de Figueiredo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Civil do Município de Itaituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.318, DE 19.03.2002

Processo nº 200002874-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Deuzimar Silva de Souza Pinto
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Porel
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Deuzimar Silva de Souza Pinto, relativamente ao emprego da importância de R\$ 764.081,60 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde; por não enviar os atos de abertura de créditos para análise e cadastro; e pelo envio da documentação fora do prazo, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.319, DE 19.03.2002

Processo nº 19992762-00 (ref. ao Proc. nº 984947-00)
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que responsabilizou o recorrente pela não prestação de contas dos recursos recebidos da Câmara e da Prefeitura Municipal, nos 3º e 4º trimestres do exercício financeiro de 1996, na importância equivalente de 40.525,60 UFIR's.

Interessado: Raimundo Nunes da Luz
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão, por ter o mesmo preenchido os requisitos legais constantes do Art. 67, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 135, do regimento Interno deste Tribunal, para no mérito dar-lhe provimento parcial, devendo ser excluída da decisão as pendências que foram sanadas. No mais deve ser mantida decisão constante do Acórdão nº 7.700, de 17 de setembro de 1998, pela não aprovação das presentes contas, agora pelas irregularidades constantes nos processos licitatórios relacionados nas NE's 00134, 00148 e 00135, havendo inclusive vários indícios de fraude, conforme minuciosamente detalhado pela Auditoria, às fls. 233 a 235, pelo que cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.321, DE 21.03.2002

Processo nº 200001032-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Olivar Baia dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Olivar Baia dos Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$ 160.320,31 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), face a remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.323, DE 26.03.2002

Processo nº 200102553-00
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Jeanne Resplande Sobral Azevedo
Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Jeanne Resplande Sobral Azevedo, relativamente ao emprego da importância de R\$ 232.404,28 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal e pelo não cumprimento da norma contida no Art. 72, da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa arbitrada, deverá ser expedido à Ordenadora o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.324, DE 26.03.2002

Processo nº 200101089-00
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Jair Leno Pamplona
Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Jair Leno Pamplona, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 7.110,60 (sete mil, cento e dez reais e sessenta centavos), referente a pagamento de diárias sem respaldo;
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio de documentação no prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.326, DE 26.03.2002

Processo nº 200001943-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Valdir Luiz Vieira
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Valdir Luiz Vieira, pela não retenção da contribuição previdenciária dos vereadores, Lei nº 8.213/91, com a redação dada pelo Art. 11, da Lei nº 9.506/97, e do mesmo modo pela não remessa do número de servidores comissionados ou temporários para verificação dos fins previstos no Art. 40, § 13, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
II - Aplicar ao Sr. Valdir Luiz Vieira, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da respectiva documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.328, DE 26.03.2002

Processo nº 200101016-00 (Ref. ao Proc. nº 200000773-00)
Origem: Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que aprovou as contas da Câmara Municipal de Medicilândia, referentes ao exercício financeiro de 1999, e aplicou ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Interessado: Jari Ednei Teixeira
Origem: Câmara Municipal de Medicilândia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Conhecer do presente recurso, para no mérito dar-lhe provimento devendo ser excluída do Acórdão nº 9.303, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa imposta por esta Corte, mantendo a decisão recorrida nos demais termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.330, DE 26.03.2002

Processo nº 200000897-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Valdenice Alves de Araújo Ferreir
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucumã
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Valdenice Alves de Araújo Ferreira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 254.256,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos);
II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa estipulada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.333, DE 26.03.2002

Processo nº 19993651-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Darcy Alves de Miranda
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Xinguara
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Darcy Alves de Miranda, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), pela ausência de comprovante de despesa nas NE's 343 e 531;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do que dispõe o Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Ato nº 09/95/TCM, face a remessa intempestiva a este Tribunal, da documentação dos 1º e 2º trimestres e pela não remessa da prestação de contas dos 3º e 4º trimestres e Balanço Geral;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), por infringência ao Art. 94, do Ato nº 09/95/TCM, face a não remessa a esta Corte do Orçamento Programa do Órgão;
c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), face a não retenção do IRRF sobre prestação de serviços, conforme OP's 0399 e 0401 a 0408, considerando a infringência ao Regulamento do Imposto de Renda. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.334, DE 26.03.2002

Processo nº 19993503-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Gilberto José Augusto
Origem: Coordenadoria Executiva do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade de Gilberto José Augusto, por estar irregular, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 21.068,35 (vinte e um mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pela ausência de comprovante de despesa, referente às NE's de nºs 844,032, 097, 121, 162, 163, 164, 265, 465 e 481 (Item 10, fls. 27);
b) R\$ 375,21 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), pelo pagamento a maior, referente às NE's de nºs 839, 838 e 840 (Item 12, fls. 27);
II - Deverá ainda, o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 94.764,00 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais), com base no Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela ausência de processo licitatório, referente às NE's de nºs 244, 810, 063, 211, 389, 404, 498, 595, 713, 825, 730, 649 e Nota Financeira nº 165, no montante de R\$ 437.183,95, tendo como Credor Mafra e Tavares Ltda. - Serviços Médico-Hospitalares; 245, 058, 809, 071, 212, 403, 512, 564, 731 e Nota Financeira nº 057, no montante de R\$ 471.402,63, tendo como Credor Rangel Gonçalves Ltda. - Serviços Médico-Hospitalares; 837 no valor de R\$ 27.838,06, tendo como Credor Clínica Infantil do Pará - Serviços Médico-Hospitalares; e 583 no valor de R\$ 11.215,36, tendo como Credor Clínica Perfil - Serviços Médico-Hospitalares, perfazendo ao todo R\$ 947.640,00 - Item 9, de fls. 26, 27 e 57 (violação ao Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal; Art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; Art. 10º, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.429, de 02.06.1992; Art. 70, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964; e Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, de 05.08.1994);
2-) R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fulcro no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela: - documentação trimestral e Balanço Geral remetidos fora do prazo regimental (Item 1, fls. 21); - não envio dos decretos de abertura de créditos suplementares de nºs 084 e 101 (Item 2, fls. 21 e 22); - não envio dos atos de abertura de créditos especiais (Item 4, fls. 22); - divergência na demonstração das variações patrimoniais e no balanço patrimonial (Item 6, fls. 25 e 26); - não remessa do Parecer do Conselho Previdenciário e Assistencial sobre os balancetes e demonstrações (Item 7, fls. 26); - esclarecimento quanto à divergência na conta "Restos a Pagar", pois, quando do envio do 4º trimestre, seu valor era R\$ 77.942,57, e, com a remessa do balanço geral, passou para R\$ 78.228,32 (Item 8, fls. 26); - pela ausência de esclarecimento sobre as Notas Financeiras de nºs 1016, 1017 e 1018, ambas do dia 22.12.1998, referentes às despesas extras com IRRF, ISS e Taxa de Concurso, que tiveram, como comprovante de pagamento, cópias apagadas do comprovante original (Item 11, fls. 27); - emissão do cheque nº 68.500, da conta corrente nº 30.607-0 - BANPARÁ, no valor de R\$ 104,64, devolvido, por duas vezes, por não ter provisão de fundos (Item 13, fls. 28); não retenção do imposto de renda referente às NE's de nºs 587 e 570 (Item 14, fls. 28); - não remessa dos extratos bancários das contas correntes de nºs 65.816/6 e 65.816/6-2, ambas do Banco do Brasil S/A (Item 15, fls. 28);
III - Quanto ao Item 5, de fls. 22, abertura de crédito sem autorização legal, o DCE, às fls. 22, diz que a autorização líquida foi de R\$ 1.525.540,00 e a despesa realizada foi de R\$ 1.492.078,96. Logo, havia autorização legal para abertura de créditos suplementares. O que aconteceu, foi que o Auditor não considerou os Decretos de nºs 084 e 101/98, de abertura de dois créditos suplementares, pelo fato dos mesmos não terem sido enviados com a prestação de contas. Entretanto, esses créditos suplementares, abertos através dos Decretos nºs 084 e 101/98, estão listados às fls. 19, do Balanço geral. Por isso, entendo que, neste caso, houve apenas uma falha técnica;

IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará providências para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;

V - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou: "pela não aprovação das contas, determinando que o Ordenador de Despesa recolha a importância de R\$ 23.023,24, referente a despesa realizada sem comprovação; R\$ 375,21, relativos ao pagamento a maior da despesa; multa de R\$ 500,00, pela remessa intempestiva da documentação correspondente; e pela remessa dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis".

ACÓRDÃO Nº 10.335, DE 26.03.2002

Processo nº 200104870-00

Assunto: Prestação de contas de 2000

Responsável: Claudete Ribeiro Bechara

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade de Claudete Ribeiro Bechara;

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.339, DE 02.04.2002

Processo nº 200005395-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Benedita do Nascimento Soares

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.340, DE 02.04.2002

Processo nº 200008376-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Esteluzila de Souza Galúcio

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.341, DE 02.04.2002

Processo nº 200000808-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Ermínio de Jesus Duvaldo

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.342, DE 02.04.2002

Processo nº 200001053-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria da Consolação Galvão de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.343, DE 02.04.2002

Processo nº 200008513-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: José Pinheiro da Fonseca

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.344, DE 02.04.2002

Processo nº 200104093-00

Assunto: Pensão:

Interessados: Leandro Guimarães Branches da Silva, Patrícia Guimarães Branches da Silva e Ryan Patrick Guimarães

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.349, DE 04.04.2002

Processo nº 200000524-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Cláudia Lídia de Araújo Franco

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.350, DE 04.04.2002

Processo nº 989410-00

Assunto: Pensão:

Interessados: Oneli de Oliveira Pantoja, Odilene Miranda Pantoja, Odionei Miranda Pantoja e Odiane Miranda Pantoja

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.360, DE 09.04.2002

Processo nº 200006522-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Júlia Tavares Martins

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.366, DE 11.04.2002

Processo nº 200005389-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Josefa Oliveira Pompílio da Costa

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.373, DE 16.04.2002

Processo nº 200006145-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Iracine dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

Edição eletrônica

SINDICATO DOS CONDUTORES DE DUAS RODAS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital nós abaixo-assinados convocamos o(a)s senhores(as), o(a)s jovens, o(a)s condutores(as) de duas rodas (motociclistas e ciclistas), dos municípios de PARAUPEBAS-PA, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CURIONÓPOLIS-PA e ELDORADO DO CARAJÁS-PA, caracterizados como Empresários(as), Empregadores(as) e Desportivas Praticantes de Esportes Radicais em Duas Rodas. No Plano da Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e no Plano da Federação Paranaense de Motociclismo (FEPAM), nos termos da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 15 de Maio de 2002 (Quarta-feira), às 19:00 (Dezenove) horas, na Rua Ceará, n.º 34, Bairro Rio Verde, na cidade de Parauapebas-PA, (na FOX motopeças - do JB) cuja ordem do dia será a seguinte: 1º) Fundação do Sindicato dos condutores (as) de duas rodas (motociclistas e ciclistas) na área do esporte e lazer (Supercross, Motocross, Bicicloss, Corridas, Enduros, Trilhas, Ralys e outros), de PARAUPEBAS-PA, com base territorial nos municípios de Parauapebas-PA, Canaã dos Carajás-PA, Curionópolis-PA e Eldorado do Carajás-PA (SINDICROSS); 2º) - Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3º)- Valor da Anuidade do Sindicato e a da Contribuição Social; 4º)- Autorização para cobrança da Anuidade do Sindicato e a da Contribuição Social; 5º)- Eleição e Posse da Diretoria (Corpo Diretor) do Sindicato, Parauapebas-PA, 30 de Março de 2002. José Maria Benevides Alves e outros.

SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS

C.G.C. 05.322.268/0001-63

FUNDADO EM: 12/08/86

PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - SERRA PELADA - CEP 68523-000 -

CURIONÓPOLIS - PA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Curionópolis, Sr. Antônio Clênio Cunha Lemos, eleito por 03 (três) anos (03/05/2001 à 03/05/2004), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca toda a categoria Garimpeira, para liberar o item "A" da ordem do dia", e pelo mesmo estatuto, especialmente o Artigo 19º, itens "c" e "b", e legislações pertinentes, convoca pelo presente, todos os seus associados em dia com suas obrigações, a se fazerem presentes a uma Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 13 de maio de 2002, às 08:00 hs da manhã, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações, e às 09:00 hs da manhã do mesmo dia, em segunda e última convocação, com a maioria dos associados presentes, à Rua Alagoas, n.º 335, Garimpo de Serra Pelada, Curionópolis/PA, para deliberarem o item "B" da "ordem do dia" deste Edital.

ORDEM DO DIA:

a) Sobre o arquivamento do pedido de alteração estatutária, Processo nº 46000.001733/96, em trâmite no Ministério do Trabalho e Emprego, e sobre a fundação do Sindicato dos Garimpeiros na base territorial de Curionópolis;

b) Inclusão, exclusão e alteração de artigos, parágrafos de dispositivos ao Estatuto Social.

Curionópolis/PA, 17 de abril de 2002.

ANTÔNIO CLÊNIO CUNHA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/02-SEMAD- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de consumo e utensílios e domésticos. Abertura - 20/05/02 - Hora: 9:00, local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L. Parauapebas(PA), 03 de maio de 2002. Elizabeth Botelho da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/02-SEMAD Objeto: Aquisição de material de expediente. Abertura - 20/05/02 - Hora: 14:30. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L. Parauapebas(PA), 03 de maio de 2002.. Elizabeth Botelho da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/02-SEMAD- Objeto: Confeção de impressor. Abertura - 07/06/02 - Hora: 9:00 Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L. Parauapebas(PA), 03 de maio de 2.002 Elizabeth Botelho da Silva - Presidente

FRIGORÍFICOS MARABÁ LTDA.

COMUNICAÇÃO

Frigoríficos Marabá Ltda, CNPJ nº 04.269.468/0001-37, comunica que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação - LI nº 51/2002 para a Indústria de Alimentos derivados de Carne Bovina, no município de Marabá-Pará.

César Luiz R. Freitas

Diretor

PORTUENSE FERRAGENS S/A

AVISO DE FATO RELEVANTE. PORTUENSE FERRAGENS S.A - CNPJ 04.912.242/0001-02 - Companhia Aberta - De acordo com o Artigo 9º da Instrução CVM 358/02, comunicamos aos Senhores acionistas da PORTUENSE FERRAGENS S.A que o Sr. Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, acionista controlador desta Companhia, vem a público informar que realizará oferta pública para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado nas seguintes condições: a) quantidade total de ações a serem adquiridas: 2.032 ações ordinárias e 4.942 ações preferenciais, perfazendo um total de 6.974 ações, equivalente a 23% do capital total; b) Preço por ação: 1,00; c) Condições de pagamento: à vista, em moeda corrente nacional, d) Realização da OPA: na sede da Factorial Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por se tratar de Companhia não registrada em Bolsa de Valores nem em Mercado de Balcão Organizado, de acordo com o § 3º e § 4º do artigo 2º da Instrução CVM 361/02. E) Data da aquisição: a ser estabelecida no edital para realização da oferta pública - OPA. Esta operação acontecerá deste que atingidas as condições necessárias ao atendimento da Instrução CVM 361/02. A efetivação da oferta pública de Aquisição de Ações - OPA, visando o cancelamento de registro fica submissa a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. Belém (PA) 02 de maio de 2002. Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernández - Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002

EMPRESAS	ITENS
B.L.B. ELETRÔNICA LTDA	06,17
B.R.S. COM. IMPEXRLTDA	07,11,15,16,18,20,24,30,33,34,36,39
	42,44,45,46,47,48,50,52,54,56,58,59
	23,25,27,32
BLOCO CIRÚRG. LTDA	19
CASA DO RADIOL LTDA	38,49,61,62
E. A. CARVALHO - ME	12
F. CARDOSO CIA LTDA	53
MACNOR RERCOM. LTDA	03,10,51,60.
OMINI MEDICAL LTDA	01,02,04,05,08,09,13,14,21,22,26,28
SOCIBRA DIST. LTDA	29,31,35,37,40,41,43,55,57

Barcarena-PA., 30/04/2002

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002 - PMT

A Comissão Permanente de Licitações deste Município, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002 - PMT, cujo edital assim se resume: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 10:00h do dia 17/05/2002, será verificada a habilitação dos fornecedores interessados e aberto os envelopes contendo as propostas dos fornecedores habilitados. EDITAL E INFORMAÇÕES: encontra-se a disposição dos interessados a partir de 02 de maio de 2002 no período das 7:30hs às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, localizada à Rua do Café s/n. - Setor Morumbi - Tucumã - PA- Fones para informações: (0xx94) 433.1316/1143 - FAX - 433.1074. Valor do Edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Tucumã - PA, 30 de abril de 2002

Comissão Permanente de Licitações

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.689

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
03 de maio de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1862/01

Reclamante: JANAÍNA FREITAS DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Reclamado(a): RODA VIVA COM. ALIMENTOS LTDA E OUTROS
Advogado(a): REGINALDO DERZE FERREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA DADOS PARA A CONFECCÃO DO ALVARÁ DE FGTS (Nº DA CTPS E PIS) E AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1834/01

Reclamante: ADELEIRMO RAMOS SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado(a): GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL, DE SAÚDE E M.B. MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): EVANDRO BARRIOS WATANABE E KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ADELEIRMO RAMOS SOARES PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2261/01

Reclamante: LEONIDAS ALMEIDA MORAES
Advogado(a): DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA
Reclamado(a): PROCORPO COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DO RECLAMADO, O QUAL SERÁ PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 104/02

Reclamante: UBALDO DIAS DA SILVA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANÇA
Advogado(a): HAROLDO DO NASCIMENTO CABRAL
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Os embargos são tempestivos e subscritos por advogados habilitados e merecem conhecimento. Porém, não existe obscuridade apontada, eis que a sentença a ser proferida se pronunciou claramente sobre a matéria. Condeno a reclamada a pagar a multa de 1% sobre o valor da causa, considerando que os embargos são meramente protelatórios."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 05/02

Reclamante: REICON - REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAV. LTDA
Advogado(a): TYENAY DE SOUSA TAVARES
Reclamado(a): ESPÓLIO DE JOSÉ CÂNDIDO DA COSTA
Advogado(a): ÂNGELA DA CONCEIÇÃO BALHETA
Conteúdo: O CONSIGNADO DEVERÁ APRESENTAR A REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ESPÓLIO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 463/02

Reclamante: CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM
Advogado(a): CÁSSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado(a): ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): WILTON QUEIROZ MOREIRA FILHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2202/01

Reclamante: BENEDITO MEDEIROS
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA (FL. 41)
Reclamado(a): FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado(a): JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA (FL. 172)
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): HENRIETH Mª DE MOURA CUTRIM (FL. 45)
Reclamado(a): OYAMOTA
Advogado(a): WANESSA KELYN C. L. A. RODRIGUES
Reclamado(a): CARLOS AUGUSTO FREDERICO DE MELLO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA E PARA

CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSO ORDINÁRIOS DAS RECLAMADAS FUMBEL E ALPHA SERVIÇOS DE SEGURANÇA.
"...RECONHECENDO A CONTRADIÇÃO APONTADA RETIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA E EXCLUIR O NOME DE OYAMOTA COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, EIS QUE A MESMA MESMA NÃO É PARTE NA LIDE."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 50/02. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 378/02, em que são partes: JOSÉ LUIS REIS, exequente(s) e TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ LUIS REIS CONTRA TEAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE FÉRIAS VENCIDAS 2000/2001 MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO E MULTA DO ART. 477 DA CLT. LIBERAÇÃO DO FGTS E ANOTAÇÃO NA CTPS COMO CONSTA DA FUNDAMENTAÇÃO. INCABÍVEIS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS CONSIDERANDO A NATUREZA INDENIZATÓRIA DAS VERBAS POSTULADAS. TRANSITADA EM JULGADA A PRESENTE DECISÃO EXPEDIR O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS E ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 42,00 CALCULADAS SOBRE A CONDENACÃO QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$ 2.100,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 26 de abril de 2002. Eu.....<Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

DITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 51/02. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) JANAÍNA FREITAS DE SOUZA, reclamante nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 1862/01, em que são partes: JANAÍNA FREITAS DE SOUZA, exequente(s) e RODA VIVA COM. ALIMENTOS LTDA, OLE OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, reclamados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA E CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POREM FACE DE RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, OLE OLÁ - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.; GEORGE SCHUSTER FILHO; MARIA ÂNGELA MOTA SCHUSTER; DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.; CARLOS JOSÉ SILVA GONÇALVES; E EDITH CRISTINA COUTO DA SILVA, E CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; 130. SALÁRIO 1.999 E 2.000 (INTEGRAIS); FÉRIAS EM DOBRO 97/98, 98/99, 99/2000 E SIMPLES (2.000/2.001). TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; SALÁRIOS RETIDOS E SALDO DESALÁRIOS; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO; ACRÉSCIMO DE 50% DE QUE TRATA O ARTIGO 467 DA CLT; HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FÉRIAS TRABALHADAS, COM SUAS REPERCUSSÕES; MULTA NORMATIVA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ENTREGA DE CARTA DE RECOMENDACÃO, RETIFICACÃO NA CTPS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIOS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2- DEFERIR PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELA RECLAMANTE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, CUJOS VALORES DEVERÃO SER ABATIDOS DA CONTA DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA. CUSTAS: PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 900,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 45.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, RETIFICADA, DEVOVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS O CÁLCULO PARA LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. A RECLAMANTE ESTÁ CIENTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS RECLAMADAS REVEL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 29 de abril de 2002. Eu.....<Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 52/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 2202/01, em que são partes: BENEDITO MEDEIROS, exequente(s) e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARA: "PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA E PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSO ORDINÁRIOS DAS RECLAMADAS FUMBEL E ALPHA SERVIÇOS DE SEGURANÇA.
"...RECONHECENDO A CONTRADIÇÃO APONTADA RETIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA E EXCLUIR O NOME DE OYAMOTA COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, EIS QUE A MESMA MESMA NÃO É PARTE NA LIDE."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 2 de maio de 2002. Eu.....<Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MEDGRUPO ASSISTÊNCIA INTERNAC. SAÚDE S/C LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª JCJ-1020/01-7, em que é reclamante ROSANGELA MARGARETE ABDON DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-30.271,59 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), a qual será renjustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	23.910,48
Juros de Mora	2.200,99
FGTS	2.822,13
Multa FGTS 40%	1.128,85
INSS	2.582,06
Valor Pago	2.915,85
Custas	542,93
TOTAL DEVIDO	30.271,59

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 2 de maio de 2002. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu..... (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Léa Helena Passos dos Santos Sarmiento

Juiz(a) do Trabalho no Exercício da Titularidade da Sexta JCJ de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 81/01

Exequente: JORGE LUIS ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAJAMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Executado(a): NF SOUZA E CIA LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 846/96

Reclamante: NILSON DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado(a): SOBRAL FIRMÃO S/A

Advogado(a): LÍGIA SOBRAL NEVES MAIA

Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 160 DOS AUTOS, E DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE FLS. 281 (200,00 REAIS) PARA OS AUTOS DO PROCESSO 006-658/1996.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1731/1997-5

Exequente: JORDEL GUERREIRO DO NASCIMENTO

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Executado(a): INFRAERO EMPRESA BRAS. INFRA. ESTR. AEROPORTUÁRIA

Advogado(a): JAIRO RESENDE

Conteúdo: A RECLAMADA PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALORES. AS GUIAS DE RETIRADA FORAM ENCAMINHADAS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 011-234/2002 PROCESSO Nº: 011-00183/2002-5

Reclamante: ALCEMILDES DE HOLANDA RODRIGUES

Reclamado: BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lide consorte: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEREA

(INFRAERO)

O(a) Doutor(a) PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BR SERVIÇOS

EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontram lugarincerto enãosabido, paratomarciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 29.04.2002, ÀS 08h15min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECERDOS EMBARGOS APRESENTADOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA REJEITA-LO NA ÍNTEGRA POR INEXISTIR OMISSÃO NA SENTENÇA DECLARANDA (CPC, ART. 535), TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./LJ/R/." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL - BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
JUIZ AUXILIAR da 1ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011-235/2002 PROCESSO No: 011-00217/2002-7

Reclamante: LÚCIA TRIUNFANTE DOS SANTOS
Reclamado: BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Litisconsorte: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AÉREA (INFRAERO)
O(a) doutor(a) PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontram lugarincerto enãosabido, paratomarciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 29.04.2002, ÀS 08h15min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECERDOS EMBARGOS APRESENTADOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA REJEITA-LO NA ÍNTEGRA POR INEXISTIR OMISSÃO NA SENTENÇA DECLARANDA (CPC, ART. 535), TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./LJ/R/." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL - BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
JUIZ AUXILIAR da 1ª Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA No 011-578/2002

PROCESSO No: 011-00183/2002-5

Reclamante: ALCEMI, DES DE HOLANDA RODRIGUES
Advogado(a): Dr.(a) EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA
1º Reclamado: BR - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Advogado(a) : Dr.(a)
2º Reclamado: INFRAERO
Advogado(a) : Dr.(a) ISRAEL BARBOSA

Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PUBLICADA EM 29.04.2002, ÀS 08h15min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECERDOS EMBARGOS APRESENTADOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA REJEITA-LO NA ÍNTEGRA POR INEXISTIR OMISSÃO NA SENTENÇA DECLARANDA (CPC, ART. 535), TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./LJ/R/."

RESENHA No 011-579/2002

PROCESSO No: 011-00217/2002-7

Reclamante: LÚCIA TRIUNFANTE DOS SANTOS
Advogado(a): Dr.(a) JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
1º Reclamado: BR - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Advogado(a) : Dr.(a)
2º Reclamado: INFRAERO
Advogado(a) : Dr.(a) ISRAEL BARBOSA

Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PUBLICADA EM 29.04.2002, ÀS 08h15min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECERDOS EMBARGOS APRESENTADOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA REJEITA-LO NA ÍNTEGRA POR INEXISTIR OMISSÃO NA SENTENÇA DECLARANDA (CPC, ART. 535), TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./LJ/R/."

RESENHA No 011-584/2002

PROCESSO No: 011-00264/1997-7

Reclamante: ADOVAL RAMOS RODRIGUES E OUTROS
Advogada: Dra. SELMA LUCIA LOPES LÉAO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado : Dr. RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 192, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR, "COM BASE NO ARTIGO 833, DA CLT, RETIFICO O FINAL DA ATA DE FLS 190/191 DOS AUTOS, PARA CONSTAR QUE A EXECUÇÃO CONTINUARÁ EM RELAÇÃO AOS EXEQUENTES ADOVAL RAMOS RODRIGUES, RAIMUNDO PEREIRA JAQUES E ACÁCIO PONTES DA SILVA."

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011-210/2002 PROCESSO No: 011-890/2001-1

Exequente: WALNEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Executado: SILVA E ALMEIDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(citado(a) SILVA E ALMEIDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugarincerto enãosabido, parapagarem 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.590,32 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 19/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.295,16
Valor de Multa	1.295,16
Total devido	2.590,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL - BELÉM - PA, em 19 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011-216/2002 PROCESSO No: 011-621/1998-1

Exequente: FRANCISCO PATRICIO JANUARIO
Executado: EMPESCA S A CONSTRUÇÕES NAV PESCADA EXPORTAÇÃO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR, da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber aos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiativetrem que, nodia 29/05/2002, às 09:00h, na(o) 11a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL TRAMONS JOSE DE AZEVEDO, S/N 180.000,00
JOHON SOARES DE CARVALHO

01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, TIPO ALTO MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20M DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00M DE BOCA, 3,70M DE PONTAL, CALADO MÁXIMO DE 3,10M, 83,00 TON DE TONELAGEM BRUTA, 28,00 TON DE TONELAGEM LÍQUIDA, CONSTRUÇÃO EM AÇO, MOVIDA ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSOR A DIESEL DE 32

Cinco minutos após o horário acima, em na havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução danotificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 23 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011-225/2002 PROCESSO No: 011-483/2001-X

Exequente: EMÍLIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA BRITO
Executado: MARIA DE NAZARE CUNHA BRITO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR, da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber aos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiativetrem que, nodia 29/05/2002, às 09:00h, na(o) 11a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MIMEOGRAFO PASS. PRIMAVERA, C-0290,00
MARIA DE NAZARE CUNHA BRITO
UM MIMEOGRAFO MARCA REMINGTON No 021406, NO ESTADO, AVALIADO

Cinco minutos após o horário acima, em na havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução danotificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 26 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011-226/2002 PROCESSO No: 011-1145/2000-X

Exequente: EVALÚCIA GREGÓRIA DA SILVA
Executado: B R ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) B R ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugarincerto enãosabido, paratomarciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 136".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL - BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 29 de abril de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP No 23/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extinção de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do Agravado de Instrumento que foi processado de acordo com

a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST-TRT RO/ AJ 0183/2002 Agravante: UPASP - UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Dra. Andréa Carla da Silva Marques) e Agravado(s): SANDRA HELENA CORREIA FERREIRA (Dr. Moisés Martins Porto). Belém, 02 de maio de 2002.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/RO 182/2002. AGRAVANTES: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Dr. Livia Cunha Chermont. E PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos. AGRAVADOS: OS MESMOS, EDISON MANOEL SANTOS DE CARVALHO. Dr. André Luiz Salgado Pinto E CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS. Dr. Fernando Paulo da Silva.

PROCESSO TRT AI/AP 866/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: CRISTOVAM ALMEIDA SANTOS. Dr. Antonio Sampaio Portela.

PROCESSO TRT AI/RO 1174/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. AGRAVADOS: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Silvia Eloisa Bechara Sodré. E ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

PROCESSO TRT AI/AP 1312/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: DELIVAR MATOS BARATA. Dr. Edilson Silva Moreira.

PROCESSO TRT AI/AP 1101/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ELIAS DO COUTO LEITE. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis.

PROCESSO TRT AI/ RO 588/2002. AGRAVANTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Fortado de Mendonça Neto. AGRAVADO: GUILHERME COELHO FERREIRA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel.

PROCESSO TRT AI/RO 961/2002. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA CERPA DO AMAPÁ LTDA. Dr. Sandra Suely M. da L. Carvalho. AGRAVADO: ALANO FRANK MONTEIRO REIS. Dr. Max Marques Studier.

Ana Carolina Vieira de Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 08.05.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO À PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01931/2002. RECORRENTE: ROSA DE JESUS MACHADO MARQUES. Dr. Robinson Cristiano Leão Matos e outros. RECORRIDA: ROSÂNGELA CARDOSO RODRIGUES. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: VT de Breves.

2. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01977/2002. RECORRENTE: LUIZ NAZARENO DOS SANTOS REGO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: VT de Abetetuba.

3. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01998/2002. RECORRENTES: IVALI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Isabel Pereira Cruz e outros. GIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO. Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Edgard Mário de Medeiros Júnior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: VT de Parauapebas.

4. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 02033/2002. RECORRENTE: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA. Dr. Regina Célia Costa Magalhães e outros. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA. Dr. Danielle Maranhão Jesus e outro. R.J.J. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

5. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 02035/2002. RECORRENTE: LOC SERVICE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (GUARDIAN - ASSESSORIA E SEGURANÇA). Dr. Eldey da Silva Hubner e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO CAJEIRO DO NASCIMENTO. Dr. Vera Lúcia da Silva e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: VT de Parauapebas.

6. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 02122/2002. RECORRENTE: NELSON DE JESUS FERREIRA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDA: JARCEL CEILULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO

7. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00631/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Rosalba Fideles Maranhão. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradores: Dr. Karina Teixeira de Azevedo. TEREZINHA DE JESUS BATISTA. Dr. Aurenice Pinheiro Botelho e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

8. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00671/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDA: MARIA ALVES SOUZA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Parauapebas.

9. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00684/2002. RECORRENTE: NORPLASA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: FRANCISCO NONATO BARBOSA VILAS BOAS. Dr. Maria Odete Lopes de Lima e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliázio Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00699/2002. RECORRENTES: FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. TRANSBRAZILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00762/2002. RECLAMANTE: RAIMUNDA VILHENA MACIEL. Dr. José Elivaldo Coutinho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00833/2002. RECORRENTE: JOÃO LEITE DA SILVA FILHO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CEILULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

13. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00853/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. RECORRIDO: LINDOLFO GILBERTO DE CARVALHO MENDES. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Parauapebas.

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

1ª TURMA - DESPACHO PRESIDÊNCIA

14. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00872/2002. RECORRENTE: EDILSON RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RECORRIDA: AUBARAC & CIA. LTDA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santarém.
15. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00879/2002. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
16. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00938/2002. AGRAVANTE: ESVERIA DIESEL LTDA. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRAVADO: MOACIR TERRIN PEREIRA. Dr. Inédito Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.
17. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01058/2002. RECORRENTE: KADAR NORTE LTDA. Dr. Marli Silva de Souza e outro. RECORRIDO: PAULO BUENO SANTOS. Dr. Antônio Ferreira Neto. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Tucuruí.
18. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01105/2002. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: MIGUEL ARAÚJO BECHARA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
19. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01124/2002. RECORRENTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Christiane Ribeiro Eliasquey e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS PEREIRA LIMA. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
20. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01219/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outra. AGRAVADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS ANGELIM. Dr. Angéla da Conceição Souto Mourão Palheta e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
21. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01344/2002. RECORRENTE: SEBASTIÃO SOARES PANTOJA. Dr. Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: SEBASTIÃO QUARESMA DA COSTA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
22. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01357/2002. RECORRENTE: MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. CONSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. José Heini do Carmo Maués e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
23. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01366/2002. RECORRENTE: WALDIR SENA SILO. Dr. Cláudia T. Guerreiro Pitman Machado e outra. RECORRIDA: FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Mary Machado Seclério e outro. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
24. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01368/2002. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outro. RECORRIDA: FLOCLES CLARKE DA SILVA CARVALHO. Dr. José Marinho Genáque Júnior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
25. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01411/2002. RECORRENTES: MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. Dr. Rui Ferreira Pires Sobrinho e outros. GILBERTO GOMES DA SILVA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
26. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01435/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PINHEIRO. Dr. André Benedek Santos e outros. RECORRIDA: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Faciolla de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.
27. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01439/2002. RECORRENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL TUCURUI. Dr. Edilson de Holanda Braga Júnior. RECORRIDA: EDILENE TENÓRIO DOS SANTOS. Dr. Idervál Nogueira e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Tucuruí.
28. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01469/2002. AGRAVANTE: PROMED - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Antônio Oscar Cordeiro Moreira e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
29. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01479/2002. RECLAMANTE: ROSA MARIA PEREIRA GOMES. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Helder Ferreira de Sousa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Almerim.
30. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01480/2002. RECLAMANTE: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Helder Ferreira de Sousa. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Almerim.
31. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01491/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO MESSIAS SÁ E GEORBEDAN JOSÉ MODESTO DA CONCEIÇÃO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: SERRARIA COTIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Regina Célia Costa Magalhães e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.
32. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01492/2002. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DA COSTA. Dr. Josias Ferreira Botelho e outros. RECORRIDO: MIGUEL RODRIGUES BEZERRA FILHO. Dr. Maiton Marcelo Silva Ferreira. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.
33. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01524/2002. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA E SANTOS. Dr. Marj Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDA: EQUITRON SISTEMAS LTDA. Dr. Sérgio Guimarães Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.
34. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01525/2002. AGRAVANTE: BELCONAVS/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADO: JOÃO DIAS DE CARVALHO. Dr. Valdeci Gomes de Camorim. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.
35. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01552/2002. RECORRENTE: DUCIVALDO DE JESUS SOUZA SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. JARCEL CELOUSE S/A. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
36. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01575/2002. AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS PINTO DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADA: ENACCO - EDIVALDO M. CARVALHO, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias César da Silva Queiroz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santarém.
37. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01586/2002. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.
38. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01599/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. AGRAVADO: EDJURACY BIRAGA GARCIA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Santarém.
39. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 1638/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO JOSIVAN MATIAS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELOUSE S/A. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
40. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01692/2002. RECLAMANTE: ZÉLIA DA SILVA FONSECA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Silvio Antônio Damasceno Santos. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.
41. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01751/2002. AGRAVANTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELOUSE S/A. - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. AGRAVADA: VALDILENE SILVA SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.
42. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01775/2002. AGRAVANTE: PAULO DANIEL DE SOUSA NUNES. Dr. Tião Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Nogueira Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Eliziário Bentes e Herbert Matos.

Belém, 02 de maio de 2002.
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

PROCESSO: TRT/RO 1192/2002
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.
Dr. Maria das Graças Meira Abnader.
e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Carla Nazaré J.M. de Souza.
RECORRIDOS: OSMESMOS e
DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO e OUTROS.
Dr. Waldemar Novaes da Costa Filho.
DESPACHO

I. Considerando tratar-se de evidente equívoco, a expedição dos mandados de cumprimento de nºs 021/2002 (BASA) e 022/2002 (CAPAF), juntados aos presentes autos às fls. 216/217, de ofício a petição da reclamada CAPAF, de fl. 222, tornando-os sem efeito, tendo em vista que tal determinação não constou do Acórdão proferido em 16.04.2002, de fls. 203/214.

II. Dar ciência

Belém, 30 de abril de 2002
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no exercício da Presidência da 1ª Turma.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 125/2002 PROCESSO No: 014 _ 1254/2001_0

Exequente: JOSE MARIA ASSIS VIANA
Executado: HATE CLUBE DO PARA
O(s) autor(es): ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.
Passei a publicar o presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 126/2002 PROCESSO No: 014 _ 1227/2001_8

Exequente: CELIO AUGUSTO ALMEIDA
Executado: M.V. REPRESENTACAO COM E SERVICO LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 127/2002 PROCESSO No: 014 _ 1227/2001_8

Exequente: CELIO AUGUSTO ALMEIDA
Executado: M.V. REPRESENTACAO COM E SERVICO LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 128/2002 PROCESSO No: 014 _ 1227/2001_8

Exequente: CELIO AUGUSTO ALMEIDA
Executado: M.V. REPRESENTACAO COM E SERVICO LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 129/2002 PROCESSO No: 014 _ 1227/2001_8

Exequente: CELIO AUGUSTO ALMEIDA
Executado: M.V. REPRESENTACAO COM E SERVICO LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 130/2002 PROCESSO No: 014 _ 1227/2001_8

Exequente: CELIO AUGUSTO ALMEIDA
Executado: M.V. REPRESENTACAO COM E SERVICO LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

lugar incerto no sabido, para o arrematação da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 143 (R\$17,00) SERA LIBERADO AO EXEQUENTE"
E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I, N. 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de abril de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 135/2002 PROCESSO No: 014 _ 1043/2001_9

Exequente: INSS
Executado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 134/2002 PROCESSO No: 014 _ 2385/2001_9

Exequente: LUIS AUGUSTO MONTEIRO DE SOUZA
Executado: TATICA SERV ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 135/2002 PROCESSO No: 014 _ 289/2002_X

Exequente: RAIMUNDO DE MAGALHAES FRANCA
Executado: TATICA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(s) interessado(s) em, no dia 10/06/2002, às 20h7 min, na(s) 14ª. VT. DE BELÉM, localizados no TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, para levar a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Locação de Ben Valor Fiel Depositário(a) TRATOR AGRALE AV. BERNARDO SAYAO, 32244.000,00 FRANCISCO ANTONIO ROCHA UM TRATOR AGRALE, T-4100, N. 20802, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, USO INTERNO NO CLUBE

Cinco minutos após o horário acima, em havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o(s) que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUIZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 136/2002 PROCESSO No: 014 _ 963/2001_2

Exequente: LUIS PANTOJA BRITO
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA
O(s) autor(es): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

a quantia de R\$5.879,31 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) analisado em 28/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.225,52
Valor das Custas	140,00
INSS	513,79
Total devido	5.879,31

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 138/2002 PROCESSO No: 014 _ 1647/2001_8

Exequente: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VILHENA
Executado: R O DE JESUS COMERCIAL
O(a) doutor(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(a) R O DE JESUS COMERCIAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em julgamento, sabido, para pagamento de 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$29,19 (VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 28/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	29,19
Total devido	29,19

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 139/2002 PROCESSO No: 014 _ 1572/2001_3

Exequente: INSS
Executado: COOPSAIT
O(a) doutor(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(a) COOPSAIT, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em julgamento, sabido, para pagamento de 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$33,00 (TRINTA E TRES REAIS) atualizado em 28/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	33,00
Total devido	33,00

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014 _ 549/2002
PROCESSO No: 014 _ 449/1999_0
Exequente: LUIZ CARLOS RICARDO DE MEDEIROS
Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE
Executado: PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Advogado(a): ANA VITORIA COELHO DE JESUS
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DOS DEPOSITOS RECURSAIS SERAO LIBERADOS AO EXEQUENTE, NO LIMITE DO DREDDITO E COM A RETENCAO DO INSS E IR, POR ELE DEVIDO E A EXECUCAO PROSEGUIRA PELO VALOR REMANESCENTE.

RESENHA No 014 _ 550/2002
PROCESSO No: 014 _ 1322/1999_3
Exequente: MARIA VITORIA MIRANDA PANTOJA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTES MORENO
Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a):

Assunto:
A EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, JÁ COM O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA E COM A RESPECTIVA ANULACAO DO EXEQUENTE, SOB PENA DE PROSEGUIREM-SE OS ATOS EXECUTORIOS.

RESENHA No 014 _ 551/2002
PROCESSO No: 014 _ 813/2000_9
Exequente: ROBERTO CARLOS TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): WANDERCKILSON SILVA VIEIROS
Executado: GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO E ANEXOS DA VARA DEPRECADA, DE FLS. 50/51.

RESENHA No 014 _ 552/2002
PROCESSO No: 014 _ 1989/2001_3
Exequente: ANA LUCIA BARBOSA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: CLAUDIO MARCIO FERREIRA DIAS
Advogado(a): VALDENIR DA SILVA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA No 014 _ 553/2002
PROCESSO No: 014 _ 88/2002_9
Reclamante: CLOVIS ANADOR DE BARROS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: TRANSPORTES MARITIMA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO E ANEXOS DE FLS. 42/111, DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 554/2002
PROCESSO No: 014 _ 1444/2000_9
Exequente: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Executado: RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL SERA PAGO AO EXEQUENTE (PARAGRAFO 1o. ART. 899, DA CLT) DANDO

SE PROSEGUIMENTO A EXECUCAO PELO VALOR REMANESCENTE.

RESENHA No 014 _ 555/2002
PROCESSO No: 014 _ 923/1996_4
Exequente: RAIMUNDO BRAGA GONCALVES
Advogado(a): ERLINE GONCALVES LIMA
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DE FLS. 59, VERSO, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 014 _ 556/2002
PROCESSO No: 014 _ 839/1997_X
Exequente: JOSE MARCELO DA SILVA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 687 E DO DESPACHO DO MM. JUIZO DA 12a. VTB (FLS. 689/692), PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA No 014 _ 557/2002
PROCESSO No: 014 _ 1730/1999_7
Exequente: ODINEIDE MONTENHO SILVA
Advogado(a): NILMA QUITES REIS
Executado: FILOMENA MARIA ABREU NEVES
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA CONTRA PROPOSTA DA EXEQUENTE, AS FLS. 75, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA No 014 _ 558/2002
PROCESSO No: 014 _ 1073/2001_7
Exequente: ROSEMIRO SILVA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado: AMAZON CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, DE FLS. 50, BEM COMO PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA No 014 _ 559/2002
PROCESSO No: 014 _ 81/2002_8
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO MARIALVA DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: SHALON R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA RECLAMADA, DE FLS. 47, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA No 014 _ 560/2002
PROCESSO No: 014 _ 392/2002_3
Reclamante: PATRICIA DO SOCORRO SANTOS RAMOS
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECISÃO RACAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA GAZETA MERCANTIL S/A PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGAR-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES E SEMERAMENTE PROCRASTINATORIOS, COMINANDO A EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSOANTE PREVISAO DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC, A SER REVERTIDA A RECLAMANTE, EM CASO DE REITERACAO DE EMBARGOS PROTELATORIOS, A MULTA SERA ELEVADA PARA 10%, FICANDO O DEPOSITO DA IMPORTANCIA RESPECTIVA, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, P. R. I. CUMPRASE, EM 23/04/2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." A) OJCM

RESENHA No 014 _ 561/2002
PROCESSO No: 014 _ 2231/2001_4
Reclamante: PAULA CONCEICAO BARBOSA RANIERE
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "NEGOSSEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO PORQUE DESERTO. CIENCIA." A) OJCM

RESENHA No 014 _ 562/2002
PROCESSO No: 014 _ 370/2001_8
Reclamante: NELSON DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Reclamado: GEARBULK MARITIMA LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA 17.05.2002 AS 09H00MIN, PARA O PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA No 014 _ 563/2002
PROCESSO No: 014 _ 244/2002_X
Reclamante: VANIA MARIA COUTO DOS SANTOS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMANTE E A RECLAMADA ALPHA SEG. ELETRONICA LTDA, PARA, QUERENDO APRESENTAR MANIFESTACAO ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA MINAS GAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, APRESENTADO NOS REERIDOS EMBARGOS.

RESENHA No 014 _ 564/2002
PROCESSO No: 014 _ 573/2001_0
Reclamante: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014 _ 565/2002
PROCESSO No: 014 _ 2195/2001_4
Reclamante: PEDRO NAVASCO COHEN
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A CONCILIAÇÃO DE FLS. 204/2002, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, EXCETO QUANTO A A DISCRIMINACAO DAS PARCELAS LEGAIS, EIS QUE ALTERNATIVAS, NAO OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 832, PARAGRAFO 3o. DA CLT ASSIM, PARA EFEITO DAS INCIDENCIAS LEGAIS, FORAM DEFERIDAS AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIAS CONFORME SENTENÇA, CONSIDERANDO QUE AS PARTES NAO PODERAM TRANSIGIR SOBRE DIREITOS INDISPONIVEIS, COMO E O CASO DAS PARCELAS LEGAIS. CUMPRASE O ACORDO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

RESENHA No 014 _ 566/2002
PROCESSO No: 014 _ 843/2000_7
Exequente: PAULO SERGIO BARBOSA LIMA
Advogado(a): DANIELLE MARIANHA JESUS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014 _ 567/2002
PROCESSO No: 014 _ 1499/1999_9
Exequente: INSS
Advogado(a):

Executado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA LOPES

Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA QUE INFORME A ESTE JUIZO, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA No 014 _ 568/2002
PROCESSO No: 014 _ 378/1999_3
Exequente: IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA No 014 _ 569/2002
PROCESSO No: 014 _ 708/2001_8
Exequente: JORGE ALVES BEZERRA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: PROJET - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 014 _ 570/2002
PROCESSO No: 014 _ 1658/2000_6
Exequente: WALTER FERREIRA DIAS JUNIOR
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SEMANIFESTAR, ATRAVES DE SEU PATRONO, SE ACEITA A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 228, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA No 014 _ 571/2002
PROCESSO No: 014 _ 1152/2001_3
Exequente: MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 40, DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 572/2002
PROCESSO No: 014 _ 434/1995_3
Reclamante: LAERCIO DE AVIZ DOS REIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SEAMAR SERVICOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO E ANEXOS, ENVIADOS PELA 8a. VT DO RIO DE JANEIRO, DE FLS. 296/298

RESENHA No 014 _ 573/2002
PROCESSO No: 014 _ 1510/2001_3
Exequente: JOAO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: GESSALIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME DE DESEJA ADJUDICAR OS BENS, GARANTINDO O PAGAMENTO DO VALOR PREVIDENCIARIO, EM R\$ 110,40, NA VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE ADJUDICAR QUALQUER DOS DOIS BENS EM SEPARADO, PARA SATISFAZER O CREDITO EXQUENTE.

RESENHA No 014 _ 574/2002
PROCESSO No: 014 _ 30/2002_2
Exequente: EUCIMACHADO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 56, BEM COMO PARA INFORMAR O ENDREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA No 014 _ 575/2002
PROCESSO No: 014 _ 2324/2001_0
Exequente: RAIMUNDO MEDEIROS LEAL
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 16, BEM COMO PARA INFORMAR O ENDREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA No 014 _ 576/2002
PROCESSO No: 014 _ 421/2002_6
Reclamante: FLAVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADO CAPAF, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BASA.

RESENHA No 014 _ 577/2002
PROCESSO No: 014 _ 1487/2001_1
Reclamante: ORIVALDO COSTA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PIESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, CONTENDO O VALOR LEVANTADO ATRAVES DO ALVARA NR. 277/2001, PARA QUE SEJA COMPENSADO NA LIQUIDACAO.

RESENHA No 014 _ 578/2002
PROCESSO No: 014 _ 2199/2001_5
Reclamante: JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO KUIKAMP
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O DISPOSITIVO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA E PELO BANCO BRADESCO S/A PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGAR A AMBOS TOTALMENTE PROCEDENTES A FIM DE, SANANDO A OBSCURIDADE E A OMISSAO OCORRIDA NA R. SENTENÇA, ESCLARECER QUE A GRATIFICACAO DE QUE BIA DE CAIXA DEVE SER INCLUIDA NA BASE DE CALCULO DAS HORAS EXTRAS E DETERMINAR QUE SEU COMPUTO CONSIDERE APENAS OS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS, EXCLUINDO OS PERIODOS DE FERIAS, FERIADOS, FALTAS ELICENCIAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRASE EM 26/04/2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. A) OJCM

RESENHA No 014 _ 579/2002
PROCESSO No: 014 _ 373/2002_X
Reclamante: JOCELINE DE OLIVEIRA MAGALHAES

INTERNET: www.ioepa.com.br

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados. Fica autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião.

Os bens a serem vendidos são os seguintes:

01) PROCESSO VT-AN-1692/96 - ALVARÁ 16/1998

EXEQUENTE: Malaquias Campos Monteiro e outro

EXECUTADO: Copeabe Cooperativa Agropecuária de Benevides

BEM: Um encubatório com duas chocadeiras industriais, marca casp, com circuladores de ar, capacidade de cada uma para 57.792 ovos, avaliada em R\$ 20.000,00 (cada chocadeira).

02) PROCESSO VT-AN-242/99 - ALVARÁ 01/2000

EXEQUENTE: Viktorar Rosário Vanleca

EXECUTADO: Radiadores 4 amigos

BEM: 40 sonda-lâmina, de 03 fios, marca BOSCH, modelo 0258003063, ref. 948-23-1, 12V, Made in Germany, novas, avaliação total em R\$ 6.000,00.

03) PROCESSO VT-AN-688/97 - ALVARÁ 37/2000

EXEQUENTE: Antonio Arlindo P. do Rosário e outros

EXECUTADO: Associação dos moradores do Conj. Residencial Royal

BEM: um transformador, 6kva, 112,5 KVA, Romagnole, nº 17833, avaliado e R\$ 1.500,00, dois transformadores avaliados cada um em R\$ 1.500,00, uma bomba d'água 10CV, WEG, série 29B06, avaliada em R\$ 150,00, uma bomba d'água, 10CV, WEG, avaliada em R\$ 150,00, uma bomba d'água, WEG, 1,5 CV, modelo 0560690, avaliada em R\$ 50,00, uma bomba d'água 1,5 CV, modelo 0568990, avaliada em R\$ 50,00. Total da avaliação R\$ 4.900,00.

04) PROCESSO VT-AN-2053/99 - ALVARÁ 79/2000

EXEQUENTE: José das Neves

EXECUTADO: Panificadora Confitearia Medeiros Ltda

BEM: Uma amassadora marca superfecta, espiral AB50, avaliada em R\$ 1.300,00.

05) PROCESSO VT-AN-2716/98 - ALVARÁ 93/2000

EXEQUENTE: Regiane Almeida Garcia

EXECUTADO: Henrique Fonseca do Rosário

BEM: uma geladeira marca prosdômico, modelo stock plus, cor bege, avaliada em R\$ 300,00; um fogão de quatro bocas, marca continental, cor bege, modelo termocontrol, com botijão de gás, avaliado em R\$ 100,00; uma TV a cores, marca gradiente, de 14 polegadas, cor preta, avaliada em R\$ 150,00; uma mesa com seis cadeiras, em madeira de lei R\$ 250,00; um conjunto de sofás de 02a 03 lugares, avaliado em R\$ 250,00 e um rack em compensado revestido em mogno, avaliado em R\$ 200,00.

06) PROCESSO VT-AN-2222/93 - ALVARÁ 55/99

EXEQUENTE: Luis da Conceição Monteiro

EXECUTADO: Técnica de Pré-moldados S/A

BEM: uma tábua, maracatás, de 06 toneladas, referenciar pergam AT-16-53, avaliada em R\$ 1.300,00.

07) PROCESSO VT-AN-2267/99-6 - ALVARÁ 97/2001

EXEQUENTE: João Batista Lacerda de Freitas

EXECUTADO: José Augusto Pantoja de Araújo

BEM: três racks em angelim pedra, medindo 1,3x1,15m com duas gavetas, com divisões para CD, som, vídeo e televisão, avaliado em R\$ 210,00 cada.

08) PROCESSO VT-AN-2703/98-4 - ALVARÁ 36/2001

EXEQUENTE: Abílio Ribeiro de Azevê

EXECUTADO: Sema Indústria Comércio e Representação Ltda

BEM: uma carroceria para caminhão ¼, cor azul, medindo 3,70x2,00x0,45 em ferro e madeira de lei, avaliada em R\$ 1.000,00; uma carroceria para caminhão ¼, cor azul, medindo 5,40x2,45x0,45 em ferro e madeira de lei, avaliada em R\$ 1.000,00 e uma carroceria para caminhão TCC, medindo 5,70x2,45x0,45 em ferro e madeira de lei, avaliada em R\$ 1.000,00.

09) PROCESSO VT-AN-2934/94-6 - ALVARÁ 49/1998

EXEQUENTE: Manoel Lucas Neves Farias

EXECUTADO: Olaria Itaquara

BEM: um motor perkins, 6 cilindros, instalado na máquina central de produção de tijolos cerâmicos, denominada de maramba, no parque industrial da executada, reavaliado em R\$ 1.000,00.

10) PROCESSO VT-AN-1371/98-0 - ALVARÁ 10/2001

EXEQUENTE: Nagida Freitas Dias

EXECUTADO: Manoel Alfredo Coelho

BEM: um misturador de argila, marca morando jundaí, cor verde, com motor, avaliado em R\$ 4.000,00; uma máquina denominada maramba para fabricação de tijolos, avaliada em R\$ 5.000,00, um grupo gerador, composto de motor scani e gerador hoos, avaliado em R\$ 5.000,00.

11) PROCESSO VT-AN-30/97-6 - ALVARÁ 57/1998

EXEQUENTE: Domingas da Costa Gonçalves

EXECUTADO: Maria do Socorro Bena de Lisboa

BEM: um relesor colorido, 20 polegadas, marca sanyo, com controle remoto, avaliado em R\$ 300,00; uma bicicleta ergométrica, caloi, cor branca, avaliada em R\$ 150,00; uma máquina de costura, singer, avaliada em R\$ 150,00 e um fogão de 6 bocas, semer, bege, avaliado em R\$ 50,00.

12) PROCESSO VT-AN-107/96-8 - ALVARÁ 47/98

EXEQUENTE: Moisés Farias Lisboa

EXECUTADO: Tedy Wilson do Nascimento

BEM: uma serra circular com base de madeira, mesa medindo 1,0 x 1,4, com motor elétrico trifásico, marca WEG, 110/220V, 10 CV, avaliado em R\$ 600,00; um torno medindo 2,0 x 0,9, com motor de 3CV, 110/220V, avaliado em R\$ 600,00 e uma tupa com mesa, medindo 0,8 x 0,8m de madeira, com motor elétrico trifásico, WEG, 1,5 CV, 110/220 V, avaliada em R\$ 600,00.

13) PROCESSO VT-AN-225/98-6 - ALVARÁ 173/99

EXEQUENTE: Edinaldo de Sousa Oliveira

EXECUTADO: Panificadora Águas Lindas

BEM: um balcão frigorífico, gelepar, 2,20 metros de comprimento, horizontal em expositor, avaliado em R\$ 2.000,00; dois freezer, prosdômico, de duas bocas, capacidade para 200 litros, branco, avaliado em R\$ 270,00 cada um.

14) PROCESSO VT-AN-611/98-0 - ALVARÁ 35/1999

EXEQUENTE: Maria de Lourdes Bernardino

EXECUTADO: Lanchonete e Restaurante Pindorama

BEM: um televisor marca sanyo, 20 polegadas, colorida, com controle remoto, avaliada em R\$ 250,00.

15) PROCESSO VT-AN-2501/98-3 - ALVARÁ 184/1999

EXEQUENTE: Valter Solon de Oliveira

EXECUTADO: Marco Antônio Gomes de Carvalho

BEM: uma máquina de escrever elétrica, Olivetti/teckne 04, cor cinza, avaliada em R\$ 170,00; uma estufa de salgadinhos, marca edanca, com duas bandejas, elétrica, avaliada em R\$ 40,00.

16) PROCESSO VT-AN-1216/99-6 - ALVARÁ 105/2000

EXEQUENTE: Cley Marcio Silva da Paixão

EXECUTADO: Maria Elizabete da Conceição

BEM: um forno elétrico, marca superfecta, avaliado em R\$ 4.000,00.

17) PROCESSO VT-AN-1933/97-9 - ALVARÁ 90/1999

EXEQUENTE: Raimundo Marques da Silva

EXECUTADO: Osvaldo Maciel

BEM: 04 metros cúbicos de penauanca em angelim, cada uma com três metros de comprimento, avaliados em R\$ 480,00.

18) PROCESSO VT-AN-310/97-1 - ALVARÁ 74/2000

EXEQUENTE: Maria de Nazaré Oliveira Spiza

EXECUTADO: Marlene do Socorro Marques

BEM: um TV a cores, CCE, de 29 polegadas, preta, avaliada em R\$ 550,00.

19) PROCESSO VT-AN-2141/97-3 - ALVARÁ 91/1999

EXEQUENTE: Manoel Vicente Ribeiro Vieira

EXECUTADO: Mercado do Azelejo Ltda

BEM: 12 caixas d'água com capacidade de 500 litros, avaliada em R\$ 75,00.

20) PROCESSOS VT-AN-96/99-6 - ALVARÁ 131/2000

EXEQUENTE: Valmíreia Moura Teixeira

EXECUTADO: Roberto Luis Amaral da Rocha

BEM: um freezer horizontal, bege, 400 litros, duas campas, avaliado em R\$ 750,00 e uma televisão CCE, 14 polegadas, colonial, controle remoto, avaliada em R\$ 230,00.

21) PROCESSO VT-AN-328/98-6 - ALVARÁ 44/2000

EXEQUENTE: Aurilene Ferreira da Silva

EXECUTADO: Maria Anne Fontenelle de Carvalho

BEM: um aparelho de som, com toca-fita, toca-disco e rádio AM/FM, com duas caixas de som, avaliado em R\$ 80,00; um vídeo-cassete, Toshiba, 4 cabeças, avaliado em R\$ 150,00; uma televisão philips de 14 polegadas, avaliada em R\$ 150,00; uma televisão marca National, 14 polegadas, avaliada em R\$ 100,00 e uma bicicleta ergométrica, avaliada em R\$ 170,00.

22) PROCESSO VT-AN-3372/98-1 - ALVARÁ 150/2000

EXEQUENTE: Silvia Rosângela da Conceição

EXECUTADO: Olívia Barros

BEM: 06 armações para óculos Noble, avaliada em R\$ 70,00 cada; 06 armações para óculos marca Nylon, avaliada cada uma em R\$ 60,00; 06 armações para óculos do tipo para fusão, cada uma avaliada em R\$ 50,00; 16 armações tipo fibra de carbono, cada uma avaliada em R\$ 20,00 e 03 relógios marca Tecno, cada um avaliado em R\$ 30,00.

23) PROCESSO VT-AN-1466/98-0 - ALVARÁ 14/2000

EXEQUENTE: Nelson de Oliveira Garcia

EXECUTADO: R.S. Amazonas

BEM: 05 portas coloniais de angelim pedra, 2,10x0,80m, avaliadas em R\$ 90,00 cada uma.

24) PROCESSO VT-AN-1752/97-5 - ALVARÁ 114/1999

EXEQUENTE: Sebastião Barbosa de Lima Neto

EXECUTADO: Condomínio Residencial Santa Felicidade

BEM: um compressor marca wayne, modelo TA 20/0, com motor elétrico, acompanhado de um filtro em garrafa de aço, todo o conjunto avaliado em R\$ 1.750,00.

25) PROCESSO VT-AN-3203/97-4 - ALVARÁ 08/2000

EXEQUENTE: Simone Oliveira dos Santos

EXECUTADO: Arbolida Amazônia Produtos Naturais Ltda

BEM: 60 caixas de refrigerante tipo xarope, cada caixa com 12 garrafas de 1 litro, cada caixa avaliada em R\$ 24,00.

26) PROCESSO VT-AN-1685/97-5 - ALVARÁ 162/1999

EXEQUENTE: Raimundo Edison Lopes de Lima

EXECUTADO: Poliplast S/A

BEM: 02 transformadores de energia elétrica, 300KVA, avaliado em R\$ 3.500,00 cada.

27) PROCESSO VT-AN-1235/97-7 - ALVARÁ 06/1999

EXEQUENTE: José Ribamar Ferrer de Souza

EXECUTADO: Residencial Jardim Bela Vista

BEM: uma central com 65 câmaras, marca Theyear CEA, avaliada em R\$ 1.500,00.

28) PROCESSO VT-AN-2031/1997-7 - ALVARÁ 111/2000

EXEQUENTE: José Fernandes da Silva

EXECUTADO: Francisco Antônio Ruiz da Silva

BEM: um jogo de sala, com um sofá de dois lugares e um sofá de três lugares, em corino preto e bege, e mesinha de ferro e vidro, avaliado em R\$ 800,00; uma mesa de sala em madeira e vidro com seis cadeiras em madeira e estofado bege, avaliadas em R\$ 600,00.

29) PROCESSO VT-AN-2242/98-5 - ALVARÁ 127/1999

EXEQUENTE: Jansen Monteiro Furtado

EXECUTADO: Gesonil Correa da Silva

BEM: uma serra com motor, eixo, e bancada de madeira, avaliada em R\$ 500,00.

30) PROCESSO VT-AN-3321/96-3 - ALVARÁ 110/1998

EXEQUENTE: Sheila Valéria Duarte Carvalho

EXECUTADO: Neusa Aires da Silva

BEM: uma máquina de costura, Vigorelli, elétrica, avaliada em R\$ 45,00 e uma máquina de costura, Singer, com motor elétrico embutido, branca, avaliada em R\$ 80,00.

31) PROCESSO VT-AN-2488/98-4 - ALVARÁ 117/1999

EXEQUENTE: Marcelo Travassos da Paixão

EXECUTADO: Gabriela Panificação e comércio Ltda

BEM: um forno elétrico, marca Mackforno, de 03 câmaras, com capacidade para 36 kg de pão, branco, 220v, com base de estufa e ferro, avaliado em R\$ 4.500,00.

32) PROCESSO VT-AN-3435/97-3 - ALVARÁ 70/1999

EXEQUENTE: Luis Maria dos Santos Silva

EXECUTADO: Casa Silva materiais de Construção

BEM: uma bicicleta, caloi, avaliada em R\$ 200,00; uma balança marca Filizola, capacidade para 10kg, avaliada em R\$ 100,00; um balcão de madeira, avaliado em R\$ 300,00; uma mesa em madeira de lei, avaliada em R\$ 100,00; oito metros de arca, avaliados em R\$ 80,00; um metro de seixo avaliado em R\$ 34,00 e cinquenta e um cabros, avaliados em R\$ 51,00.

33) PROCESSO VT-AN-1721/94-6 - ALVARÁ 05/1999

EXEQUENTE: Antônio Fernandes Soares

EXECUTADO: Engesa

BEM: duas máquinas de fazer bloquetes de cimento, avaliada em R\$ 850,00 cada; duas máquinas betoneiras, Metalpar, avaliada em R\$ 400,00 cada.

34) PROCESSO VT-AN-153/97-0 - ALVARÁ 43/2000

EXEQUENTE: Antonia Leonilda Pinheiro de Oliveira

EXECUTADO: Manoel Maria Silva Leão

BEM: um freezer metal frio HC-3, avaliado em R\$ 150,00 e um ar condicionado 10.000 BTU prosdômico, avaliado em R\$ 350,00.

35) PROCESSO VT-AN-2807/99-1 - ALVARÁ 107/2000

EXEQUENTE: Joaze Francisco Santos Damasceno

EXECUTADO: Móveis Center

BEM: um conjunto de sala de dois e três lugares, tipo leque, avaliado em R\$ 330,00.

36) PROCESSO VT-AN-2004/99-7 - ALVARÁ 130/2000

EXEQUENTE: Shirley Margaret Rodrigues da Costa

EXECUTADO: Generosa Favarcho

BEM: uma TV a cores, philco, 14 polegadas, marrom escuro, avaliado em R\$ 150,00 e uma geladeira, consul, creme, avaliada em R\$ 400,00.

37) PROCESSO VT-AN-1306/99-7 - ALVARÁ 115/2000

EXEQUENTE: Sebastião Ferreira dos Santos

EXECUTADO: Luiza Helena R. Rosário

BEM: uma televisão sharp, colorido, 20 polegadas, controle remoto, avaliado em R\$ 150,00; um aparelho de vídeo cassete, philco, 4 cabeças, avaliado em R\$ 130,00; uma estante tubular cor vinho, avaliado em R\$ 50,00; cinquenta e cinco sacos de cimento Nassau, de 32 kg, avaliados em R\$ 330,00 e vinte e oito sacos de cimento portland de 50kg, avaliados em R\$ 196,00.

38) PROCESSO VT-AN-3962/95-1 - ALVARÁ 66/2000

EXEQUENTE: Antônio Caetano da Silva Monteiro

EXECUTADO: Raimundo Saraiva Granjeiro

BEM: uma máquina de solda elétrica, azul, avaliada em R\$ 600,00 e um compressor de ar, capacidade 500 libras, avaliado em R\$ 600,00.

39) PROCESSO VT-AN-2809/94-3 - ALVARÁ 28/2000

EXEQUENTE: Anderson Marcio Gomes de Souza

EXECUTADO: Cond. Do conjunto residencial Royal Parque

BEM: duas bombas hidráulicas Danosor, Eberle, 220v, 5 CV, avaliadas em R\$ 800,00 cada e uma bomba hidráulica, 11/2 CV, avaliada em R\$ 800,00.

40) PROCESSO VT-AN-3893/95-8 - ALVARÁ 50/1998

EXEQUENTE: Lucinete Ferreira de Lima

EXECUTADO: Estância Santa Rita de Cássia

BEM: 03 caixas padrão metalice, avaliadas em R\$ 45,00; 05 caixas de descarga para sanitário, avaliadas em R\$ 40,00; uma bacia para lavatório de cerâmica, avaliada em R\$ 20,00; 02 registros, oriente, avaliados em R\$ 50,70 torneiras de plásticos, 0,5 polegadas, avaliados em R\$ 70,00; 06 picaretas sem cabos, avaliadas em R\$ 30,06 escavadeiras, avaliadas em R\$ 24,00; 60 benjamins, avaliados em R\$ 60,00 e 60 tomadas, avaliadas em R\$ 60,00.

41) PROCESSO VT-AN-1712/98-0 - ALVARÁ 117/2000

EXEQUENTE: Elieida do Vale Rosa

EXECUTADO: Maria de Lourdes Gilson Sorcanode Melo

BEM: uma geladeira duplex, frost free, 390, brastemp, branca, avaliada em R\$ 700,00; um aparelho de som microsystem, philips, com duas caixas acústicas, avaliado em R\$ 250; uma televisão sharp, colorida, 20 polegadas, avaliada em R\$ 200,00 e uma televisão cinetel, colorido, 20 polegadas, avaliada em R\$ 100,00.

42) PROCESSO VT-AN-191/98-4 - ALVARÁ 18/2000

EXEQUENTE: José Rodrigues Pantoja

EXECUTADO: Panificadora Arizona

BEM: um refrigerador marca prosdômico, freezer vertical, caramelo, avaliado em R\$ 350,00; uma vitrine com balcão de três prateleiras, com frente envidraçada com 2 metros de comprimento, avaliada em R\$ 200,00 e uma vitrine com balcão de três prateleiras, envidraçada na frente, com 01m de comprimento - R\$ 100,00.

43) PROCESSO VT-AN-3343/99-1 - ALVARÁ 35/2001

EXEQUENTE: Menandro Carvalho dos Anjos

EXECUTADO: Centro Educacional Mami

BEM: um computador pentium, 233 MHz, monitor super VGA, caixa de som, CD-ROM, HD 2,5 windows 2000, avaliado em R\$ 1.800,00; um computador net-server pentium 65, monitor super VGA 15 polegadas, 6 GR, DHD, memória 64, windows NT instalado, avaliado em R\$ 2.500,00 e um aparelho de som philips, 2000w, com rádio, karatê e duas caixas de som, avaliado em R\$ 650,00.

44) PROCESSO VT-AN-3262/99-1 - ALVARÁ 102/2000

EXEQUENTE: Regina Coelho do Nascimento Gentil

EXECUTADO: Núcleo de Educação Ideológica do Pará

BEM: um aparelho de ar condicionado, springer carrier, 7.000 BTU's, avaliado em R\$ 400,00 e um aparelho de ar condicionado, springer carrier, 7.000 BTU's, avaliado em R\$ 300,00.

BENS(DOIS):Um automóvel de carga, tipo Pick-Up, marca NC Peugeot, motor diesel, Ano 1995, placa JTF 6701PA, avaliado em R\$-15.000,00. Um computador marca Samsung, Completo, modelo 486, no estado, funcionando, avaliado em R\$-3.000,00.

73)PROCESSO VT-AN-161/94-ALVARÁ 002/01

EXEQUENTE: Sind. Trab. No Setor Público AGR e Fundiário no Estado do Pará

EXECUTADA:Emar

BENS: 01- Um veículo, marca WG Gol 1000, verde, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

02- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

03- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

04- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

05- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

06- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1993, avaliado R\$-5.000,00;

07- Um veículo, marca Gurgel Tocantis ano 1992, tipo, branca,aval.R\$-3.000,00

08- Um veículo, marca Gurgel Tocantis ano 1992, tipo, branca,aval.R\$-3.000,00

09- Um veículo, marca Gurgel Tocantis ano 1992, tipo, branca,aval.R\$-3.000,00

10- Um veículo, marca Gurgel Tocantis ano 1992, tipo, branca,aval.R\$-3.000,00

11- Um veículo, marca WG Gol CLT, branca, ano 1995, avaliado R\$-8.000,00;

12- Um veículo, marca WG Gol CLT, branca, ano 1995, aval.R\$-10.000,00;

13- Um veículo, marca WG Santana GL, prata, ano 1995, aval.R\$-8.000,00;

14- Um veículo, marca WG Gol CLT, branca, ano 1995, aval.R\$-9.000,00;

15- Um veículo, marca WG Saverio, camioneta, prata, ano 1995, aval.R\$-8.000,00;

16- Um veículo, marca WG Gol CLT, branca, ano 1995, aval.R\$-8.000,00;

17- Um veículo, marca WG Saverio CL, prata, ano 1995, avaliado R\$-8.000,00;

18- Um veículo, marca WG Fusca 1600, prata, ano 1995, avaliado R\$-8.000,00;

20- Um veículo, marca WG Gol 1000, branca, ano 1995, avaliado R\$-8.000,00;

Os veículos acima perfazem o total de R\$-104.000,00.

74) PROCESSOVT-AN-703/98-5-ALVARÁ 134/2000

EXEQUENTE: Carlos Alberto da Silva Gata

EXECUTADA:Transportadora Manuella Lida

BEM:direito de uso dos terminais telefônicos 235-2672, 248-8772 e 276-8334, avaliados em

R\$-400,00 cada e um veículo VW gol CL, placa JTH 7988, ano 1992, avaliado em R\$-6.000,00.

75)PROCESSO VT-AN-2180/93-9 - ALVARÁ 121/2000

EXEQUENTE: Sebastião Pereira de Lima

EXECUTADO:Imopla Indústria de Móveis do Pará

BEM:Um terreno com 3.200m², na rua Leopoldo Teixeira, nº250, com as seguintes benfeitorias:

um galpão com 1000m² em estrutura de ferro, uma área de escritório com 140m² em alvenaria,

uma área de vestiário refeitório com 140m² em alvenaria, uma guarita com 6m² em alvenaria e

caixa d'água em concreto, com capacidadepara 5000m³, avaliado em R\$-250.000,00.

76)PROCESSO VT-AN-2759/99-5-ALVARÁ27/2001

EXEQUENTE: Pedro Paulos Santos

EXECUTADO:Basnipon Engenharia

BEM:um terreno em domínio duto, parte destacada de maior porção, sem edificação, e um terreno

contíguo ao anterior, ambos perfazendo um total de 2000m² sendo 20,00m de frente por 100,00m

de fundos e ambas as laterais e travessão de fundos com 20,00m, avaliados em R\$-40.000,00.

77)PROCESSO VT-AN-2420/97-7-ALVARÁ 51/2000

EXEQUENTE: Manoel de Souza

EXECUTADO: Amazônia Serviços Gerais e Representação e outros

BEM:5.616 ações tipo "ON" e 13.984 ações tipo "PN", representativas do capital social do

Unibanco S/A a serem vendidas pelo valor da cotação do dia.

78)PROCESSO VT-AN-2642/97-3 - ALVARÁ81/1999

EXEQUENTE:Bernardo Lobato dos Santos Filho

EXECUTADO:Odécan Máquinas Pesadas Ltda

BEM: um terreno constituído de área de maior porção medindo dita área de 28x49,75x50x28,

avaliado emR\$-38.000,00.

79)PROCESSO VT-AN-1142/95-8 -ALVARÁ 52/2000

EXEQUENTE: Cristino Antezia Feio

EXECUTADO:Risuenho e Brito Ltda

BEM: um terminal telefônico,nº 263-3807, contrato 527567-9, avaliado em R\$-500,00.

80)PROCESSOVT-AN-3389/95-8-ALVARÁ 09/2000

EXEQUENTE: José Raimundo de Jesus Santos

EXECUTADO: Posto Cheque Marc

BEM: um imóvel à Rod. BR-316, km-08, confrontando pela direita com o mercado municipal de

Ananindeua e pela esquerda com o Fórum de Ananindeua, com 5 metros de frente por 20 pelas

laterais, perfazendo 100 metrosquadrados em prédio em alvenaria de dois pisos, avaliado em

R\$70.000,00.

81)PROCESSOVT-AN-3006/95-X-ALVARÁ93/1999

EXEQUENTE:Walter Garcia Ipiranga

EXECUTADO: Sancas Itinerante Ltda

BEM: um terreno localizado à margem esquerda da rod. BR316, antiga estrada de ferro de Bragança,

neste município e comarca de Ananindeua com 10 x 40, avaliado em R\$-8.000,00.

82)PROCESSOVT-AN-1098/98-8-ALVARÁ 147/2000

EXEQUENTE: Mareclino Márcio dos Reis Ciqueira

EXECUTADO:Paris Veículos

BEM: uma linha telefônica235-4003, avaliada em R\$-500,00; uma linha telefônica 235-5984,

avaliada em R\$-600,00 e uma linha telefônica 225-3300, avaliada em R\$-600,00.

83)PROCESSOVT-AN-3047/96-9-ALVARÁ161/1999

EXEQUENTE: Warlei Guilherme Oliveira Dantas

EXECUTADO: Transportadora Manuella Lida

BEM: terminal telefônico 245-4167, avaliado em R\$-900,00 e suas ações, avaliadas pela cotação

do mercado do dia em bolsa de valores.

84)PROCESSOVT-AN-936/94-0 - ALVARÁ122/1999

EXEQUENTE: Ferdinando Dias Sarmento

EXECUTADO: Odécan Máquinas Pesadas

BEM: terminal telefônico 245-1916, avaliado em R\$-900,00.

85)PROCESSOVT-AN-130/99-2 -ALVARÁ 125/1999

EXEQUENTE: Angela Mara de Souza Freitas

EXECUTADO: Thomas Internacional

BEM: dois títulos de socção familiar,sentença de taxa inicial, com direito de uso e gozo das instalações

do executado, avaliado em R\$-470,00 cada.

86)PROCESSOVT-AN-3047/96-9-ALVARÁ161/1999

EXEQUENTE: Warlei Guilherme Oliveira Dantas

EXECUTADO: Transportadora Manuella Lida

BEM: terminal telefônico 245-4167, avaliado em R\$-900,00 e suas ações, avaliadas pela cotação

do mercado do dia em bolsa de valores.

87)PROCESSO VT-AN-3561/1999-0 - ALVARÁ Nº 019/2001

EXEQUENTE: Antônio Maria Costa Sacramento

EXECUTADO:Costa Distribuidora de Bebidas Lida

BEM:Terreno edificado, situado à rua da Assembleia, nº 381, na cidade de Marituba/PA, possuindo

as seguintes características: Limitando-se com a referida rua, por onde mede 41,00m; pela lateral

esquerda com o lote nº 4203, medindo 22,00M, perfazendo uma área de 170,20 Ca; Na edificação

há 02(dois) quartos, sala, cozinha, varanda, em alvenaria, piscina, campo de futebol, churrasqueira,

inscrição no Cartório Faria Neto, sob o nº de matrícula 387, ficha 387, livro 02, em nome do sr

Benedito Pantoja da Costa, sócio da executada, avaliado a R\$-50.000,00

88) PROCESSO VT-AN-0994/96-3-ALVARÁ Nº 082/2001

EXEQUENTE: Pedro Calouso de Araújo

EXECUTADO: Arbol da Amazônia Produtos Naturais Lida

BEM:Uma área de terras rurais, denominada pelo nº 249, situado à 2ª paralela, Município de

Marituba/PA, área esta desmembrada da maior porção, assim discriminada: do marco IX ao marco

X, com a distância de 129,91 M; Azimute de 90º limitando-se com quem de direito; do marco X

ao marco XI, com a distância de 160 M, e azimute de 92 graus, limitando-se com a 2ª rua do marco

XI ao marco VIII, com a distância de 129,91 M, limitando-se com quem de direito, numa área total

de 20.785,79 Metraquadrados, matriculada no registro de imóveis de Santa Izabel do Pará, no livro

2-D, folhas 54, número 396, registro 02, em 20.06.88, sem nenhuma benfeitoria, avaliada em R\$-

300.000,00

89)PROCESSO VT-AN-612/98-2- ALVARÁ Nº 60/2000

EXEQUENTE: José Lopes de Souza

EXECUTADO: Country Club Hípico

BENS:Um imóvel, terreno, situado à estrada do Coqueiro, Ananindeua/PA, medindo 26,50

metros de frente, lateral direita com extensão de 157 metros, por onde continua o terreno a seguir

descrito: lateral formada por uma linha quebrada de 5 elementos, o 1º com direção aos fundos com

extensão de 64,50 metros; o 2º em linha perpendicular ao primeiro, devidamente registrado no

Cartório do Segundo Ofício de Belém/PA, matrícula 009, folha 009, livro 2-H-B, em nome do

executado, sociedade civil, avaliado R\$-90.000,00(noventa mil reais). Terreno acima fração

do total do terreno de 107,60 metros de frente pertencente ao executado, sendo que o terreno penhorado

fica ao lado de um prédio atualmente em construção, s/nº, havendo em seu interior parte do antigo

bar e restaurante do executado e da pista de trole de cavalos.

90)PROCESSO VT-AN-3036/94-ALVARÁ nº 147/99

EXEQUENTE:Francisco Hermínio Ribeiro

EXECUTADO:M.P. Engenharia Lida

BEM:Um imóvel localizado na passagem Anajibu, bloco A, aptº 101, edifício Thain, bairro da

Guanabara, Ananindeua/PA, contendo sala de estar/jantar, 02 dormitórios, banheiro social,e cozinha

de serviço e wc de serviço, no pavimento térreo, registrado no Cartório da Registro dos Imóveis

do 1º Ofício Faria Neto, sob o nº 203, livro 2, em 19/05/95, avaliado emR\$-25.053,16.

91)PROCESSO VT-AN-1527/2000 ALVARÁ nº 62/2001

EXEQUENTE:Reginaldo Coelho

EXECUTADO: CAEL - Construções Engenharia E Projeto Ltda

BEM:Um refrigerador marca Consul, modelo super luxo 1500, avaliado em R\$ 150,00

92) PROCESSO VT-AN-1706/2000 ALVARÁ nº 07/2002

EXEQUENTE:Maria de Nazarete de Oliveira Campos

EXECUTADO: Pedro Paulo Coelho Moreira

BEM: um aparelho de fax, marca Sharp, série 07196242, avaliado em R\$ 250,00

93)PROCESSO VT-AN-2493/2000 ALVARÁ nº 008/2002

EXEQUENTE:Alex Sandro Ferreira Rodrigues

EXECUTADO: M C Mafia Comércio

BEM:Aparelho de ar condicionado marca elgin de 18.000 BTUs, avaliado em R\$ 550,00

Uma impressora Epson LX 300 avaliada em R\$ 200,00

94) PROCESSO VT-AN-2108/1999 ALVARÁ nº 103/2000

EXEQUENTE:Maria José Barros

EXECUTADO:Eudes N. França

BEM:Uma televisão marca CCE de 20 polegadas com controle remoto, colorida avaliada em R\$

300,00

95)PROCESSO VT-AN-1525/2000 ALVARÁ nº 83/2001

EXEQUENTE:Luiz Raimundo Alves Pimentel

EXECUTADO: Centro Médico Meinio Jesus de Praga S/A Lida

BEM:Um computador com CPU,marca hyndai, mouse e impressora, avaliado em R\$ 1500,00,

dois aparelhos de ar condicionado de 7500 BTUs, marca Toulain avaliado em R\$ 500,00, aparelho

de ar condicionado de 10.000 BTUs,marca Toulain avaliado em R\$ 350,00, um fone-fax, marca

TCEB F300, avaliado em R\$ 350,00

96) PROCESSO VT-AN-840/2000 ALVARÁ nº 84/2001

EXEQUENTE:Nazarete Souza Lima

EXECUTADO: Clovis Lacerdon de Lima Gomes

BEM:Um aparelho de vídeo cassete marca Panasonic, modelo HD, 6635, seis cabeças, cor prata

com controle remoto, avaliado em R\$ 350,00

97)PROCESSO VT-AN-386/2001 ALVARÁ nº 18/2002

EXEQUENTE:Raimundo Gomes do Nascimento

EXECUTADO: José Carlos de Souza Filho

BEM:Um câmbio de fazer lingüça (enchedor), marca SHYAMSEN tipo ES8 nº 7271, tambor inox,

avaliado em R\$ 250,00

98)PROCESSO VT-AN-1122/2000 ALVARÁ nº 63/2001

EXEQUENTE:Maria Lizeze Amgijo

EXECUTADO: Lizomar Martins Villas

BEM:Um videocassete,marca Gradient, modelo GV-407, com quatro cabeças, avaliado em R\$300,00;

vinie e trêsfitas cassetes da coleção cinema em casa do jornal o liberal, tipo NSTCWCWS, cada fita

avaliada em R\$8,00

99)PROCESSO VT-AN-315/2000 ALVARÁ nº 11/2002

EXEQUENTE:Mariade Fátima Costa Alves

EXECUTADO: Angelita de Jesus Barbosa Silva

BEM: umveículo Chevrolet- SL, marrom, guselina, ano 1988, placa JTW-1440, -R\$2.000,00

direito de uso do terminal telefônico número 231-5301, avaliado emR\$150,00

100) PROCESSO VT-AN-3064/2000 ALVARÁ nº 01/2002

EXEQUENTE:Gada Rosana Raim Dias

EXECUTADO: Ivanildo Modesto do Amaral

BEM:Um freezer Consul, modelo 530, duas portas, branco, avaliado em R\$400,00

Um freezer Electrolux, modelo color H 500, duas portas, branco, avaliado emR\$400,00

101)PROCESSO VT-AN-1451/2000 ALVARÁ nº 64/2001

EXEQUENTE:Odair José Sousa Santos

EXECUTADO: Morada Nova Construções Lida

BEM:Um aparelho de ar condicionado marca Consul AIR MASTER, 7000 BTUs cor preta,

avaliado em R\$ 320,00

102) PROCESSO VT-AN-2243/2000 ALVARÁ nº 66/2001

EXEQUENTE:Eduardo Lopes Filho

EXECUTADO: Wandermillen Felipe de Toledo Magalhães

BEM:uma porta em Angelim pedra, 210 x 080 m,com caixilho, e dois jogosde alisares,em R\$

120,00

103)PROCESSO VT-AN-3578/1999 ALVARÁ nº 68/2001

EXEQUENTE:Ronei Valente

EXECUTADO: R N da Silva Panificação

BEM:Um prosódico marca ALCOEN cor branca,avaliado em R\$ 300,00

104) PROCESSO VT-AN-3572/1999 ALVARÁ nº 150/2001

EXEQUENTE:Rosiani Pinheiro de Andrade

EXECUTADO: Ana Rosa Carneiro do Amaral

BEM:Um aparelho de Ty marca Philips , 20 polegadas, colorido comcontrole remoto cor

preta,avaliado em R\$ 300,00 Uma estante de ferro tubular com 12 prateleira, avaliadas em R\$

200,00

105)PROCESSO VT-AN-1582/2000 ALVARÁ nº94/2001

Executado: RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO ARRAZOADO DE FLS. 1356/1376. QUANTO A PETICAO DE FLS. 1398/1399, OPORTUNAMENTE O JUIZO DE EXECUCAO DELIBERARA A RESPEITO.
RESENHA No 003 _ 730/2002
PROCESSO No : 003 _ 1804/1989_1
Exequente: NAITA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIAO FEDERAL- HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
Advogado(a):
Assunto:
A NTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, QUE NAO CONHECEU DA OBJECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE, APRESENTADA P/EXECUTAD, PORQUE INTESPETIVA, E CONHECER DA IMPUGNACAO APRESENTADA P/ EXEQUENTE P/DETER MINAR A REFORMULACAO DOS CALCULOS.TUDONOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA No 003 _ 731/2002
PROCESSO No : 003 _ 1571/1991_0
Exequente: ADALGISA DE MORAES BARATA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: INAMPS INST NAC DE ASSIST MED DA PREV SOCIAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA ELABORACAO DO CALCULO DE FLS. 418/419.
RESENHA No 003 _ 732/2002
PROCESSO No : 003 _ 1901/1998_0
Exequente: LEILA MARIA PIMENTEL OLIVEIRA
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S A
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O RECEBIMENTO DA 2a. PARCELA DO ACOR DO, DE FLS. 115/116, VENCIDA EM 22.04.2002.
RESENHA No 003 _ 733/2002
PROCESSO No : 003 _ 325/2002_9
Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARE RODRIGUES LORATO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
Advogado(a):
Assunto:
RESENHA No 003 _ 734/2002
PROCESSO No : 003 _ 325/2002_9
Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARE RODRIGUES LORATO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
Advogado(a): HIDERALDO MARCELO AZEVEDO TAVARES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE
RESENHA No 003 _ 735/2002
PROCESSO No : 003 _ 2079/2001_1
Reclamante: ELCIDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: GRUPO ANTARCTICA NORTE NORDESTE S A
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS REFERENTES AOS MESES DE MAR/Abr/JUN/JUL/AGO/NOV E DEZ/1998, DE JAN A DEZ/1999 E DE JAN E FEV/2000.
RESENHA No 003 _ 736/2002
PROCESSO No : 003 _ 417/2002_3
Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES
Advogado(a): JORGE OTAVIO LENOS MENDONCA
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA MANIFESTAR-SE QUERENDO, SO BRE EMBARGOS DE DECLARACAO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.
RESENHA No 003 _ 737/2002
PROCESSO No : 003 _ 2431/2001_0
Exequente: MARCELO DE SOUZA CARDOSO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: CENTRO DE SERVICOS ELETROMEDICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE FOI EFETUADO O PAGAMENTO DA 5a PARCELA DO ACORDO, VENCIDO EM 19/04/2002.
RESENHA No 003 _ 738/2002
PROCESSO No : 003 _ 1361/2000_4
Exequente: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: OTO OLIVEIRA DE ALENCAR
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR, QUERENDO, MANIFESTACAO ACERCA DO OFICIO DE FLS. 74 DOS AUTOS.
RESENHA No 003 _ 739/2002
PROCESSO No : 003 _ 506/2002_2
Reclamante: ABDON PACHECO ASSUNCAO
Advogado(a): ARIENE NARA DE SOUSA DIAS
Reclamado: VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA, DE QUE PODERA UTILIZAR-SE DE RECURSO CABIVEL PARA REFORMAR A DECISAO, PELO QUE DEIXO DE APRECIAR A PETICAO DE FLS. 23/24, DAR CIENCIA.
RESENHA No 003 _ 740/2002
PROCESSO No : 003 _ 904/1991_7
Exequente: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "NAO CONHECO DA IMPUGNACAO DE FLS. 471/472 PORQUE INTIMPESTIVA; CONHECO DA IMPUGNACAO DE FLS. 460/462 APRESENTADA POR PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTROS NOS AUTOS DA EXECUCAO TRABALHISTA QUE MOVEM CONTRA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, ACOLHENDO-A, DETERMINAR A REFORMULACAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO RETRO. CUSTAS EX LEGE. INTIMEM-SE. BELEM, 26 DE ABRIL DE 2002. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ DO TRABALHO."
RESENHA No 003 _ 741/2002
PROCESSO No : 003 _ 953/2000_5
Exequente: ATAIDE SILVA DA VERA CRUZ
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: RESTAURANTE O BISTRO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO EXPEDIENTE DE FLS. 2/001/2008, DOS AUTOS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA No 003 _ 742/2002
PROCESSO No : 003 _ 526/2002_8
Reclamante: ROSALINA FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Reclamado: PAULO LIMA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI EXTINTO O PROCESSO ACIMAREFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC, POR INOBSERVANCIA DA AUTORA QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 852, II, DA CLT, SENDO DETERMINADO ASSIM, O AR QUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA No 003 _ 743/2002
PROCESSO No : 003 _ 493/1998_6
Reclamante: LUIZE MARIETA PINHEIRO SOZINHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE JA HOUVE O LEVANTAMENTO DO VALOR REQUERIDO, CONFORME GUIA DE RETIRADA, NO. 1707/2000, DE FLS. 825, DOS AUTOS.
RESENHA No 003 _ 744/2002
PROCESSO No : 003 _ 676/2002_5
Reclamante: LINDOLFO CARDOSO NUNES
Advogado(a): CARLA MEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: MARIA JOSE DE SOUZA PINTO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Assunto:
A EMBARGADA (RECLAMADA) PARA APRESENTAR, QUERENDO, MANIFESTACAO ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 003 _ 745/2002
PROCESSO No : 003 _ 1478/2001_X
Exequente: ANETE BRITO CARTAGENES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SCLTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 127, DOS AUTOS.
RESENHA No 003 _ 746/2002
PROCESSO No : 003 _ 1755/2001_X
Reclamante: ANDRE VICENTE BALBINOT
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado: GRAO PARA CAMINHOS LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDO O PRAZO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.
RESENHA No 003 _ 747/2002
PROCESSO No : 003 _ 114/2000_4
Exequente: RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS POR COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES NOS AUTOS DA EXECUCAO TRABALHISTA QUE LHE MOVE RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, A MINGUA DE AMPARO FATICO-LEGAL TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO RETRO. DAR CIENCIA AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS. NOTIFIQUEM-SE. BELEM, 29 DE ABRIL DE 2002. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO."
RESENHA No 003 _ 748/2002
PROCESSO No : 003 _ 1755/2001_X
Reclamante: ANDRE VICENTE BALBINOT
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado: DETROIT VEICULOS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDO O PRAZO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.
RESENHA No 003 _ 749/2002
PROCESSO No : 003 _ 1266/1993_9
Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE NAO CONHECEU DOS EMBARGOS A EXE CUCAO OPOSTOS PELA CAPAF, PORQUE INTIMPESTIVOS; E CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO BASA, PARA ACOLHE-LOS, HOMOLOGANDO OS CALCULOS DE FLS. 544/545, NO TOCANTE A DEDUCAO DO IMPOSTO DE RENDA, PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DEVIDA AO EXEQUENTE E RECOLHIDO O VALOR COR RESPONDENTE AO IMPOSTO DE RENDA, EXTINGUINDO ASSIM, O PROCESSO DE EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.
RESENHA No 003 _ 750/2002
PROCESSO No : 003 _ 1266/1993_9
Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SENTENCA QUE NAO CONHECEU DOS EMBARGOS A E XECUCAO OPOSTOS PELA CAPAF, PORQUE INTIMPESTIVOS; E CONHECEU DOS EMBAR GOS OPOSTOS PELO BASA, PARA ACOLHE-LOS E HOMOLOGAR OS CALCULOS DE FLS. 544/545, NO TOCANTE A DEDUCAO DE IMPOSTO DE RENDA, DETERMINANDO QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DEVIDA AO EXEQUENTE E RECOLHIDO O VALOR CORRESPONDENTE AO IMPOSTO DE RENDA, EXTINGUINDO ASSIM, O PROCES SO DE EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.
RESENHA No 003 _ 751/2002
PROCESSO No : 003 _ 498/1995_6
Reclamante: WALDINEIA SUELY MONTEIRO TAVARES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): MARY SCALERCIO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO/DESPACHO DE FLS. 1074-VERSO
RESENHA No 003 _ 752/2002
PROCESSO No : 003 _ 805/2000_9
Exequente: LUIZ OTAVIO PANTOJA GIRARD
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: B K S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS, PARA ANOTACOES DEVIDAS.
RESENHA No 003 _ 753/2002
PROCESSO No : 003 _ 360/1995_X
Exequente: LUIS TELES MAGNO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: SILVA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE IMEDIATA REMOCCAO DO BEM PENHORADO, EM PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO.
RESENHA No 003 _ 755/2002
PROCESSO No : 003 _ 757/1990_2
Exequente: LAERCIO PEREIRA VULCAO
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE EST DE AGRICULTURA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE LHE FOI CONCEDIDO MAIS SESSENTA DIAS, IMPRORROGAVEIS, PARA APRESENTAR OS CONTRA-CHEQUES E/OU FICHAS FINANCEIRAS DO EXEQUENTE, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003 _ 147/2002 PROCESSO No: 003 _ 1105/2000_8
Exequente: MARCUS VINICIUS NUNES
Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(s) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em julgamento sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas, a quantia de R\$ 9.456,25 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 21/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 6.836,38
Juros de Mora 1.439,77
Valor FGTS 186,91
Multa 40% FGTS 74,76
Valor das Custas 170,76
INSS 747,67
Total devido 9.456,25
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de abril de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003 _ 158/2002 PROCESSO No: 003 _ 258/2000_6
Exequente: ALZIRA IONA CORREA LOPES
Executado: S C COLEGIO ICARO LTDA
O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) SANDRA SUELY CORDEIRO, FIEL DEPOSTARIA nos autos do processo supra, que se encontra em julgamento sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PROCEDER O DEPOSITO EM JUIZO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM APRECO, SOB SUA GUARDA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, QUANTO AO DEPOSITO DO VALOR DE R\$ 500,00 DEVIDO PELO EXECUTADO, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE SER EXPEDIDO MANDADO DE PRISAO, POIS FICANDO ASSIM CARACTERIZADA A CONDICA DO INFIEL DEPOSITARIA.
E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de abril de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a) ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003 _ 166/2002 PROCESSO No: 003 _ 417/2002_3
Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(s) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em julgamento sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA QUE VSA. DEVERA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE EMBARGOS DE DECLARACAO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA.
E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de abril de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO C-306 - JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-306, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: Inscrição nº 02- Laura Ramos Moraes; 52- Elinay Almeida Ferreira; 58- Marcelo Luis de Souza Ferreira; 60- Pedro Tourinho Tupinambá; 207- Cleber Martins Sales; 229- Arnaldo Almeida de Amorim; 247- Flávio Luiz da Costa.
Belém, 30 de abril de 2002
Nata Maria Souza Mello
Secretária da Comissão do Concurso

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.698

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob o nº 8.151, de 18/04/2002, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de março/2002.

Servidores do Quadro	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Auderson Araújo dos Santos	SA/CMP/SCP	25
Belenita de Carvalho Barbosa	SA/COF/SC	07
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SIC	12 e 21
Célia Maria Amador dos Santos	SA/CC	21 e 22
Charles Wagner Almeida Naur	SA/CMP/SCP	16
Claudio Teixeira Sa Cabral	SRH/SAMS	17

Elisabete Silva da Silva	DG/GAB	05
Elisabete Silva Santos	SA/CC/SPG	19
Franklin Tavares Nascimento	SA/CSG/SST	21
Jandira Maria de Aranda Pinheiro	1º ZE	15
João Cláudio dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 15
José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	15
Jucimil Tavares Alves	SA/CSG/SST	25 e 26
Julio Valente da Costa Júnior	SI/CPS/SED	06
Laila de Nazaré Brabo do Prado	SI/CPS/SPS	14 e 15
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CPS/SPS	12 a 14
Márcia Koury Góes	SA/COF	25
Maria Lúcia Carneiro Lobato	3º ZE	15
Maria Lúcia Marques Ferreira	DG/CCI	13
Maurício da Costa Monteiro	SA/CMP	04
Renato de Albuquerque Neves	SRH/COPE/SAC	01
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro	Valde/SRH/CODES/SP	05
Rosângela Lopes Valente	SA/COF/SEOF	01 a 04
Rui Gomes Kawage	SRH/SAMS	08
Sandro Marcelo Ati Tachiesky	SI/CPS/SPS	11 a 13
Sérgio Angelo Campos Alves	SI/CPS	11 a 18

Servidores Requisitados	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Estado	SRH/COPE/SAC	SUSIPE	26
Ângela Maria da Silva Cunha	CAB	IPASEP	06, 15 e 22
Jorge Expedito Pinto Fousca	29º ZE	IPASEP	13 a 19
Jurandir Henrique da Costa Júnior	CAB	IPASEP	18
Marivaldo Mendonça de Almeida	29º ZE	Casa Civil	11
Paulo Athaide Gomes de Lima			

Servidores Requisitados	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Município	29º ZE	SESAN	13
Ana Orecília Lima Guimarães	29º ZE	SESAN	26
Célia Miranda Gonçalves	CAB	SEMAO	12 a 15
Jorge Dias de Moraes	SA/CMP/SLC	PNB	01 a 22
Lúcia Cristina Vale dos Santos	SA/CMP/SLC	SEMAO	13 a 15
Maria de Fátima Reis Ribeiro	CAB	PNB	11, 15 a 18
Maria dos Milagres de Araújo Matos			

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de abril de 2002.
@MÁRIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 3.704

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados, de 16, 23 e 24.04.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, em virtude de usufruto de folga, conforme segue:
I - WALTER JOAQUIM DOS REINÉDOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Elabções, cumulativamente, pela Coordenação de Elabções, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, no dia 19.04.2002, considerando os atos previstos pelo mesmo;
II - LETICIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, cumulativamente, pela Chefe da referida Seção, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, nos dias 23 e 26.04.2002, considerando os atos praticados pela mesma;
III - MARINA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, cumulativamente, pela Coordenadora de Pessoal, em substituição à servidora MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, no dia 03.05.2002;
IV - ZILONAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, no dia 26.04.2002, considerando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 3.713/02

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.570/00, de 29 de junho de 2000, e da Portaria n.º 2.453, de 19 de março de 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições ínsitas na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 7º, 8º, 12, § 4º, e 15 da Portaria n.º 1.570, de 19 de junho de 2000, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e as Zonas da Capital funcionam nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h. às 15:00 h.

Art. 2º - O Protocolo Geral funciona das 08:00 h. às 15:00 h., ressalvadas as disposições especialmente estabelecidas em ato eleitoral.

Art. 3º - O expediente de trabalho dos servidores deve ser cumprido no período de 08:00 h. às 15:00 h., ininterruptamente.

Art. 7º - O horário especial de trabalho concedido ao servidor estudante deve ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 h. e as 20:00 h., respectiva, em qualquer hipótese, a jornada semanal de trabalho.

Parágrafo Único - Comprovada a impossibilidade de ser atendido ao disposto no caput deste artigo, poderá a Administração estabelecer período diverso, a fim de viabilizar a concessão do horário especial.

Art. 8º - Ao servidor portador de deficiência é concedido horário especial a ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 h. e as 20:00 h.

Art. 12 - ...

§ 4º - É vedada a compensação de horário antes das 07:00 h. e após às 20:00 h.

Art. 15 - A Direção-Geral pode autorizar, para atender a situações excepcionais e temporárias, a realização de trabalho considerado urgente e inadiável, em dias úteis, após o cumprimento da jornada normal, em fins de semana ou em feriados.

§ 1º - Quando a jornada extraordinária tiver que ser realizada em dia útil, será assim considerada a que tiver início após as 16:00 h., sendo assegurado ao servidor, neste caso, intervalo para alimentação e/ou descanso de 01 hora.

§ 2º - A autorização referida no caput deste artigo fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

§ 3º - A realização de serviço extraordinário pelo Diretor-Geral da Secretaria é autorizada pela Presidência.

Art. 2º - Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 2.453, de 19 de março de 2001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - É facultado ao servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, ocupante de cargo de provimento efetivo, em ano em que não ocorram eleições, optar pela redução da jornada de trabalho para trinta horas semanais, com jornada diária de seis horas, e proporcional redução da remuneração mensal."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

AVISO N.º 002/2002

Torno público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelos Partidos Políticos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei n.º 9.096/95, podendo ser examinadas e/ou impugnadas, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. N.º
PPS	1999	425-DIV
PMN	2000	428-DIV
PPS	2001	426-DIV
PPB	2001	427-DIV
PMN	2001	429-DIV
PFL	2001	430-DIV
PSC	2001	431-DIV
PV	2001	432-DIV

Belém, 02 de maio de 2002
@Maria Clélia dos Santos Pantoja
Diretora Geral

PORTARIA N.º 0013

O DIRETOR DO FÓRUM DA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA CAPITAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do § 2º do art. 4º da Resolução n.º 2605/2000 - TRE/PA,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 0011 de 17 de abril de 2002 determinou o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor em 04/05/2002 e 05/05/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral desta Capital, para responder pelos plantões dos dias 04/05/2002 e 05/05/2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Direção, em 02 de maio de 2002.

@Raimundo Holanda Reis

Diretor do Fórum

ACÓRDÃO N.º 16.714

Processo n.º: 0705 - Reo

Autos de Recurso Eleitoral Ordinário

Origem: Pará - Redenção

Recurrentes: 1- Partido Progressista Brasileiro - PPB/PA, por seu Delegado, Omar José de Oliveira Nunes, 2- Wagner Oliveira Fontes, por seus advogados, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros.

Requerida: Dra. Eliane Figueiredo Campos, Juíza Eleitoral da 59ª Zona - Redenção.

Assunto: Decisão da Juíza da 59ª Zona Eleitoral (Redenção) que indeferiu pedido de filiação partidária do recorrente, nos autos do Proc. n.º 039/2001.

Relator: Juiz Rômulo Marques Valle.

Recurso Eleitoral Ordinário. Indeferimento do pedido de registro de filiação partidária. Preliminares de cerceamento do direito de defesa, nulidade do processo e incompetência da Justiça Eleitoral. Rejeição. Intempestividade da ação de impugnação de decisão administrativa. Inexistência de trânsito em julgado. Provimento.

Deve-se conhecer e dar provimento ao recurso, pois o Juiz Eleitoral não tem atribuição para deferir ou indeferir pedido de registro de filiação partidária.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento do direito de defesa; nulidade do processo e incompetência da Justiça Eleitoral e, no mérito, conhecer e dar provimento ao recurso, em razão do Juiz Eleitoral não ter atribuição para deferir ou indeferir pedido de registro de filiação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva - Presidente, Juiz Rômulo Marques Valle - Relator, Dr. José Augusto Torres Potiguar - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.931

Processo n.º: 0025 - Div.

Autos de Prestação de Contas.

Origem: Pará - Belém - 1ª Zona Eleitoral.

Interessado: Partido Liberal - PL, Diretório Regional do Pará, por seu Presidente, Sr. Michel Dib Tachy.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1998.

Relator: Juiz Rômulo Marques Valle.

Prestação de contas anual. Apresentação partidária. Exercício de 1998. Ausência de documentos essenciais. Irregularidades não sanadas. Não atendimento integral às exigências legais que disciplinam a matéria. Rejeição. Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário.

A não apresentação de documentos contábeis na prestação de contas de Partido Político importa na sua desaprovção.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a prestação de contas do Partido Liberal - PL, referente ao exercício financeiro de 1998, ante a ausência da documentação contábil necessária e determina que seja oficiado ao Diretório Nacional do Partido para suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial. Declarando-se impedido de votar o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS

TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL N.º 098/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008015-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: IOLANDA SILVA MIRANDA E OUTROS

ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC: MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO

DESP: Desapensam-se os autos. Apresentadas as cópias das peças necessárias para instrução, excepta-se o precatório de acordo com o cálculo elaborado pela contadora nos autos dos embargos à execução. l.

1998.39.00.004975-9 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: ANTONIO DA SILVA PEREIRA

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

DESP: 1. Intime-se a União da sentença de f. 79/84. 2. Receba a apelação de f. 86/101, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 3. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste julgo. l.

1998.39.00.005781-8 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: ROSA PINHEIRO DA PAIXAO

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JORGEMISA JORGE ADAD E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 107/115 e 141v. 2. Receba a apelação de f. 162/168, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 3. Vista ao(s) réu(s) para resposta. l.

1999.39.00.000387-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ALFREDO DUARTE SOARES

ADVOG.: PAULO OLIVEIRA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP: 1. Intime-se o executante, por carta, do despacho de f. 74. 2. Após, nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

1999.39.00.002332-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: LUIZ ACACIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOG.: PA3941 - REGINA MARCIA RAMOL LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: KARINA RODRIGUES LEAO

DESP: Intime-se a União da sentença de f. 135/141. Receba a apelação de f. 143/187, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista às rés para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste julgo.

1999.39.00.003684-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

ADVOG.: PA5432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGH JUNIOR

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DESP: 1. Vista ao MPF. 2. Receba a apelação de f. 83/90, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. 3. Intime-se a autoridade impetrada da sentença de f. 72/81, bem como para apresentar resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste julgo.

1999.39.00.004947-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE

EXCDO: JORGE PEREIRA DA SILVA

EXCDO: LUCIA AMANAJAS DE MELO

EXCDO: FERNANDO MENDES PASCHOAL

EXCDO: FERNANDO CEZAR FRANCO DA SILVA

EXCDO: FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR

EXCDO: JOAQUIM CARLOS BARBOSA QUEIROZ

EXCDO: ILZE COELHO RIBEIRO

EXCDO: MARIA ELIZABETH GEMAQUE COSTA

ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO: LUIZA HELENA AMANAJAS MINDELLO

ADVOG.: LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

DESP: (...) Não tendo sido o executado Joaquim Carlos Barbosa Queiroz encontrado no local informado à f. 130, conforme atesta a certidão de f. 156/v, renove-se a intimação da UFPA para que forneça o endereço atualizado daquele, para os devidos fins. Prazo de cinco dias.

2000.39.00.000475-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOG.: PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO: ALETA MARCIA D'ACGLI

DESP: 1. Em uma amostragem com ações semelhantes a esta verifiquei a regularidade dos procedimentos administrativos de execução extrajudicial de imóveis realizados pela Caixa Econômica Federal, razão pela qual dispensei o cumprimento do despacho de fls. 42.2. Compra-se a decisão de imissão na posse deferida às fls. 28/29, expedindo-se novo mandado. 3. Requisite-se reforço policial, se necessário. l.

2000.39.00.005287-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SERVINTORTE ADMINISTRADORA DE

SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOG.: PA6935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

PROC: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP: Em face da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento interposto, fica designada audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de maio de 2002 às 15:00 horas. Apresente a autora, no prazo de 5 dias, o rol das testemunhas a serem ouvidas, que deverão comparecer independentemente de intimação (f. 44).

2000.39.00.012548-8 ACAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: JOAO BATISTA DE BARROS LIMA E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL

PROC: HONORATO COSENZA NOGUEIRA

DESP: 1. Não conheço da preliminar de impossibilidade jurídica do pedido aduzida pela Caixa. Ela diz respeito ao mérito da causa e será examinada posteriormente. 2. Intime-se a União da decisão de f. 97/98. 3. Defiro a prova pericial requerida pelos autores às f. 102 e nomeio o Adv. Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522), fixando os honorários em R\$600,00 (seiscentos reais). Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistências técnicas, se assim desejarem. 4. Intimem-se os autores a efetuar o depósito dos honorários em quinze dias. Fecho isso, intime-se o petic, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em trinta dias. l.

2002.39.00.000641-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JAIR CUNHA RODRIGUES

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DEC.: (...) Indeferir o pleito liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000958-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
ADVOG.: MG29368 - EDWARD FERREIRA SOUZA
REQDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial (...)
1999.39.00.002347-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES
ADVOG.: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ADRIANO YANED DE OLIVEIRA
SENT.: (...) DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (...)
2000.39.00.002347-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: FELISBELA AUGUSTA CARVALAS
ADVOG.: PA5941 - REGINA MARCIA RAQUEL LIMA
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
SENT.: (...) acolho parcialmente os embargos para (...) DECLARAR que em seu dispositivo (item 3), onde se lê "julgo procedentes os embargos", deve-se ler: "julgo parcialmente procedentes os embargos". RLI -
2000.39.00.004039-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BIDAÍ DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG.: PA11 - TSUGUO KOYAMA
ADVOG.: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
IMPDO: CHEFE DA DELEGACIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO PARA
SENT.: (...) DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (...)
2000.39.00.014882-1 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: WILLAMYS DE SOUSA LIMA
ADVOG.: PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2001.39.00.000566-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: RAIMUNDO REZERRA DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA5133 - WALDIR LAMEIRA DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SENT.: (...) declaro prescrito o direito do autor, cujo pedido indefiro com julgamento do mérito (...)
2002.39.00.001180-7 JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA EDNA DE JESUS PAIXAO
ADVOG.: PA4463 - JORGE PIMENTEL FERREIRA
SENT.: Indeferir a inicial (...)

ATOS do Exmo.:
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 060/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004952-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEONAN SOUZA FREITAS E OUTROS
ADVOG.: EVANDRO MONTEIRO
ADVOG.: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1998.39.00.001762-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUIS ORIVAN FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.002556-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSE MARIA COELHO VALENTE
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.005296-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA2815 - VALTER SILVA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.005380-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSE ARAUJO ALVES E OUTROS
ADVOG.: PA8468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.006168-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ BARROS NASCIMENTO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.009078-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: PARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC.: JOAO WILKENS GOUVEIA F. BELEM
DESP: Idem, idem.
1998.39.00.009186-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC.: LUCAS LÉLIS
DESP: Idem, idem.
1999.39.00.003982-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: BENEDITO MONTEIRO SOEIRO
ADVOG.: PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP: Idem, idem.
1999.39.00.004872-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: GEDEAO GONÇALVES FRANKLIN E OUTROS
ADVOG.: PA8037 - ADALTO GONÇALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP: Idem, idem.
2000.39.00.000448-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: AMARO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
DESP: Sobre a proposta de honorários periciais de f. 118/119, digam as partes, devendo os autores efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias.
2000.39.00.009093-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORRA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: 1. Recebo a apelação de f. 139/152, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista a(o)(s) apelado(s)(s), para resposta. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.010077-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARCEL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: 1. Recebo a apelação de f. 121/141, tempestivamente interposta pela ré, no efeito devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista a(o)(s) apelado(s)(s), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
2000.39.00.011689-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: YASUHIRO WATANABE
ADVOG.: PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
PROC.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP: 1. Intime-se O MPF da sentença de f. 106/110. 2. Recebo a apelação de f. 116/130, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. 3. Intime-se o apelado da sentença de f. 106/110, bem como, para resposta. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.012625-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANGELO GEMAS QUE PIRES E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE GARRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: MARIA DA CONCEIÇÃO A SALES PAIVA
DESP: 1. Intime-se a UNIAO FEDERAL da sentença de f. 117/121. 2. Recebo a apelação de f. 123/136, tempestivamente interposta pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista a(o)(s) apelado(s) para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
2000.39.00.012635-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA
ADV.: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
DESP: Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 31, digam as partes, devendo o embargado efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias. 1.
2000.39.00.012641-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIO EDUARDO MARQUES
ADVOG.: PA7993 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO: DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP: 1. Intime-se O MPF da sentença de f. 72/74. 2. Recebo a apelação de f. 76/84, no efeito devolutivo. 3. Intime-se o imputante para contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2001.39.00.001989-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG.: PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
ADVOG.: PA7181 - DALTON LAVOR MOREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
DESP: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.
2001.39.00.007727-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: LARA JANDARA SOARES DE ARAUJO
ADVOG.: PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: 1. Recebo a apelação de f. 45/57, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista a(o)(s) apelado(s)(s) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2002.39.00.000635-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: AGUIAR DA SILVA ASSUNÇÃO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP: Reclasseifique-se a ação (4.100). A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à proposição do processo de execução, sem os quais não é possível afetar a liquidez do título executivo. Assim, determino que o autor emende a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.jf.gov.br/>
Email: 22vara@pa.jf.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO, E DE 02 A 09 DE ABRIL DE 2002.

BOLETIM 05/2002

ATOS DE SECRETARIA - COM FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste juízo, e de ordem da MM. Juiz Federal, abro vista dos autos ao Autor pelo prazo de 10 (dez) dias, em face da juntada de novos documentos."

Processo nº 2001.7574-7

Autor: RAIMUNDO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s): Irac Cristina Holcz Petovic e outro

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procurador(s): Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista à parte autora para que se manifeste nos presentes autos, no prazo de 10 (dez) dias."

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 93.2922-3

Autor: RITA MAGALHÃES COSTA

Advogado(s): Eliete de Souza Colares

Réu: BRADESCO BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): Edson Lima Frazão

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão:

"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste acerca da penhora efetuada às fls. 58/59."

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.3406-9

Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s): Fátima de Nazaré P. Gobusch

Exco.: GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JUNIOR E OUTRO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF, pelo prazo de 15 (quinze) dias."

CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Processo nº 2001.9501-6

Regr.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s): Cláudia Santanni Barreto

Rejdo.: PAULO ROBERTO SILVEIRA LOBÃO E OUTRO

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 99.709-9

Autor: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Advogado(s): Maria Elisa Bessa de Castro

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(s): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

Processo nº 2000.44-3

Autor: SAMUEL ALMEIDA DA LUZ

Advogado(s): Maria Elisa Bessa de Castro

Réu: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA

Procurador(s): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Disponibilize a União Federal, no prazo de 20 (vinte) dias, os recursos necessários para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita, considerando que a parte coatora está amparada pela gratuidade judicial. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes manifestem-se acerca da complementação do laudo pericial à fl. 162, bem como acerca do teor da certidão de fl. 127. Intimem-se.

Processo nº 2000.7299-8

Autor: MYRZA ALHADEF E OUTROS

Advogado(s): Eden Lino de Castro

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(s): José Maria dos Santos Rodrigues Filho

DESPACHO: Intimem-se os autores, na pessoa do advogado habilitado, por carta precatória, inclusive para fins de informar o endereço atualizado dos mesmos.

Processo nº 2002.2471-4

Autor: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA E OUTROS

Advogado(s): Marcelo Castelo Branco Lucio

Réu: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

Processo nº 2002.2642-3

Autor: JOSÉ DE BRITO NETO

Advogado(s): Jucilio Albeno Dantas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1) Defiro a gratuidade judicial. 2) (...) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. 3) Cite-se a Ré.

Processo nº 2002.2699-2

Autor: EDILSON PESSOA E OUTROS

Advogado(s): Antonio Airton Ribeiro e outro

Réu: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Cite-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 2000.6984-9

Autor: SÉRGIO FIGUEIREDO DE LIMA JÚNIOR

Advogado(s): José Mário da Costa Silva

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s): Jenny Maikel dos Santos e outro

DESPACHO: Especifique o mandato de intimação para o autor cumprir ao determinado no despacho de fl. 108.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 95.1284-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

Advogado(s): Nair Ferreira Reis de Carvalho e outra

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s): Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHO: Ao Senhor de Distribuição para numerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação aos Autores relacionados às fls. 585 e 657, devendo ser observado que os demais Autores ainda não apresentaram seu pedido de execução.

Processo nº 2002.2195-9

Autor: HELIANA DO SOCORRO UCHOA MACHADO

Advogado(s): Carlos Pedro Paiva Moraes

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro a gratuidade judicial. Cite-se.

Processo nº 2002.2425-5

Autor: AGILCIO DE SOUZA CARVALHO E OUTROS

Advogado(s): Nozor José de Souza Nascimento

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores autenticuem os extratos de contas do FGTS acostados à inicial, sob pena de intefimento, bem com, no mesmo prazo, manifeste-se o autor AUGUSTO JOSE SOUZA MARCOS DE LA PENHA acerca da suspensão notificada à fl. 60. Devendo, também, providenciarem a complementação das custas recolhidas a menor, conforme certidão de fl. 60-verso.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 2002.2863-6

Autor: CLAUDIO CORREA HAASE

Advogado(s): José Maurício Menassch Nahon

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Cite-se a Ré CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para contestar a ação. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada.

Processo nº 2002.3418-4

Autor: ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA E OUTRO

Advogado(s): Waldemar Nova da Costa Filho

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1 - Considerando que as custas na Justiça Federal são tabeladas, bem como que os Autores já recolhiam parte desse valor, defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, tão somente para eximir os da parcela de honorários advocatícios em caso de sucumbência. II - Cite-se a Caixa Econômica Federal. III - Após a contestação, decidirei sobre o pedido de tutela antecipada. IV - Intimem-se.

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO

Processo nº 2001.1975-3

Autor: FRANCISCO ARNALDO LOPES DA SILVA E OUTRO

Advogado(s): Francisco da Chagas Pódelis

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifeste-se a CEF acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.650-9

Autor: MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(s): Carlos Gonçalves Gomes e outro

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a

execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com a cópia dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2002.2403-2

Autor : TEREZINHA DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): Heliana Maia Feltosa

Réu : PRIMEIRO COMANDO DA AERONÁUTICA E OUTRO

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Emenda a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação a União Federal, sob pena de indeferimento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2003.2105-3

Impte. : DAGO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): Kelma Sousa de Oliveira

Imputo. : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelo Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2001.7677-6

Impte. : ROLAND AGROPASTORIL LTDA

Advogado(a): Virgílio Nogueira Diniz e outros

Imputo. : REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

Procurador(a): Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelo IBAMA no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2001.8158-0

Impte. : WILLIAN PAULO DANTAS DE MORAES

Advogado(a): Ana Paula da Silva Sousa

Imputo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

DESPACHO : Recebo a apelação da UNAMA no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2002.3011-1

Impte. : ICE HOUSE LTDA

Advogado(a): Almerindo Augusto de V. Trindade e outro

Imputo. : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO : (...) notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 91.2010-9

Exqte. : RAIMUNDO SILVA LEITÃO E OUTROS

Advogado(a): Antonino Maia da Silva

Excdto. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): Adalgiza C. Nascimento

DESPACHO : Defiro a habilitação da viúva do Exequente Nelson dos Santos Bangas: Ariete de Jesus Ramos Bangas (...). Expeça-se alvará de levantamento referente a meação da viúva, do valor devido ao autor supracitado, discriminado à 278, (...), devendo no entanto permanecer a cota parte de cada sucessor até a apresentação, por parte da viúva, de procuração com poderes expressos para o advogado representar os sucessores com o fim de receber o quantum devido. Cumprida tal determinação, expeça-se alvará de levantamento em nome de cada sucessor com observância da cota parte de cada um deles.

Processo nº 99.3851-7

Exqte. : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA

Advogado(a): Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outro

Excdto. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): Aldenor Brhadana Filho

DESPACHO : Em vista da cópia do Agravo juntado às fls. 197/203, suspenda-se a determinação constante dos itens 2 e 3 de fl. 195 até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos autos do recurso retornado, haja vista ser um dos requisitos para expedição de RPV a inexistência de pendência recursal (Resolução nº 240-CJF).

Processo nº 98.7061-8

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): Waldice Melo

Excdto. : SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELEM - CIB

Advogado(a): Aline Pardini Chamié

DESPACHO : Expeça-se mandado para intimação pessoal do Delegado da Receita Federal em Belém, para que, no prazo de 48 horas, cumpra determinação constante do ofício nº 321, (...). Findo o prazo, assinado, leve o Sr. Delegado comprovar documentalmente o cumprimento da determinação, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Processo nº 2000.2891-1

Exqte. : ELENA CELIA SERAFIM E OUTROS

Advogado(a): José de Arimatéia C. Sousa

Excdto. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José A. Carvalho

DESPACHO : (...) proceda a Secretaria à formulação da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) (...) em relação aos autores Edna Antonia dos Santos, Maria de Nazaré Menezes e, à verba honorária. Expeça-se precatório requisitório (...) em relação aos autores Antonio Maria Trindade Amara, Jorge Heráldo Sales do Nascimento e Maria de Lourdes Rodrigues Cardoso. Intimem-se as partes, a União por mandado.

Processo nº 2000.10130-5

Exqte. : ANA DEUSA PEGADO MALCHER E OUTROS

Advogado(a): Raimundo João Oliveira de Macedo

Excdto. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER

Procurador(a): João José A. Carvalho

DESPACHO : (...) proceda a Secretaria à formulação da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) (...) em relação aos autores Edna Antonia dos Santos, Maria de Nazaré Menezes e, à verba honorária. Expeça-se precatório requisitório (...) em relação aos autores Antonio Maria Trindade Amara, Jorge Heráldo Sales do Nascimento e Maria de Lourdes Rodrigues Cardoso. Intimem-se as partes, a União por mandado.

Processo nº 2000.13169-0

Exqte. : HELCIO LORENZONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Advogado(a): Nestor Ferreira Filho

Excdto. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procurador(a): Wilson Monteiro Figueiredo

DESPACHO : Ofício-se, com urgência ao IBAMA para que apresente, no prazo de 48 horas, informações acerca do conteúdo no expediente de fls. 146/147, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis conforme já advertido no despacho de fl. 139.

Processo nº 2001.2269-6

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Rosomir Amalis

Excdto. : DARIÉRG LOBO JÚNIOR

Procurador(a): Fernanda Ribeiro M S Andrade

DESPACHO : Remetam-se os autos ao Convidado do Foro, a fim de que os elementos aqui constantes subsidiem a futura dos cálculos determinada no bojo dos embargos de nº 2001.39.00.005833-0.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3159-2

Autor : POSTO NAZARÉ LTDA - AUTOMOTOR PEÇAS E ACESSÓRIOS

Advogado(a): Fabrício Ramos Ferreira e outro

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Chamo o processo à ordem. (...) determino o desentranhamento da contestação, renovando-se o ato de citação através da Procuradoria da Fazenda Nacional. P.I.

Processo nº 99.4762-0

Autor : FELGUEIRAS NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a): Roberto Júlio Almeida do Nascimento

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

Procurador(a): Francisco Edmir Lopes Figueira (INSS)

Procurador(a): Isac Ramiro Bentes (Fazenda Nacional)

DESPACHO : Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 5104 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Processo nº 2000.486-0

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Carlos José de Amorim Pinto

Reqdo. : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO

Advogado(a): Francisco Genésio B. Castro

DESPACHO : Assino prazo de 10 dias para que a CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL manifeste-se acerca do alegado pelos Requeridos às fls. 70/72 e 79.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 98.6081-1

DE: HERCÍLIO LUIZ PANATO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Hercílio Panato e de Lúcia Mezzari Panato, nascido aos 13.03.1962, natural de Ivatuba/PR, CI nº 2182225-SSP/PA, CPF nº 035.168.508-17; SOLANGE MARIA BENTES MORAIS, brasileira, casada, comerciante, filha de Fernando Antônio F. Bentes e de Maria Madalena Reis Bentes, nascida aos 25.07.63, natural de Belém/PA, CI nº 1858680-SSP/PA, CPF nº 777.656.727-20, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.6081-1 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrita: "EX POSITIS, escusado no art.107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade dos sentenciados HERCÍLIO LUIZ PANATO e SOLANGE MARIA BENTES MORAIS, pela prescrição da pretensão punitiva estatal e, via de consequência, deixo de receber o recurso de apelação de fls.370/378, pela perda de interesse recursal. Publique-se e intimem-se o MPF, os sentenciados e o defensor dativo. Após, façam-se as anotações e comunicações pertinentes e arquivem-se os autos. Belém, 21 de fevereiro de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 19 de abril de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 95.4944-9

DELEITIA MARIA FURTADO DOS SANTOS (funcionária/DAMP), CÉLIO MILHOMEN DE SOUZA (servidor da ECT), HENRY MUFARREJ HAGE (servidor/SEFA), MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS CAMPOS (funcionária/DRT/PA), IVANA MARTINS DE ARAUJO (servidora/SEMAJ), LILIA MAIA FRANCO (funcionária/DRT/PA), SANDRA DO SOCORRO MAIA DOI (funcionária/CEF), HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA (funcionário/DRT/PA), EDMILSON DA SILVA NEVES (funcionário/INFRAERO), JOSÉ HERMÓGENES PEREIRA DE MORAES (empregado/BASA), RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS (servidor/COSANPA), JORGE VALDECIR DES. SAMPAIO (servidor/INFRAERO), FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO JÚNIOR (estudante/UNAMA), EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS (servidor/SEFA), JAYME DE CARVALHO Q. SOBRINHO (servidor/SEFA), ALEXANDRE DÍGER DE OLIVEIRA (estudante/UFPa), PAULO VITOR ARAÚJO DE SOUZA (servidor/INFRAERO), ELANE CHAVES DE LACERDA (servidora/SEMAJ), JOSÉ BENEDITO ALVES (servidor/INFRAERO), LAUDENIR MÁRIO RODRIGUES DE QUEIROZ (servidor/EMBRAPA) e EDIVALDO NORONHA TAVARES (funcionário/DAMP).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecerem perante o auditório sito no terreno da sede deste Juízo, no dia 05 de junho de 2002, às 09h00, a fim de participarem de audiência de julgamento do Tribunal do Júri, ocasião em que serão sorteados 07 jurados para compor o Júri.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 24 de abril de 2002.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBIO LA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que forem ou conhecerem tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.07709-0, que o Ministério Público Federal promove contra EDUARDO MENDES GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, acusado pela prática da infração prevista no art. 331 do Código Penal Brasileiro, E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma penúltima, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 20 de maio de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, caso não aceite a proposta de suspensão do processo feita pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, ou caso não atenda aos requisitos para tal suspensão do processo. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

Belém, 24 de abril de 2002.

FÁBIO LA BERNARDI

Juiz Federal Substituta da 4ª Vara

ATOS da Exma. : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.011353-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: IRACEMA CARDOSO RODRIGUES

ADV.: DR. ALEXANDRE RICARDO PAIXIS

REU: ALBERTO MARQUES NASCIMENTO

ADV.: DRA. RITA S. LOPES LUCAS

DESPACHO: Designo o dia 28 de maio de 2002, às 15:00 horas, para a audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se. Ciência ao MPF.

1999.39.00.008775-0 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: MANUEL RIBEIRO

ADV.: DR. RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS

REU: ANTONIO RIBEIRO

ADV.: DR. CLONITO PRADO GOMES

DESPACHO: Antecipo para o dia 14/06/2002, às 15:00 horas, a audiência anteriormente designada. (...)

2001.39.00.005570-6 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: ANA RUTE FERREIRA BARRETO

ADV.: DR. OSEAS SILVA JÚNIOR

DESPACHO: 1) Diante do silêncio do defensor da acusada Ana Rute Pereira Barreto sobre as certidões de fls. 93-v/97-v e ofício de fls. 95, entendo como ícita a desistência da oitiva das testemunhas arroladas na petição de fls. 85, razão pela qual desmarco a audiência designada para tal fim, determinando que a mesma seja retirada da pauta. 2) Vista às partes, primeiramente ao membro do Ministério Público e, em seguida, à defesa, em igual prazo e sem interrupção, para que se manifestem com base no artigo 499 do CPP. (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

93.0001684-9 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: MARY CRISTINA DOS SANTOS

ADV.: DR. RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

REU: RITSU WATANABE

ADV.: DR. MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro a extinção da punibilidade do fato, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, dita retroativa, praticado por Mary Cristina dos Santos, na forma dos arts. 109, inciso V, c/c 110, parágrafos 1º e 2º e 114, II do Código Penal brasileiro. (...)

95.0000606-5 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: LAURILENE YARITA

ADV.: DR. JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

REU: REGILENE NAKA

ADV.: DR. JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

REU: KAKU SAKANOUE

ADV.: DR. JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro a extinção da punibilidade dos fatos, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, dita retroativa, praticados por Laurilene Yarita e Reglene Naka, na forma dos arts. 109, inciso V, c/c 110, §§1º e 2º e 114, II do Código Penal brasileiro. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.

1997.39.00.003512-2 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: ALEX DE ALBUQUERQUE LIMA

ADV.: DR. HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

REU: JESSE RAIMUNDO NONATO CUNHA DE CAMPOS

ADV.: DR. RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, absolvo Alex de Albuquerque Lima e Jessé Raimundo Nonato Cunha de Campos, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal.

1998.39.00.007878-6 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: JOSÉ EDINALDO DE ARAUJO SILVA

ADV.: DR. MANUEL FIGUEIREDO NETO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do fato imputado ao Réu José Edinaldo de Araújo Silva, condenando-o nas sanções punitivas do art. 304 c/c 297 do Digesto Penal. Passo à aplicação e individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime. Considerando ser inteiramente favoráveis as circunstâncias do art. 59/CPB, fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 do maior salário mínimo vigente à época dos fatos. Presente a atenuante do art. 65, inciso III, alínea "d", deixo de reduzir a pena acima do mínimo legal, estando ausentes agravantes e causas de diminuição e aumento, torno a definitiva. Estabeleço o regime aberto como regime inicial de cumprimento de pena. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, por entender presentes as hipóteses do art. 77 e ser mais favorável ao Réu a aplicação do art. 78, ambos do CPB, razão pela qual, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: proibição de frequentar bares e casas de lenocínio; proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, trimestral, para informar e justificar suas atividades. Possibilito ao Réu apelar em liberdade, querendo. Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol de culpados. As comunicações de praxe. P.R.I.

1999.39.00.001486-2 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: DOLORES GOMES OTONI VIEIRA

ADV.: DR. ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto e, diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, extingo a punibilidade da Ré mencionada alhures, na forma do art. 89, §5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.009192-3 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHOS
2002.39.00.002413-5 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: EDVAN DA SILVA MARQUES
ADV.: DR. JUVÊNCIO ARRUDA
DESPACHO: O pedido encontra-se parcialmente insufrido. A declaração
imprestável à prova a que se propõe. Proceda, o requerente, à entrega que ent
demonstração da propriedade do bem. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 92/2002
AUTOS COM DESPACHO

REU: UNIÃO FEDERAL
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Proverem(m) o(s) autor(es), documentalmente e discriminadamente, se sua(s) contra(s) vinculada(s) ao FGTS encontra(m)-se au(s) ou inativa(s), trazendo os respectivos extratos analíticos, bem como a memória discriminada dos cálculos, no prazo de 45 (quarenta e

dos nobres e de respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 1º).
 09.00.39.00.001942-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOC.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU3: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/105, remessamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelaado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. Juiz TRF da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.001784-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE: JOANA LOPES ROCHA
ADVOG.: PA5035 - LUIZVALDO COSTA DE CARVALHO
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) humilde a presente justificação judicial. (...) Processo extinto
em razão da prova produzida em Juízo. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

14. The following information is available for the year ended 31/12/2019:

AUTOS COM DECISÃO

Number: 97-0558

AUTOS COM SENTENÇA

Nº : 97.8953-6

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Diretora de Secretaria
Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOT. P.	DÍGITOS INTERAL
3100 - Execução Fiscal / Fazenda Nacional	07	37	44	14
3200 - Execução Fiscal / INSS	-	04	04	05
3300 - Execução Fiscal / Outras	05	28	33	18
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	02	02	-
4200 - Execução Diversa por Título extra-judicial	09	07	16	01
9200 - Ação cautelar/inominada	03	-	03	01
11100 - Embargos à Execução	04	02	06	-
TOTAL	28	80	108	40

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Federal Substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria Juiz

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Dir. Sec. ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0851-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALMEIDA OTONI & CIA LTDA
ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista à requerente dos documentos de fls. 161/223, por 5 (cinco) dias (...).

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0136-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Cientifiquei-se as partes do retorno dos autos, para que requeriram o que entenderem de direito, em 10 (dez) dias (...).

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1037-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA8965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Tendo em vista o que consta do ofício e da certidão de fls. 85/86, nomeio para atuar na perícia, em substituição ao Dr. Mário Humberto B. Silveira, o médico/ortopedista BERNADO RUFINO MATOS. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0763-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LEITÃO
ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária. Concedo ainda ao autor, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularizar sua representação processual, nos termos do pedido de fl. 60. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0217-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Mantenho a decisão de fls. 327/328, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o item 14 da referida decisão. Intime-se o autor, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1994.0903509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL E OUTROS
ADVOG. : PA4010 - GILDO CORREA FERRAZ
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - INTERPA
PROCUR. : ABRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da Perita, no prazo de 5 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0141-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIS LUCAS DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

AlExma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Tendo transcorrido o prazo de suspensão, intime-se a patrona do autor para dar

prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0623-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0630-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DELGADO SOUSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ALLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0634-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0635-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0637-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO BORGES DA SILVA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0638-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUCAS BENIGNO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0656-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERDINANDO FERNANDES GURGEL
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0766-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARCELINO CARLOS SILVA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0767-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ LUIZ DREWS
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0781-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0833-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERNANDES DE MELO
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0144-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ISIRNANE LOPES DOS SANTOS
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0174-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IDELFONSO GRANJA COSTA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0204-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDIREZ SOUZA DOS SANTOS
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0214-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ FRANCISCO SOUSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0222-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0230-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0240-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLEOMEDES ROCHA TEIXEIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0264-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARQUES MOREIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0281-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPEDITO EDUARDO DE MENDONÇA
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : União (Fazenda Nacional)
Classe 3200 - INSS
Nº : 94.4253-1

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Hortéis do Pati S/A e outros

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
Nº : 97.11954-8

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Roberto Braventura Rodrigues Pereira
Nº : 95.6817-6

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Recupagem Líder Ltda
Nº : 98.4730-6

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Solini Comercial Ltda
Nº : 98.0120-9

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Antônio Jorge Abelom
Nº : 95.6287-9

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Marlene Almeida de Oliveira
Nº : 00.31748-9

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Socor - Clínica do Coração Ltda
Nº : 2001.10966-3

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2001.10966-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Pancrey Reguladora Controladora e Inspectora de Serviços Ltda e outro.
Classe 4100 - Execução Diversa
Nº : 2001.2808-8

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : José Vicente da Silva Filho
Nº : 2002.0366-6

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII do Código de Processo Civil."

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
Nº : 91.519-3

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Israel Palmira Cabral

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII do Código de Processo Civil."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2002.0366-6

Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Rubens da Silveira Brito
Nº : 2000.8223-9

Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Marcel José Cavalcante de Barros
Nº : 2002.0383-0

Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Eduardo Miranda Paiva
Classe 9103 - Caução
Nº : 2002.3395-3

Reque : Embelino José de Oliveira Filho e outro

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Reque : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinto o processo por serem os requerentes autores de ação, face à impossibilidade jurídica da caução com dação em pagamento, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Não há condenação em honorários porque inexistiu sucumbência.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executados, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 94.1264-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Maria Venina Borges Silva

Nº : 93.4971-2

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Eptácio Lins Oliveira e outro

Nº : 93.4464-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Ana Célia Alves da Silva

Nº : 93.2149-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Maria Lina Soares de Souza

Nº : 93.2037-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Sérgio David Nunes de Amorim

REPUBLICAÇÃO

Nº : 98.4652-4

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Disco/Telecomunicações e Informática Ltda

Advogado : Amadeu Almir Bogica

Decisão : Vistos (...) etc. Nessas razões, determino a extinção da Fazenda Nacional para que indique bens do executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão do processo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0284-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO EDINIVAN GOMES PEREIRA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0293-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GILSON PASSAMANI
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0309-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SÉRGIO WAGNER COELHO PRIMO
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0319-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ RUBEN FERNANDES PINTO
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES GONÇALVES
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0328-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0335-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0336-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ARMANDO JOSÉ DA SILVA ARES
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0343-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FORTUNATO DOS SANTOS MARROQUES NETO
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0349-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MOACIR PEREIRA LIMA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0361-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ APARECIDO PEREIRA BARBOSA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0368-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ JORGE RODRIGUES SOARES
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0385-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ COELHO DOS SANTOS
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0399-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MÁRIO BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0414-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO VIEIRA DASILVA E OUTROS
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0415-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DOMINGOS MACEDO DE FREITAS
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Indefero o pedido de fl. ..., pelas razões já expendidas na decisão de fl. Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
 1998.39.01.0274-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : BRASIANO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
 ADOVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
 1998.39.01.0495-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
 ADOVOG. : PA8085-A - JOSEANEMARIA DA SILVA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0556-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDIVARCI FERNANDES FILGUEIRA E OUTROS
 ADOVOG. : PA7911-B - RICARDO H. QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS
 ADOVOG. : PA7911-B - RICARDO H. QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0944-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHAE OUTROS
 ADOVOG. : PA7911-B - RICARDO H. QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Promovam os autores a execução do julgado requerendo a citação da CEF, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer nos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
 1998.39.01.0773-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTORA : EVONILDE ALVES MORENO
 ADOVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0826-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTORA : RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO
 ADOVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0291-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ESMAEL DIAS DA CUNHA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Promova o(a) autor(a) a execução do julgado requerendo a citação da CEF, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverá trazer nos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616). Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
 1998.39.01.0777-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDILSON DE JESUS SANTOS
 ADOVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0224-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SAMUEL VASCONCELOS LEAL
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0238-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO BATISTA DA SILVA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0245-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
 ADOVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0265-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : HULGO ALVES GOMES
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0273-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0296-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0298-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLODOMIR INOCÊNCIO PIRES
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0299-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : HENRIQUE NOGUEIRA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0370-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES PEREIRA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0378-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JUVENAL NUNES PEREIRA
 ADOVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0380-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA BEZERRA
 ADOVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0512-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MANUEL ROSA DOS SANTOS
 ADOVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Indefero o pedido de fls. ..., eis que ao autor incumbe o ônus da prova, quanto aos fatos constitutivos de seus direitos (CPC - art. 333. I), devendo, portanto, apresentar o extrato no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
 1997.39.01.1224-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOAQUIM CARDOSO LINS E OUTROS
 ADOVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.01.1555-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS
 ADOVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.01.1607-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DRASTO BRUNETTI E OUTROS
 ADOVOG. : PA8804-B - MÁRCIA GOMES

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Recebo a apelação da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1422-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TOCANTINS VEÍCULO LTDA
 ADOVOG. : PA5875 - KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
 PROCUR. : BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Tendo em vista as razões expendidas na petição de fl. 1.687, e com fulcro no art. 519 do Código de Processo Civil, reconsidero em parte a decisão de fl. 1.682. Proceda a apelante a complementação do preparo e a sua comprovação, no prazo de 5 (cinco) dias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0909-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADOVOG. : PA7098 - OSVALDO JOSÉ R. DE CARVALHO
 EXQDO : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA
 ADOVOG. : PA4173 - PARFIAL DE JESUS PONTES
 Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Remetam-se os autos ao Contador do Juízo, para atualização do débito. Após, expeça-se carta precatória para a Comarca de situação dos imóveis penhorados, com vista à alienação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0914-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARCOS MODESTO PRUDENTE E OUTRO
 ADOVOG. : PA4949-A - LUIZ BEZERRA DA SILVA E OUTRO
 EXQTE : ADAUTO PIRES GUIMARÃES E OUTROS
 EXQDO : SP12376 - AGENOR LUZ MOREIRA
 ADOVOG. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Considerando o teor da sentença proferida nos autos dos embargos à execução (fls. 345/347), providencie o exequente as cópias necessárias à formação do precatório requisitório. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1520-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXQDO : ITACAIUNAS HOTEL LTDA
 ADOVOG. : PA3713-A - GILBERTO ALVES
 Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro o levantamento da importância depositada pelo executado, objeto da guia de depósito de fl. 147. Solicite-se à CEF o saldo atualizado da conta, e expeça-se alvará em favor do INSS, nos termos do pedido de fl. 148.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DEJANIRA GEMAUQUE GONÇALVES E OUTROS
 ADOVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 EXQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Considerando o decurso do prazo assinado no despacho de fl. 371, chamo os autores a se manifestarem, em 5 (cinco) dias. Manifestem-se ainda, os autores, acerca do alegado na petição de fls. 365/366, em igual prazo. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1164-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 EXQDO : BERNARDETH TARTAGLIA
 ADOVOG. : PA3713-A - GILBERTO ALVES
 Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Em que pese o INSS não ter atendido à intimação de fl. 370, verifico que em petição acostada à fl. 359, o Instituto requereu a citação da executada e o levantamento do valor relativo à condenação honorária. Defiro pois, a expedição de alvará em favor do INSS, devendo a importância ser transferida para a conta informada à fl. 359. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1995.0008022-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 REQDO : LUIS ALVORI ZORNITA
 ADOVOG. : PA10617 - WATEIR DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro a produção das provas requeridas pelo réu (fls. 210/211). Nomeio para atuar na perícia a Contadora ELISÂNGELA SILVA DUTRA, CRC 011017-5/PA, que deverá ser intimada para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da perita, formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. Em igual prazo, informe o requerido o nome e endereço do representante legal da autora pelo qual protestou pelo depoimento. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1151-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : RUBENS APARECIDO BANNACH E OUTRO
 ADOVOG. : PA3987-A - DELMIRO DOS SANTOS
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Arbitro os honorários periciais em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Concedo o prazo de 60 (sessenta), para apresentação do laudo, a partir do

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

compromisso prestado. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP nº 2.109-48, de 26.01.2001 Intimem-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0907-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DO PARÁ
ADVOG : SP16.716 - JOSÉ ALMEIDA SILVARES E OUTROS
ADVOG : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 511, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se a expropriada/apelante para complementar o preparo da apelação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. Recebo a apelação do INCRA, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo (art. 13, LC 76/93). Intime-se a apelada para contrarrazões, no prazo legal. (...)

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1258-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO ZUCATELLI E OUTRO
ADVOG : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Reconsidero a decisão de fl. 451. Fixo os honorários periciais em R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais). Deposite o INCRA os honorários arbitrados, no prazo de 10 (dez) dias. Cientifique-se a perita desta decisão. Intimem-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1020-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
IMPDO : ANTONIO CAMELO DE MORAES E OUTRO
ADVOG : GO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do Perito, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0103-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : MARTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOG : PA9285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 511, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se a apelante para complementar o preparo da apelação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0949-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG : PA7098 - OSVALDO JOSÉ P DE CARVALHO
REQDO : MARZULE FERREIRA LITHG
ADVOG : PA4458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira a CONAB o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

AÇÃO SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0982-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NIVALDO GOMES VAZ E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira o INCRA o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0919-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : J. M. RODRIGUES COMÉRCIO ME E OUTROS
ADVOG : PA9706 - GEORGE A. MACHADO
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista aos requerentes da petição e documentos de fls. 85/313, para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0982-4 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : NIVALDO GOMES VAZ E OUTROS
ADVOG : PA7025-A - PEDRO FEITOSA FREITAS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira o INCRA o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1044-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : PINHEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
ADVOG : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

RÉ : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PROCUR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...), 16. Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0777-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : OZIEL BORGES DOS ANJOES
ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Considerando o disposto no art. 267, § 4º, do CPC, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de se manifestar acerca do pedido de desistência formulado pelo autor.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2002
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0758-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : IVÂNDRO MILANOI
ADVOG : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. No mesmo prazo, abro vista a União da petição de fls. 49/51. Publique-se. Intimem-se a União.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0759-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : RAIMUNDO SILVA BARROS E OUTROS
ADVOG : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. No mesmo prazo, abro vista a União da petição de fls. 57/59. Publique-se. Intimem-se a União.

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 1999.39.01.001154-6

DE: JOSÉ WILSON PEREIRA DA COSTA (brasileiro, convivente, motorista, filho de Manoel Alves da Costa e Joana Pereira da Costa, nascido em 17.09.65, natural de Benedito Leite-MA, portador do RG nº 737.489-SSP/MT), antes residente na Rua Vital Brasil, Quadra 43, Lote 21, bairro Bom Planalto, Marabá/PA, mas que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 28 de maio de 2002, às 14h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido revogada a suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, § 4º, da Lei nº 9.099/95, sendo que o mesmo se encontra denunciado como incurso nas penas do artigo 46, parágrafo único, da Lei 9.605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra CLAUDECI FRANCISCO E OUTROS, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 30 dias de abril de 2002. Eu, José Francisco Alves dos Santos (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2000.39.01.000669-3

DE: VENCESLAU LOURENÇO VIEIRA (brasileiro, casado, motorista, filho de Onildo Lopes Vieira e Izabel Amorim Vieira, nascido em 28.09.64, natural de Barra do Corda-MA, portador do RG nº 1.727.957-SSP/GO), que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 04 de junho de 2002, às 15h 30min, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 11.07.2000, como incurso nas penas do artigo 304, c/c 71 (por duas vezes), na forma do artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE PAULA E OUTROS, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 26 dias de abril de 2002. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Fabrício Melo dos Santos (Diretor de Secretaria Substituto), conferi e subscrevo.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza FederalPODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 30/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND CHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.003449-6 PROT: 29/04/2002
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR: NELSON DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RÉU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003450-6 PROT: 29/04/2002

CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA6271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA E OUTRO
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.003451-0 PROT: 29/04/2002
CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA6271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA E OUTRO
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003452-3 PROT: 29/04/2002
CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARCOS RODRIGUES DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO: PA6271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA E OUTRO
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.003475-0 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003476-3 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE CARLOS TRINDADE ALVES
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.003477-7 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: ROBERTO CARLOS VANZELER SABA
ADVOGADO: PA6476 - KENIA FRANCA DE MOURA
IMPDO: REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003481-8 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: MARINETE DA SILVA BOULHOSA
ADVOGADO: PA7347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE CONCURSOS PUBLICOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003492-1 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
REQDO: ALECIO PEREIRA ROSA
VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.700130-0 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR: LUIZ CARLOS JERONIMO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700131-3 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MARINHO LOPES
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700132-7 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR: LUIS NAZARENO CORREA
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700133-0 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: HUMBERTO DE SOUZA SERPA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700134-4 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700135-8 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR: RAIMUNDO URBANO MONTEIRO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700136-1 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700137-5 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACAO SERRA
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700138-9 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR: MARIA CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
VARA: 1º JEF CIVIL

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003453-7 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004176-0 CLASSE: 1300
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003454-0 PROT: 30/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.000277-8 CLASSE: 1300
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTRO
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003455-4PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 92.0001926-9CLASSE: 1900
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
PROCURAD: DENNIS PHILLIP BAYER
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003456-8PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004451-6 CLASSE: 1300
EXQTE: MIGUEL LOURENCO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003457-1PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002505-9 CLASSE: 1300
EXQTE: ANTONIO HORTA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003458-5PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005198-0 CLASSE: 5119
EXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: ALDA MARIA REIS PIMENTEL
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003459-9PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006310-2 CLASSE: 1300
EXQTE: ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003460-9PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002058-1 CLASSE: 1100
EXQTE: OKAJIMA AGROCOMERCIAL LTDA
ADVOGADO: PA3757 - ALDEBARO CAVALLEIRO M KLAUTAU NETO
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003461-2PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007611-0 CLASSE: 1300
EXQTE: MANOEL MARINHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003462-6PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003014-5 CLASSE: 1300
EXQTE: RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003463-0PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010356-1 CLASSE: 1100
EXQTE: MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM E OUTROS
ADVOGADO: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003464-3PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004174-5 CLASSE: 1300
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003465-7PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013907-1 CLASSE: 5101
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO: ASPECTHO COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003466-0PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008396-0 CLASSE: 1400
EXQTE: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
PROCURAD: SIRAIRA SOUZA SILAU
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003467-4PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.006476-8 CLASSE: 9200
EXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
PROCURAD: SIRAIRA SOUZA SILAU
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003468-8PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001929-5 CLASSE: 9200
EXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: MAX MARTINS PRATES
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003469-1PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0004118-5CLASSE: 1100
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIMITADA
ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003470-1PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011758-0 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO: ELIETE MACEDO GAZEL E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003471-5PROT: 30/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0005614-3CLASSE: 9200
EXQTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003472-9PROT: 29/04/2002
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007874-9 CLASSE: 4100
EMBT: CARLOS ALBERTO SILVA
ADVOGADO: PA6829 - ARIEL FROES DE COUTO
EMBD: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.003473-2PROT: 29/04/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010014-0 CLASSE: 4100
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: JORGE DE SOUZA CABRAL
ADVOGADO: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.003474-6PROT: 29/04/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.004128-5 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: COSTA E BARRETO LTDA (CB TURISMO) E OUTRO
VARA : 4
PROCESSO : 2002.39.00.003478-0PROT: 30/04/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008613-0 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: GILBERTO ANDRADE
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.003479-4PROT: 30/04/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.005451-4 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: MADEIREIRA ROBUSTA LTDA E OUTROS
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.003480-4PROT: 30/04/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007861-0 CLASSE: 15900
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: DEUZIMAR DE JESUS LEITE COSTA
VARA : 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00025
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00043
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00007

BELEM, 30/04/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.F.F.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 686/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município onde exerce atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Mário Raul Vicente Brasil	Marabá para Tailândia	26 e 30.04.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de abril de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544/2002-SGMP

A SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do Ofício nº 010/2002/ST, da lavra do servidor Sandro George Palheta Barbosa, Chefe do Serviço de Transporte, em exercício, dando conhecimento a esta Secretaria-Geral que, no dia 21.01.2002, o servidor Raimundo Terezinho Borges Dias perdeu sua carteira porta-cédulas com a importância de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) no interior do banheiro localizado na sala dos motoristas, tendo o servidor Nelson Bastos encontrado a referida porta-cédulas, porém, sem a quantia em dinheiro, e em seguida repassado ao servidor Joaquim Pereira, que por sua vez a entregou ao seu legítimo proprietário,
CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XXI, da Lei nº

5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO e LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 18/2002-SGMP, protocolado sob o nº 1171/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, Belém, 29 de abril de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 545/2002-SGMP

A SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício nº 009/02-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração nº A50335863, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém - CTBEL, constando a transgressão ao art. 208 (avancar o sinal vermelho do semáforo ou o da parada obrigatória) da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), no dia 09.01.2002, às 15h55min, na Av. Senador Lemos com a Trav. Cel. Luís Bentes, supostamente cometida pelo Senhor EDGAR DA COSTA ALVES, Motorista-AOM-105-A-I, que naquela ocasião conduzia o veículo marca GM, modelo Monza GL, placa JTD 4600/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XIV, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO e LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 19/2002-SGMP, protocolado sob o nº 1160/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, Belém, 29 de abril de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 546/2002-SGMP

A SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício nº 003/02-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração nº A50108460, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém - CTBEL, constando a transgressão ao art. 167 (deixar o condutor ou passageiro do usar o cinto de segurança) da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), no dia 12.11.2001, às 13h20min, na Av. Júlio César, esquina da Av. Pedro Álvares Cabral, supostamente cometida pelo Senhor RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS, Motorista-AOM-105-B-I, que naquela ocasião conduzia o veículo marca GM, modelo Corsa Super, placa JTZ 8469/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XIV, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO e LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 020/2002-SGMP, protocolado sob o nº 773/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, Belém, 29 de abril de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 547/2002-SGMP

A SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício nº 024/02-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração nº B000048549, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém - CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I, a (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento) da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), no dia 14.11.2000, às 11h02min, na Rod. Augusto Montenegro (Entroncamento/Icoaraci), supostamente cometida pelo Senhor BENJAMIN CARDOSO LEITÃO, Motorista-AOM-105-A-I, que naquela ocasião conduzia o veículo marca VW, modelo GOL MI, placa JUU 6750/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XIV, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO e LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 14/2002-SGMP, protocolado sob o nº 3807/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, Belém, 29 de abril de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral